

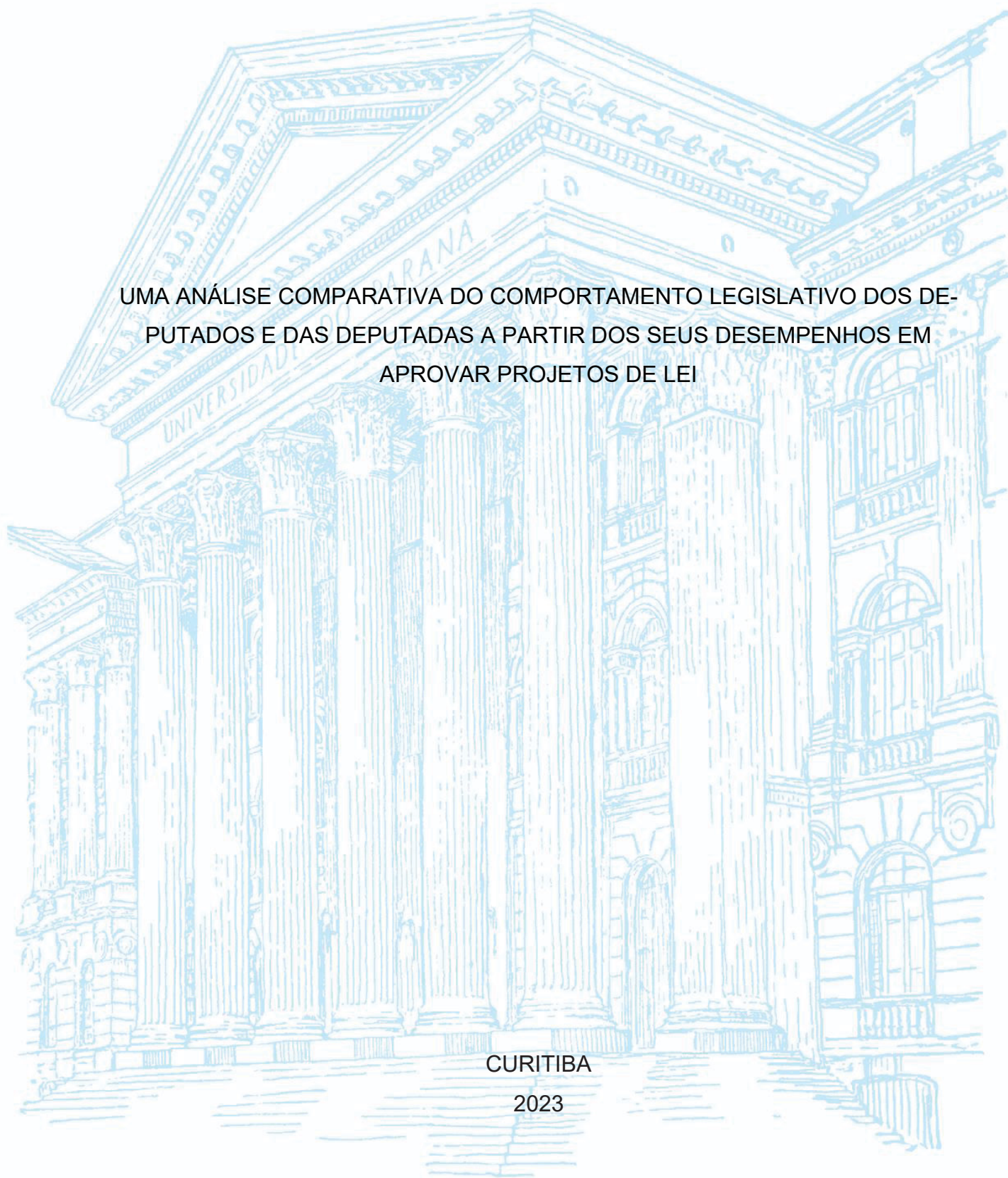
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GEISSA CRISTINA FRANCO

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO COMPORTAMENTO LEGISLATIVO DOS DE-
PUTADOS E DAS DEPUTADAS A PARTIR DOS SEUS DESEMPENHOS EM
APROVAR PROJETOS DE LEI

CURITIBA

2023



GEISSA CRISTINA FRANCO

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO COMPORTAMENTO LEGISLATIVO DOS DE-
PUTADOS E DAS DEPUTADAS A PARTIR DOS SEUS DESEMPENHOS EM
APROVAR PROJETOS DE LEI

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Doutora, curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio.

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Franco, Geissa Cristina

Uma análise comparativa do comportamento legislativo dos deputados e das deputadas a partir dos seus desempenhos em aprovar projetos de lei. / Geissa Cristina Franco. – Curitiba, 2023.
1 recurso on-line : PDF.

Doutorado (Tese) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
Orientador: Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio.

1. Poder legislativo - Brasil. 2. Deputadas – Padrões de desempenho. 3. Mulheres na política. I. Tomio, Fabricio Ricardo de Limas. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. III. Título.

Bibliotecária: Fernanda Emanoéla Nogueira Dias CRB-9/1607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA -
40001016061P2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **GEISSA CRISTINA FRANCO** intitulada: **Uma análise comparativa do comportamento legislativo dos deputados e das deputadas a partir dos seus desempenhos em aprovar projetos de lei**, sob orientação do Prof. Dr. FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 29 de Agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica

04/09/2023 14:32:51.0

FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

12/09/2023 11:14:39.0

GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO)

Assinatura Eletrônica

06/09/2023 13:36:42.0

MARIA CECILIA EDUARDO

Avaliador Interno Pós-Doc (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

04/09/2023 17:22:15.0

PAOLO RICCI

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)

Assinatura Eletrônica

11/09/2023 10:31:45.0

RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

General Carneiro, 460 - 5º andar - sala 517 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80060-150 - Tel: (41) 3360-5233 - E-mail: ppgcpufpr@gmail.com

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 311003

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 311003

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha sobrinha Manuela que é a luz da minha vida. Dedico também as mulheres humanas e as fêmeas não-humanas. Que a nossa luta seja um precursor de mais direitos para as mulheres na Ciência e no mundo. Que seguimos juntas e lutando sempre.

AGRADECIMENTOS

Me lembro do primeiro Doutor que conheci. Eu estava na sétima série e um amigo da minha família tinha acabado de apresentar sua tese na Universidade de Campinas e passou na minha casa em Maringá para dormir, pois era caminho para sua cidade. Me parecia algo sensacional e distante. Não imaginaria que 18 anos depois estaria eu apresentando a minha Tese de Doutorado.

Antes de agradecer é preciso lembrar – afinal, por que ciência política? Ainda muito nova me interessava pelo horário eleitoral e a época de campanha. A política e as relações de poder sempre me interessaram e estiverem, indiretamente ou às vezes diretamente, fazendo parte da minha própria trajetória. Fazer uma graduação em Ciência Política possivelmente foi uma das escolhas mais importantes, verdadeiras e corajosas.

Estar em um programa de Pós-Graduação me trouxe muitas coisas boas e outras nem tanto. Acredito que sou muito do que aprendi ali e de quem conheci ali. Tive Professores incríveis e conheci muitos colegas que se tornaram amigos, os quais me ensinaram muito. Esse trabalho é individual, mas só foi possível porque esteve presente um conjunto de pessoas e instituições que me acompanharam e me deram suporte financeiro e emocional.

Primeiramente, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por ter me concedido 2 anos de bolsa de mestrado e 3 anos de bolsa de doutorado. O trabalho, em muitos momentos, exclusivo a pesquisa só foi possível, pois fui bolsista durante cinco anos.

Agradeço a Professor Doutor Fabricio Tomio por ter me aceito ainda no mestrado como orientanda. O fato de eu ter feito graduação em faculdade particular e não ter sido aluna da UFPR não foi um impeditivo para ele ter confiado na minha pesquisa. O Professor Fabricio sempre foi extremamente solícito e cordial. Me ajudou a pensar a minha pesquisa e a questionar o que eu já apontava como “certo”. Foi um privilégio lhe ter como orientador todos esses anos.

Não há palavras suficientes para agradecer o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-PPGCP por ter aberto as portas para mim. Todos os Professores me ensinaram visões de mundo que me enriqueceram grandiosamente. Também agradeço a secretaria por meio do nome da Silvia por sempre apontar as direções burocráticas quando foram necessárias.

Agradeço a meu pai Glademir Luiz Franco por ter me concedido uma vida tranquila. Graças a ele pude fazer três graduações, estudei em três países diferentes e conheci mais de 20 países. Ele me ensinou a dar valor aos estudos e sempre respeitar e tratar bem a todos. Obrigada, pai!

Não há palavras suficientes para agradecer a minha mãe por tudo que ela já fez e faz por mim. Nossa ligação é algo inexplicável. Ela é a melhor parte da minha vida e a melhor pessoa que já conheci. Ela é o meu porto seguro. Em muitos momentos durante a pós-graduação ela me ajudou financeiramente. Serei eternamente grata. Sempre me apoiou e me deu muita força para viver o sonho de um dia ser doutora, pesquisadora e professora.

Agradeço ao meu irmão Felipe Franco, que é sem dúvida, a pessoa mais inteligente que conheço. Ele me ensinou a apreciar os livros e a ter uma visão crítica e questionadora. Somos muito próximos desde pequenos. Me lembro quando íamos para o Marista bem cedinho de manhã no carro escutando as músicas pops internacionais. Também me lembro do nosso intercâmbio para Londres, no qual desbravamos a cidade de cima para baixo. Me lembro quando eu estava na sétima série e ele foi na escola me defender. São muitas recordações.

Também agradeço ao meu irmão Guilherme Franco que é a pessoa mais carismática que eu conheço e que sempre esteve por perto mesmo morando longe. Apesar das nossas diferenças de pensamento nunca faltou amor, companheirismo e risadas. Tenho muito orgulho da pessoa que ele se tornou.

Agradeço a minha cunhada Marcelle e ao meu cunhado Paulo, pois tenho muita sorte em tê-los em minha família. Agradeço a minha sobrinha Manuela que eu não vejo o tanto que eu gostaria, mas que eu nunca esqueço. Ela tem o sorriso mais bonito do mundo.

Agradeço aos meus amigos de PPGCP – Gabriel Marcondes, Paula Portela, Pedro Beff, Adriana, Patrícia Carneiro, Ana Quele, Dayane Saleh, Alexandre Arantes, Vitor Pimenta, Bruno Nichols, Mateus Albuquerque, Fernando Zelinski, Karolina Roeder, Roberta Picusso, Breno, Patricia Almeida, Ulisses, Daniela Drummond e Ana Paula Maciel. Sobretudo, agradeço a Naiara Alcantara que foi uma peça fundamental na construção deste trabalho. Ela me ajudou a construir as regressões logísticas da pesquisa. Sem ela, não conseguiria ter feito essa pesquisa. Além de ter sido um apoio psicológico quando mais precisei.

Agradeço a minha amiga Flávia Scholz que sempre foi uma grande inspiração

e incentivadora. A Maive, a Jessica Sentier, Jessyka Sass, Karina que foram amigas que fiz durante as minhas graduações. Agradeço a Lucia Moliani por ter me acompanhado desde o mestrado. Agradeço a tia Lu e ao Tui por sempre estarem comigo no coração mesmo vivendo longe.

Não poderia deixar de mencionar a dança do ventre que foi meu apoio desde o mestrado. A dança foi imprescindível nos momentos do mestrado/doutorado em que eu pensei em desistir. Na dança encontrei as respostas que eu precisava. Obrigada a mestre Shara Kadosh e as minhas colegas de dança Nathaly, Carol Portella e Marcinha que conseguiam tirar sorrisos quando estava estressada com a pós. Agradeço a Marise e a Kika por me fazerem sentir em casa e fazerem acreditar que eu conseguiria.

Não poderia deixar de citar as minhas gatas Arya e Sansa que estiveram todos os dias ao meu lado. Obrigada por terem estado comigo! Durante todo o processo de escrita e criação da tese elas estiveram comigo.

E por fim, ao meu companheiro Diogo Tavares, por ser meu parceiro de vida desde a graduação. Nos conhecemos entre a biblioteca e os bares próximos a Uninter. Viramos amigos e depois namorados. Dividimos uma vida juntos há quase 9 anos, vivendo diariamente um sonho juntos. Crescemos, amadurecemos e evoluímos juntos. Você é uma peça fundamental em minha vida. Te amo de todo o meu coração. Obrigada por acreditar em mim.

Birds flying high, you know how I feel
 Sun in the sky, you know how I feel
 Breeze driftin' on by, you know how I feel

It's a new dawn
 It's a new day
 It's a new life for me, yeah
 It's a new dawn
 It's a new day
 It's a new life for me, ooh
 And I'm feeling good

Fish in the sea, you know how I feel
 River running free, you know how I feel
 Blossom on the tree, you know how I feel

It's a new dawn
 It's a new day
 It's a new life for me
 And I'm feeling good

Dragonfly out in the sun you know what I mean, don't you know?
 Butterflies all havin' fun, you know what I mean
 Sleep in peace when day is done, that's what I mean

And this old world, is a new world
 And a bold world for me, yeah-yeah
 Stars when you shine, you know how I feel
 Scent of the pine, you know how I feel
 Oh, freedom is mine
 And I know how I feel

It's a new dawn
 It's a new day
 It's a new life for me
 I'm feeling good

Nina Simone

RESUMO

Uma das abordagens presentes nos estudos sobre legislativo é a respeito do desempenho dos e das parlamentares em sua atuação legislativa. A partir desses estudos, esta pesquisa tem como objetivo geral apontar como o gênero do(a) parlamentar, a experiência no parlamento (*seniority*) e ocupação de postos-chaves no legislativo se relacionam a uma maior probabilidade de aprovação legislativa. Temos quatro hipóteses que foram testadas – H1- *os deputados do gênero masculino apresentam uma taxa de aprovação superior as deputadas do gênero feminino nos projetos de lei de sua autoria; e, H2- as deputadas do gênero feminino aprovarão, proporcionalmente, mais proposições legislativas (projetos de lei) em temas sobre “mulheres” que os deputados. H3: A experiência no legislativo em anos e mandatos tem uma relação direta (aumenta proporcionalmente) a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) de autoria individual de deputados e deputadas; H4: A ocupação dos cargos chaves nas comissões e na mesa diretiva aumentam a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelos deputados e deputadas.* Para isso, a análise é de todos os Projetos de Lei – PL produzidas individualmente pelo(a)s parlamentares do Brasil na Câmara dos Deputados (1987-2022). O problema de pesquisa é: Como o sexo do/da parlamentar, a experiência no parlamento e ocupação da presidência de comissões e cargos na mesa diretiva contribuem para uma maior aprovação de matérias legislativas? O método utilizado é a regressão logística. A partir do teste das quatro hipóteses vimos que os deputados tem menos chances de aprovar seus projetos de lei do que as deputadas; Também observamos que quanto mais legislaturas um parlamentar tem na Câmara dos Deputados mais chances têm de aprovar seus projetos de lei; As parlamentares se interessam mais em produzir e aprovam mais na temática de mulheres do que os parlamentares; Estar em cargos-chaves como Presidência de Comissão e Mesa Diretora não estão relacionados a mais chances de aprovar projetos de lei. Logo, invalidando (não confirmando) duas das hipóteses (H1 e H4, sexo masculino ocupação dos cargos não aumentam a taxa de aprovação de PL de iniciativa dos deputados/as) e confirmando H2 e H3 (deputadas aprovam mais PLs de temas de "mulheres" e *seniority* aumenta a taxa de aprovação de PLs, independente do sexo do deputado que propôs). A teoria sobre representação substantiva aponta que as mulheres têm mais dificuldade em aprovar proposições legislativas, devido a falta de expertise e acesso a espaços dentro do legislativo se comparado aos homens. Os dados não foram confirmados, talvez pelo fato de os parlamentares terem outras formas de maximizar seus mandatos em suas atividades parlamentares e as deputadas terem uma atuação mais focada em produção legislativa. A teoria informacional apontava que os parlamentares que ocupam postos-chaves nas comissões têm maiores acessos a informações. No entanto, essas informações não são usadas no caso brasileiro, de forma geral, para ter mais chances de aprovar projetos de lei. A informação é utilizada para outras estratégias de atuação.

Palavras-chave: Desempenho Legislativo. Sexo. Seniority. Cargo-Chave.

ABSTRACT

One of the approaches present in studies on the legislative branch is with respect to the performance of parliamentarians in their legislative performance. Based on these studies, this research has as a general objective to point out how the gender of the parliamentarian, the experience in parliament (seniority) and occupation of key positions in the legislature are related to a greater probability of legislative approval. We have four hypotheses that were tested - H1- male deputies have a higher approval rate than female deputies on bills authored by them; and, H2- female deputies will approve proportionally more legislative propositions (bills) on "women" issues than male deputies. H3: Experience in the legislature in years and terms of office has a direct relationship (proportionally increases) the rate of approval of legislative matters (bills) authored by individual deputies; H4: The occupation of key positions in committees and on the board of directors increases the rate of approval of legislative matters (bills) proposed by deputies. For this, the analysis is of all Bills - PL produced individually by the deputies of Brazil in the Lower House (1987-2022). The research problem is: How do the gender of the parliamentarian, experience in parliament, and occupation of the presidency of committees and positions on the board contribute to a greater approval of legislative matters? The method used is logistic regression. From the test of the four hypotheses, we found that male MPs are less likely to approve their bills than female MPs; we also observed that the more terms a parliamentarian has in the Chamber of Deputies, the more likely they are to approve their bills; female MPs are more interested in producing and approving more on the subject of women than male MPs; being in key positions such as Commission Presidency and Board of Directors are not related to more chances of approving bills. Therefore, invalidating (not confirming) two of the hypotheses (H1 and H4, male gender occupation of positions does not increase the rate of approval of PLs of initiative of the deputies) and confirming H2 and H3 (female deputies approve more PLs of "women" themes and seniority increases the rate of approval of PLs, regardless of the gender of the deputy who proposed). The theory on substantive representation points out that women have more difficulty in approving legislative proposals, due to lack of expertise and access to spaces within the legislature compared to men. The data was not confirmed, perhaps because parliamentarians have other ways of maximizing their mandates in their parliamentary activities and women parliamentarians have a more focused performance in legislative production. The informational theory pointed out that parliamentarians who occupy key positions in committees have greater access to information. However, this information is not used in the Brazilian case, in general, to have a better chance of passing bills. Information is used for other strategies.

Key-words: Legislative Performance. Gender. Seniority. Key Position.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA.....	24
2.1 AS TRÊS DIFERENTES ANÁLISES TEÓRICAS SOBRE COMO ESTUDAR O LEGISLATIVO.....	24
2.2 O PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO.....	30
2.3 O CONTROLE DA AGENDA.....	33
2.4 ATRIBUTOS DOS PARLAMENTARES E CAPACIDADE DE INFLUENCIAR A AGENDA NO PLENÁRIO.....	40
3. O DESEMPENHO PARLAMENTAR DOS E DAS DEPUTADAS FEDERAIS.....	41
3.1A CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	48
3.2 UNIDADE DE ANÁLISE.....	59
3.3 CODIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DE MULHERES.....	59
3.4 O GÊNERO, SENIORITY E CARGOS-CHAVEM IMPORTAM PARA A APROVAÇÃO DE MATÉRIAS?.....	60
3.5 O PROBLEMA DE PESQUISA E AS HIPÓTESES DE TRABALHO.....	77
4. AS MATÉRIAS LEGISLATIVAS APROVADAS PELOS DEPUTADOS/DEPUTADAS ENTRE 1987 E 2022.....	82
4.1A DIFERENÇA NA PRODUÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA ENTRE DEPUTADOS E DEPUTADAS.....	82
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	99
REFERÊNCIAS.....	102

1.INTRODUÇÃO

Quando pensamos sobre a agenda legislativa no Brasil vemos que há muitas pesquisas sobre a capacidade, prerrogativas institucionais e o poder do Executivo sobre o processo legislativo, mas “a ciência política brasileira nunca explorou a maneira como os deputados se colocam frente a essa agenda legislativa predominantemente dominada pelo Executivo” (TESTA, 2011, p.24). O Executivo e o Legislativo são colocados de forma geral como um único ator unitário, não sendo vistos como atores separados. Também vemos as comissões e plenário sendo ignorados pela literatura (TESTA, 2011).

Nessa pesquisa buscamos, assim como na afirmação de Testa (2011), entender o ator político “legislativo” a partir do seu comportamento legislativo em produzir e, principalmente, em aprovar matérias legislativas. Estamos interessados no desempenho legislativo dos atores políticos da Câmara dos Deputados, buscando compreender quais variáveis explicam uma maior aprovação legislativa, mesmo em um cenário em que sabemos que o Legislativo aprova poucas matérias legislativas propostas pelos parlamentares, comparativamente ao desempenho legislativo do Executivo.

Essa pesquisa procura entender o desempenho legislativo dos e das parlamentares na Câmara dos Deputados a partir das possíveis explicações para o que faz um(a) parlamentar ter mais chances de aprovar suas matérias legislativas. É importante apontar que essa pesquisa não é, como uma teoria crítica ou interpretação de subjetividades, sobre gênero ou relações de gênero, mas faz distinções entre o sexo dos parlamentares na produção legislativa, visto que entendemos que essa é uma das variáveis independentes a ser estudada em uma pesquisa que tem como uma de suas justificativas a investigação sobre as diferenças na proposição e na capacidade de aprovação de projetos de lei. Por isso, em muitos momentos será utilizado o/a deputado(a).

Existem vários tipos de proposições legislativas na Câmara Federal – Projetos de Lei (PL), Projetos de Lei Complementar (PLP), Proposta de Emenda à Constituição (PEC), Medida Provisória (MPV), Projeto de Lei de Conversão (PLV), Projeto de Decreto Legislativo (PDL), Projeto de Resolução (PRC), Requerimento (REQ), Requerimento de Informação (RIC), Requerimento de Instituição de CPI (RCP), Mensagem (MSC), Indicação (INC) e outras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023).

Por que escolhemos apenas os Projetos de Lei? Os projetos de lei podem ser apresentados por qualquer deputado ou senador. Apenas um parlamentar consegue produzir sozinho um PL e a aprovação de projetos de lei necessitam de uma maioria simples se dentro da Plenária estiverem presentes uma maioria absoluta. Além disso, abrangem uma quantidade de agendas distintas que podem ser discutidas (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023).

Nessa pesquisa estudamos desempenho legislativo. Pensando em uma percentagem menor de parlamentares para aprovar essas matérias e por serem matérias de diversos assuntos, podendo ser propostas por um único parlamentar entendemos que a análise focada nos projetos de lei são as que melhor correspondem a análise no comportamento e desempenho desses legisladores.

Além disso, nas legislaturas analisadas tivemos uma alta taxa de deputados e deputadas que propuseram ao menos um projeto de lei como é possível observar na Tabela 1. Ao longo das legislaturas aumentou significativamente o número de parlamentares que propuseram matérias legislativas em relação a quantidade total de parlamentares por legislatura. Na legislatura 2019-2022 quase 95% dos parlamentares propuseram ao menos 1 matéria legislativa. Temos uma média de 82% de parlamentares por legislatura que propõem 1 projeto de lei nessas 9 legislaturas. Se a grande maioria dos deputados propõe pelo menos 1 PL por legislatura (mais de 75%), isso nos indica que a proposição é uma estratégia parlamentar/eleitoral mesmo que a chance de aprovar a proposição seja baixa (mesmo não sendo a única, já que há outras estratégias disponíveis aos parlamentares: emendas ao orçamento, nomeação para cargos no governo, visibilidade/discurso público para uma temática etc.). Há 2.504 deputados(a)s no período que produziram projetos de lei. Desse total, 2.272 são deputados e 232 são deputadas.

TABELA 1 - NÚMERO DE PARLAMENTARES POR LEGISLATURA QUE PROPUSERAM PROJETOS DE LEI

Gênero/ Parlamentares	1987- 1990	1991- 1994	1995- 1998	1999- 2002	2003- 2006	2007- 2010	2011- 2014	2015- 2018	2019- 2022
Masculino	396	436	468	506	469	487	507	506	496
Feminino	21	29	35	35	46	42	55	61	85
Total	417	465	503	541	515	529	562	567	581
Total de Parlamentares por legislatura	589	620	635	642	626	636	671	623	613
% de parlamentares propuseram PL	70,79%	75,00%	79,21%	84,26%	82,26%	83,17%	83,75%	91,01%	94,77%

FONTE: o autor (2023).

Outro ponto é por que analisar as matérias de 1987 e 2022? Pensamos a partir de 1987, visto que é o período que corresponde a formação da constituinte e retomada simbólica da redemocratização brasileira. A nova Constituição muda a relação Executivo/Legislativo concedendo maiores atributos legislativos ao Executivo, quando comparado às constituições democráticas anteriores (LIMONGI e FIGUEREDO, 1999). Ademais, sabemos que as parlamentares tiveram uma grande relevância nas discussões de gênero dentro da Constituinte, especialmente na temática de violência contra mulher no que ficou conhecido como lobby do batom (AZEVEDO e RABAT, 2011). O período inicial do estudo deve-se a legislatura que muda a constituição, assim sendo o ano de 1987.

A respeito do problema de pesquisa, procuramos discutir o desempenho legislativo por meio da aprovação de matérias legislativas por parte dos legisladores que é conhecido pela literatura como taxa de sucesso. Discutiremos no capítulo 1 que o desempenho legislativo pode ser mais amplo que a avaliação do quanto um legislador consegue aprovar de suas proposições legislativas do total que produziu. Nessa pesquisa o foco recai nesse indicador, por isso, apontamos o desempenho legislativo pela taxa de sucesso do legislativo em aprovar suas proposições legislativas. Entendemos a produtividade legislativa como “métrica do desempenho da instituição.” (INÁCIO e MENEGUIM, 2014, p. 5).

Mezey (1968) já pensava a influência do legislativo na construção de políticas públicas. Quando pensamos nesse tema podemos analisar pela-1) capacidade legislativa;2) como funciona a estrutura institucional; 3) os resultados que essa instituição consegue produzir (ARTER, 2006). Na nossa pesquisa, como apontam Inácio e Meneguim, o foco é “a extensão que o legislativo propõe e aprova as suas iniciativas legislativas” (2014, p.6).

Essa pesquisa é sobre desempenho legislativo com foco no processo decisório dentro da instituição Câmara dos Deputados. O indicador que utilizamos é a taxa de sucesso do legislativo como variável dependente. Mas o que é a taxa de sucesso? “A *proporção do que é aprovado sobre o total do que é enviado por esse poder*” (LIMONGI, 2006, p.21). No caso desse estudo, descritiva e analiticamente, a taxa de sucesso é individualizada por parlamentar.

Sobre essa perspectiva, descritiva, analítica e explanatória, uma questão central é entender como as mulheres eleitas deputadas atuam dentro do legislativo federal, sendo possível formular algumas questões: *as mulheres, no Brasil, ao adentrarem no legislativo (como deputadas) atuam diferente na agenda legislativa “sobre mulheres” em comparação aos parlamentares homens? O gênero do/da parlamentar importa quando se busca propor e aprovar leis que possam ser classificadas (quanto à temática) ao tema de “gênero” e outros temas no Brasil?*

Quando pensamos na experiência política dos parlamentares para os resultados legislativos, observamos que tanto estar em um partido majoritário quanto ter maior tempo de experiência no legislativo contribuem para os resultados em ter aprovado o maior número de matérias legislativas (MOORE e THOMAS, 1991; ELLICKSON, 1992). Amorim Neto e Santos (2003) apontam que um parlamentar consegue aprovar uma matéria legislativa se está dotado de certos recursos, sendo um desses recursos a longevidade de suas carreiras, quanto mais tempo de Câmara eles têm, mais tempo terão acumulado para: (a) acompanhar a tramitação de seus projetos;(b) familiarizar-se com as normas formais e informais do processo legislativo; (c) especializar-se em uma área de política pública; (d) conhecer as preferências de outros deputados e partidos; (e) aprender a fazer acordos com os colegas; (f) adquirir prestígio e, portanto, influência sobre seus pares (AMORIM NETO e SANTOS, 2003, p.684). Assim, podemos pensar na seguinte pergunta: *em que medida o tempo de atuação na Câmara está relacionado a maior aprovação de matérias legislativas?*

Estudos apontam que a atuação das mulheres nas comissões faz parte do processo de formulação de política (SCHWINDT-BAYER, 2014). As comissões são espaços de discussão de agendas, e por isso, sabe-se que os/as presidentes de comissão têm relevância já que definem quais agendas serão pautadas e quais não. Presidentes também têm maior poder para realizar emendas nos projetos apresentados nas comissões, e chamarem especialistas ou membros do executivo para falarem sobre um determinado projeto que está sendo tramitado (FUNK; MORALES; TAYLOR-ROBINSON, 2017).

Nas legislaturas latino-americanas já se sabe que as mulheres estão mais presentes, enquanto membras, de comissões de questões *femininas*, não participando tão ativamente quanto os homens em comissões mais poderosas, o que minimiza significativamente seu poder político como representantes (HEATH, SCHWINDT-BAYER e TAYLOR-ROBINSON, 2005; SCHWINDT-BAYER, 2010; ZETTERBERG, 2008). O menor acesso de mulheres a comissões ou liderança de partido seria visto em especial em países ao qual o sistema eleitoral é mais centrado nos partidos, produzindo uma maior marginalização das mulheres aos espaços de debate, e sendo prejudicial para os esforços de maior representação substantiva (SCHWINDT- BAYER, 2010).

Pensando nessa ocupação de postos tanto em comissões quanto em lideranças partidárias podemos pensar em uma questão – *o quanto estar na presidência de uma comissão oferece maiores oportunidades para aprovar matérias legislativas?*

É necessário pontuar o que entendemos como “tema de mulheres ou tema de gênero”. A partir da literatura estudada sobre a produção legislativa em temas sobre mulheres entendemos que projetos de leis voltados a temática de gênero ou a temática de mulheres são aqueles que versão sobre problemas que são específicos as mulheres¹, ou seja, que acontecem em maior proporção com as mulheres. Temos como exemplo projetos de lei sobre câncer de mama, aborto, violência doméstica, cuidado com as crianças (REINGOLD, 2000). Os projetos de lei que estão direcionados a temática de mulheres exemplificam na justificativa que se trata de um problema social voltado ao gênero feminino. Importante ressaltar que esse estudo não trata sobre relações de gênero, sendo que o gênero é visto enquanto variável

¹ Ou aos homens transgêneros. É importante ressaltar que homens trans podem engravidar, menstruar, parir etc. Esse debate não pode ser invisibilizado.

explicativa. Por isso, não nos debruçamos as questões teóricas sobre diferentes perspectivas sobre teoria de gênero.

A partir dessas três dimensões de análise (gênero, experiência no parlamento e ocupação de postos-chaves no parlamento) podemos nos questionar – *Em que medida o gênero do/da parlamentar, a experiência no parlamento e ocupar postos-chaves no parlamento se relacionam com uma maior aprovação na temática de gênero e em outras temáticas?* Dito de outra forma - *Como o gênero do/da parlamentar, a experiência no parlamento e ocupação de cargos-chaves contribuem para uma maior aprovação de matérias legislativas na temática de gênero (representação substantiva enquanto resultado) e em outros temas?*

A nossa pesquisa procura apontar como o gênero, a experiência parlamentar e a ocupação de cargos-chaves, de forma independente e/ou associada, se relacionam ao/à parlamentar conseguir aprovar mais matérias legislativas tanto em temas gerais como na temática tipicamente classificada como feminina. Assim, temos quatro hipóteses (em três dimensões).

Dimensão 1 – sexo do(a) parlamentar –, na medida em que as Alguns estudos apresentam dentre seus resultados que mulheres, quando atuam no legislativo, tendem a buscar uma agenda mais voltada a temas sociais e temas para o “grupo de mulheres” (Thomas, 1991, 1994). A maioria desses estudos mostra que as parlamentares aprovam mais em temas sobre mulheres e sobre bem-estar, família e infância (temas sociais) e tem uma menor participação (proposição e aprovação) de matérias legislativas em temas econômicos e de negócios (SAINT-GERMAIN, 1989, THOMAS, 1994). Além disso, as mulheres parlamentares participam com maior frequência de comissões legislativas como educação, saúde e bem-estar, enquanto os homens estão presentes em todas os tipos de comissões, independente do tema (DIAMOND 1977; HEATH, SCHWINDT-BAYER e TAYLOR- ROBINSON 2005, THOMAS, 1994).

Assim, devido a essa diferenciação observada em parlamentos, podemos construir a seguinte hipótese: na construção social do que é ser homem e ser mulher, bem como quais os papéis que ambos exercem na sociedade podemos supor que *O gênero do/da parlamentar importa para o tema da proposição e para a taxa de aprovação das matérias legislativas propostas, sendo que:*

H1- os deputados do gênero masculino apresentam uma taxa de aprovação superior as deputadas do gênero feminino nos projetos de lei de sua autoria; e,

H2- as deputadas do gênero feminino aprovarão, proporcionalmente, mais proposições legislativas (projetos de lei) em temas sobre “mulheres” que os deputados.

Dimensão 2 –tempo de atuação na Câmara dos Deputados – O tempo de atuação de um/uma parlamentar no legislativo e em comissões é importante para atuação dos/das mesmas no legislativo e nas comissões legislativas. Uma pesquisa que avaliou a participação de homens e mulheres na comissão social e econômica da Costa Rica mostrou quanto mais tempo um/uma parlamentar estava atuando na comissão maior a probabilidade de eles proferirem discursos nesse espaço (FUNK e TAYLOR-ROBINSON, 2014). Quanto maior é o tempo de atuação de um legislador, mais eles entendem como o jogo político funciona, quais são as regras internas da casa e como funcionam, conseguem acompanhar os projetos que enviaram para tramitação e passam a se especializar em determinadas áreas (AMORIM NETO, e SANTOS, 2003). Dessa maneira, a hipótese seguinte:

H3: A experiência no legislativo em mandatos tem uma relação direta (aumenta proporcionalmente) a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) de autoria individual de deputados e deputadas.

Dimensão 3 – cargo-chave nas comissões –A comissão existe para cumprir diversas funções, como por exemplo a especialização dos parlamentares em temas específicos, fiscalizar a atuação do Executivo, para a maior atuação de minorias no legislativo. A nomeação dos membros da comissão é realizada pelo líder do partido. Ele utiliza alguns critérios para nomear os membros, sendo um deles a especialização do/da parlamentar naquela área (SANTOS, 2002; MÜLLER e MEIRELLES, 2014).

Na teoria informacional os/as pesquisadoras percebem que estar em uma comissão garante ao/à parlamentar mais informações sobre como o Executivo se posiciona a respeito daquele tema, sendo um dos recursos parlamentares mais relevantes na atuação interna no legislativo – ter informação sobre a agenda que lhe interessa. Muitas vezes são nas comissões que se decide a respeito de uma proposição legislativa ser ou não aprovada sem a necessidade de ir a plenária, quando

há poder terminativo da Comissão (KREHBIEL, 1991; AMORIM NETO; COX e MCCUBBINS, 2003).

Ser presidente de uma comissão faz com que o/a parlamentar tenha atributos que outros deputados(a)s que não estão inseridos nesse ambiente não possuam. No artigo 41 do Regimento Interno da Câmara é possível observar que um(a) presidente de comissão decide quais matérias serão analisadas para discussão na comissão, também pode propor que uma matéria seja conclusiva na comissão sem a necessitar de ser analisada no plenário. O presidente da comissão decide quais pautas e matérias serão votadas, ou seja, decide o que se torna agenda ou não (BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023). No Brasil e boa parte dos países esse cargo é sub-representado pelas mulheres, especialmente em comissões de maior relevância como a de constituição e justiça e orçamento. As mulheres tendem a estar mais presentes nas comissões sociais, como as que garantem maiores direitos para as mulheres (REZENDE, 2017; HEATH, SCHWINDT-BAYER, TAYLOR-ROBINSON, 2005).

Por isso, apresentamos outra hipótese:

H4: A ocupação dos cargos chaves nas comissões e na mesa diretiva aumentam a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelos deputadas/deputados.

O material empírico da pesquisa foi coletado do site da Câmara dos Deputados do Brasil. Para a coleta dos projetos, o link é esse - <https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada> . Para a coleta da participação dos parlamentares em comissões, quantidade de anos de experiência na Câmara, idade do(a) parlamentar os dados estão disponíveis em <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao> . O/a pesquisador(a) aponta o nome do(a) parlamentar e todas as informações do/da deputado(a) aparecem, como por exemplo quais comissões participaram em cada legislatura, qual o cargo que possuem nessa comissão, há quantas legislaturas estão no legislativo.

O objeto de pesquisa são os projetos de lei: 65.592 projetos de lei apresentados de forma individual pelos deputados federais na análise temporal de 1987 a 2022. Nessa pesquisa é utilizado o método qualitativo quando avaliamos o tema das matérias legislativas, visto que utilizamos a análise de conteúdo para classificarmos

os projetos de lei analisados. Observamos as classificações presentes na literatura, como “O Segredo Ineficiente Revisto – O que propõem e o que Aprovam os Deputados Brasileiros (AMORIM NETO e SANTOS, 2003) e Taylor-Robinson e Diaz (1999) em um estudo que avalia como ocorre a produção legislativa em Honduras, para observar se a nossa classificação seguia uma mesma linha de análise. O maior desafio é a classificação dos temas de *gênero*, pois há um debate teórico sobre o que se pode considerar como “tema de mulheres”. O critério utilizado foi observar se na ementa o projeto há referências diretamente às mulheres. Um exemplo seria um projeto que modifica a quantidade de cotas para as mulheres nas eleições. Em alguns casos pode haver mais de um tema em um mesmo projeto, para classificar apenas em um tema foi observada qual a justificativa mais contundente para que esse projeto exista (TAYLOR-ROBINSON e DIAZ, 1999).

Essa pesquisa também utiliza a abordagem quantitativa, visto que a partir de teste de hipóteses, estatística descritiva e analítica foi mensurado a probabilidade na aprovação de matérias legislativas e sua relação com o gênero do/da parlamentar, a atuação nas comissões e mesa diretiva e o tempo de atuação de cada deputado na Câmara dos Deputados. Para mensurar as razões de chances (*odds ratio*) de aprovação de um Projeto de Lei proposto por um deputado utilizamos a regressão logística (LOGIT), visto que a variável dependente é dicotômica e qualitativa – projetos legislativos aprovados ou não aprovados na Câmara dos Deputados (GOMES NETO, 2023, p. 129 e seg.; CERVI, 2019, p. 193).

A pesquisa possui três capítulos, sendo o primeiro “A produção legislativa”. O objetivo desse capítulo é apontar como e quais teorias sobre legislativo (visão distributivista, partidária e informacional) podem contribuir para o entendimento do comportamento legislativo dos parlamentares no âmbito da produção legislativa.

Tratamos nessa tese e em especial nesse primeiro capítulo sobre os atributos dos parlamentares colocando os cargos-chaves e *seniority* como dois dos atributos possíveis. Assim, a teoria que mais se relaciona com a tese aqui desenvolvida é a teoria informacional, já que estando nas comissões e ocupando a mesa diretiva os parlamentares possuem informações privilegiadas em relação aos que não ocupam esses espaços, podendo assim terem mais facilidades em aprovar suas matérias.

Vemos que o viés distributivista foca em uma atuação legislativa mais localista por busca de emendas para enviar aos distritos dos parlamentares, não sendo nosso foco analítico, mas nos mostrando que a não-aprovação de matérias em relação ao

Executivo traz em muitos casos uma atuação mais localista e não tão voltada as atividades parlamentares. Temos a visão partidária que apresenta a relevância do partido dentro da atuação dos parlamentares, tirando o foco da atuação nas comissões. Optamos por não trazer o foco da pesquisa sobre a atuação partidária a partir do viés teórico partidário não por acharmos que seja desimportante, mas por ter como análise como os parlamentares são disciplinados e coesos aos partidos, não sendo nosso foco de pesquisa.

Outro ponto apresentado no primeiro capítulo é a discussão sobre a agenda e presidencialismo de coalizão. Por que esses temas são fundamentais nesse trabalho? A produção legislativa neste trabalho é compreendida como resultado do desempenho individual (e institucional) dos parlamentares em aprovar projetos de lei - PL. Isso quer dizer que apontamos qual agenda ou se há alguma agenda legislativa própria na qual alguns parlamentares têm sucesso em aprovar as proposições legislativas de sua iniciativa. A teoria nos mostra que o Executivo é quem tem o poder de agenda devido aos arranjos constitucionais decorrentes da Constituição de 1988. O presidencialismo de coalizão a partir de 1988 nasce dentro do arcabouço de prerrogativas institucionais associadas ao Executivo e sua capacidade de aprovação de proposições legislativas. Entender esse panorama pós 1988 para discutir o que é agenda (interesses/temas/matérias legislativas diversos do executivo e dos parlamentares) e poder de agenda nos apresenta como os deputados e as deputadas brasileiras se encontram e se comportam dentro do legislativo a partir das regras institucionais existentes.

Após discutir teoricamente o legislativo brasileiro apontando temas centrais como teorias explicativas sobre o comportamento legislativo dos parlamentares, agenda, poder de agenda e o cenário presente no presidencialismo de coalizão; buscamos no segunda capítulo, chamado “O desempenho parlamentar dos deputados/das deputadas”, descrever primeiramente a construção das variáveis presentes nessa pesquisa, apontando como coletamos as variáveis independentes e dependente e de controle. Após essa descrição realizamos os testes logísticos relacionados as quatro hipóteses construídas, buscando responder o que discutimos teoricamente no primeiro capítulo e nesta introdução.

O capítulo três tem como nome “Matérias legislativas aprovadas entre os deputados e as deputadas entre 1987 e 2022”. Nele, apresentamos os dados descritivos sobre a diferença de produção e aprovação de projetos de leis feitos nesse

período. Uma pergunta que pode surgir “Por que o capítulo 3 com dados descritivos se encontra depois do capítulo de testes de hipótese?”. A resposta é que apesar da temática de gênero não ser o objetivo central desse trabalho, discutimos como homens e mulheres podem ou não se comportar de maneiras distintas no legislativo ao apresentarmos a variável “gênero do/da parlamentar” como uma variável independente. Por isso, se faz necessário, dentro do nosso entendimento, apresentar um panorama do que produzem e aprovam os e as deputadas e como as outras variáveis presentes na pesquisa como – *seniority*, cargos-chaves e coalizão – se relacionam com essa produção.

Existe uma quantidade de variáveis possíveis para se estudar o legislativo brasileiro. Dentre elas, escolhemos quatro como centrais – *seniority*, gênero e cargos-chaves, aprovação de matérias. Porque não colocamos um conjunto de outras variáveis como – partido, ideologia partidária, emendas legislativas, disciplina e coesão partidária nas votações legislativas, atuação localista, relação entre eleição e atuação legislativa.

Ao pensar esse trabalho, alguns questionamentos surgiam – 1) dentro do legislativo mulheres e homens se comportam da mesma forma; 2) quem aprova mais é o Executivo, mas há deputados/deputadas que aprovam, será que há algumas variáveis que conseguem aumentar as chances desse fenômeno acontecer; 3) pensando na estrutura complexa que é o legislativo como as regras internas voltadas aos atributos que os parlamentares possuem além do seu próprio gênero podem ser determinantes para que ocorra uma maior aprovação.

Buscamos trabalhar com atributos relacionados voltados a variáveis endógenas ao legislativo. Por isso, não trabalhamos com partido, ideologia partidária. Queríamos observar a atuação dentro do parlamento e não focar com a relação localista e “eleitoreira”, por isso não observamos emendas e relação com eleitores. Acreditamos na importância da discussão entre o comportamento dos deputados com os partidos em votações de projetos, mas não era nossa questão de discussão. Optamos pelo foco de atributos endógenos ao parlamento e atributos intrínsecos a cada ser humano (o gênero).

Em alguns momentos no texto será escrito “o(a) deputada” “o(a) deputado(a)”. É de comum utilizar a forma plural dos dois gêneros como estando no masculino. Buscamos colocar na forma escrita acima para demarcar que estamos trabalhando

com os dois gêneros, observando mesmo que como plano de fundo a diferença e semelhança de atuação de ambos.

Nosso trabalho tem como plano central compreender a atuação dos e das parlamentares, observando como variáveis endógenas ao parlamento se relacionam a isso e como ser do gênero masculino ou feminino pode ou não nos trazer resultados distintos na forma de atuar. Questões de gênero são o plano de fundo que nos ajudam a observar de forma mais global essa dinâmica no legislativo.

Sendo assim, por tratarmos “gênero” como variável independente, é necessário entender qual a diferença entre o termo “sexo” e “gênero” e qual deles diz respeito ao nosso trabalho. Sexo se refere a biologia do(a) indivíduo(a), ou seja, diz respeito ao que a biologia entende como o que é ser macho e fêmea. Já o gênero se relaciona a construção social do que é ser mulher e ser homem e os papéis sociais para cada uma dessas duas nomenclaturas. O papel que cada um desempenha vem das vivências sociais do indivíduo desde o dia do nascimento (BEAUVOIR, 2016). Quando pensamos nos e nas deputadas que produzem matérias legislativas, sabemos que a atuação desses atores vem das experiências adquiridas durante a vida, e por isso, estamos falando de gênero e não apenas o sexo biológico.

2. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Esse capítulo pretende discutir qual é o papel dos legisladores brasileiros na produção legislativa a partir da definição da relação executivo/legislativo como um presidencialismo de coalizão (ABRANCHES, 1988), que delega (na divisão de competências) prerrogativas legislativas ao poder Executivo (iniciativa exclusiva, poder de decreto, pedido de urgência etc.), identificado pelo multipartidarismo e redemocratização e consolidado através das competências presentes na Constituição de 1988. Para fazer isso, retomamos o debate teórico sobre como atuam estrategicamente os parlamentares, em especial os deputados e deputadas federais, no processo legislativo e como a distribuição do poder de agenda define a atuação legislativa dos e das parlamentares. Também apontamos o debate sobre desempenho legislativo a partir da capacidade decisória de aprovação de matérias legislativas, apontando possíveis variáveis explicativas para que alguns parlamentares aumentem suas chances de aprovar matérias e indicando o papel dos presidentes de comissão e cargos na mesa diretora, o tempo de atuação no parlamento e o gênero do parlamentar como variáveis determinantes neste processo legislativo.

2.1 AS TRÊS DIFERENTES ANÁLISES TEÓRICAS SOBRE COMO ESTUDAR O LEGISLATIVO

Um primeiro ponto que devemos sinalizar é como teoricamente está relacionado o nosso estudo de comportamento legislativo. Veremos nessa seção três teorias sobre comportamento legislativo, e colocaremos como cada uma delas estão ou não estão interligadas ao nosso estudo.

Este primeiro subcapítulo apontará as três teorias explicativas do legislativo. Às teorias positivas do legislativo buscam a compreensão de como os atores políticos que agem de forma individualista, conseguem em certas situações deixar as suas próprias preferências para irem em busca de um *bem-comum* ou de uma ação realizada de maneira coletiva (NASCIMENTO, 2007). Essas teorias se desenvolveram em larga escala nos Estados Unidos, e foram construídas pela ênfase da teoria da escolha racional.

Assim, surgem três abordagens teóricas que ajudam a compreender os atores legislativos e suas atitudes diante de terminantes e regras presentes nas instituições políticas. A primeira delas é denominada teoria distributivista. Um dos primeiros estudos voltados a essa teoria foi o de Gilligan e o Krehbiel (1987). Estuda-se como os recursos que o Executivo possui e pode distribuir são destinados de acordo com as preferências dos e das legisladoras. O(a) parlamentar consegue se reeleger quando envia recursos a sua base eleitoral (GILLIGAN, KREHBIEL, 1987).

Nesse sentido, os parlamentares, em sua maioria, entram em consenso com o governo para que possam levar essas emendas para sua base eleitoral, garantindo a sua reeleição. Um ponto que não é aprofundado nessa teoria é a forma pela qual são construídos ou mantidos esses acordos entre parlamentares e governo (KREHBIEL, 2004).

Percebemos que a teoria distributivista tem um foco diferente da nossa pesquisa, já que a presente pesquisa busca observar o comportamento dos legisladores dentro da arena legislativa. A teoria distributivista mostra a relação dos parlamentares com o governo para garantia de recursos as suas bases. Assim, a teoria distributivista mostra um parlamentar mais afeito a atuar em seu reduto eleitoral, diferente do que buscamos observar aqui, já que nosso foco está na produção legislativa e não nas emendas.

Apesar dessa diferença, a teoria distributivista pode nos ajudar a entender como se comportam uma boa parte dos parlamentares, podendo assim nos mostrar essa relação Executivo/Legislativo que coloca muitos deputados/deputadas no papel de agentes reativos as propostas do Executivo e não tanto agentes ativos na atuação legislativa.

Um ponto em comum entre a teoria distributivista, a partidária e a informacional (as duas teorias concorrentes/complementares na explicação do legislativa) é que os atores políticos são racionais. As três têm em comum pensar que as escolhas dos atores são instáveis e eles encontram dificuldade em ir em direção a escolhas voltadas ao bem-comum. No entanto, as teorias diferem quando pensam se os bens almejados pelos atores políticos são mais coletivos ou mais particularistas. Isso quer dizer que é necessário observar se os bens almejados serão destinados a algum local, o chamado *pork barrel*, ou se buscarão recursos para ter mais informação para assim saber atuar de uma melhor maneira no legislativo. A teoria distributivista discute o primeiro recurso que é destinado a regiões específicas, já que a variável independente é a eleição, e

os parlamentares buscarão recursos localistas para conseguirem se reeleger. Vemos assim, uma atuação mais particularista (NASCIMENTO, 2007).

As comissões especializadas são espaços aos quais os parlamentares alocam a troca de apoio, bem como são locais ao qual diversas preferências políticas partilham o mesmo ambiente. Nesse espaço há o ganho e troca entre os parlamentares, regras são formuladas e postas no papel e o custo de acordos entre os parlamentares são menores, visto que estão ocupando o mesmo ambiente permitindo uma cooperação mais fácil (SHEPSLE, 1978).

No entanto, há uma grande probabilidade do(a) parlamentar se interessar mais pelos seus interesses localistas do que os interesses coletivos. Por isso, esses espaços devem implementar medidas para constranger as escolhas do(a)s parlamentares para que elas sejam mais coletivas do que individuais (SHEPSLE, 1978).

Pensando no nosso objeto de pesquisa, encontramos que nem todos os parlamentares produziram Projetos de lei – PL. Temos em nosso banco um número de 2504 deputado(a)s em nove legislaturas. Possivelmente, isso quer dizer que alguns deputados não têm interesse pela atividade legislativa em produzir projetos de lei – PL, atuando de outras formas no legislativo. Pode ser que essa atuação tenha um foco maior com os eleitores.

Nas comissões são elaboradas normas responsáveis por diminuir o conflito entre o(a)s deputado(a)s que estão ali presentes. Participar de uma comissão faz com que o ator político tenha uma maior influência sobre as demandas locais do seu estado, já que estará a frente da elaboração de políticas que podem ser destinadas para aquela determinada região (SHEPSLE, 1978).

Quando pensamos nessa pesquisa o papel-chave do parlamentar na presidência de comissões permanentes acreditamos que estando nesses espaços, o parlamentar terá mais informações e espaço de discussão. Estamos observando a importância da atuação do parlamentar nas comissões por um viés distinta da teoria distributivista.

Para a teoria distributivista o congresso é o local no qual há um sistema de trocas em que as partes terão custos para realizar as transações almejadas. Os recursos nesse espaço são escassos e as demandas por eles altas. Por isso, os parlamentares disputarão quem consegue obter o recurso e quem não. É nas comissões que a troca está presente, sendo que ali os parlamentares barganham,

bem como criam acordos entre si. Para a teoria distributivista, nesse espaço de barganha é que se encontram os agentes de distribuição (NASCIMENTO, 2007).

Há algumas críticas teóricas a respeito das funções das comissões, visto que as mesmas podem ser entendidas como agentes de especialização e não de distribuição, já que são espaços onde se discute de forma técnica as matérias legislativas ali apresentadas, bem como são chamados *experts* nos assuntos ali deliberados. As comissões são espaços em que o(a)s parlamentares obtêm mais informações privilegiadas (KREHBIEL, 1997).

É a partir da teoria informacional que baseamos nossa hipótese referente a ter cargos-chaves e possuir maior chance de aprovar matérias legislativas, já que são nas comissões que se discute as propostas legislativas, e é ali que o parlamentar dentro de um cargo relevante como a presidência conseguirá barganhar seu Projeto de Lei – PL.

Outra crítica a teoria distributivista é que há um custo para o(a)s deputado(a)s que fazem parte desse espaço. As instituições que concedem os direitos aos atores políticos buscam cooperação e não o oposto como é entendido pela teoria distributivista, visto que os e as atoras políticas se encontram em um cenário imperfeito e de conflito em que cooperar é a melhor opção (WEINGAST, MARSHALL, 1988).

Como alternativa à teoria distributivista, pesquisadores propuseram uma teoria informacional, que sustenta que o modelo teórico anterior é insuficiente para entender todas as relações e comportamentos dos e das parlamentares no Congresso. Relativiza-se a ideia de que as comissões são espaços nos quais se facilita as trocas entre governo e legisladores. Entende-se que o legislativo também incentiva a especialização do(a)s parlamentares. A partir de um conhecimento mais específico que o(a) deputado(a) adquirem há mais ganhos e é possível alcançar com maior facilidade os seus interesses (KREHBIEL, 1991).

Em hipótese o parlamentar estando na presidência da comissão possivelmente se especializará em um tema, terá contato com outros parlamentares e poderá produzir PL's com mais chances de serem aprovados. As comissões como aponta a teoria informacional será um espaço no qual o(a) deputado(a) terá mais chances em se especializar em um tema.

O modelo informacional tem dois pressupostos – 1) As escolhas são fruto da maioria; 2) legisladores/legisladoras sempre se questionam sobre os instrumentos que

utilizam para atingir seus objetivos e o que vêm da escolha ao utilizar um determinado mecanismo (KREHBIEL, 1988).

O resultado político é decorrente das preferências dos/das atores e do local em que são tomadas as decisões (KREHBIEL; SHEPSLE; WIENGAST, 1994). Não há uma ruptura entre o modelo distributivista e o informacional, e sim uma forma distinta de entender as escolhas legislativas (NASCIMENTO, 2007). No modelo distributivista o foco recai na busca pela reeleição por meio dos recursos que os parlamentares conseguem, já no modelo informacional o que pode garantir uma eleição é a informação que um parlamentar tem ao estar em uma determinada comissão.

Nenhum político, mesmo os que entendem das complexidades das regras institucionais, conseguem conhecer todas as nuances de uma determinada matéria legislativa, visto que as informações sempre serão limitadas e o legislativo é um ambiente complexo (KREHBIEL, 1988). Apesar das limitações dos legisladores, quanto mais bem informado for um legislador, menor a chance de tomar decisões políticas incertas (ROHDE, 1994).

As majorias no legislativo buscam incentivos institucionais para poderem disseminar, ocultar ou mesmo perseguir certas informações. Através da informação que os legisladores possuem, é possível que se consiga recursos para que a comissão se especialize. Isso quer dizer que através dos arranjos institucionais feitos entre os/as parlamentares e o Executivo é escolhido as informações que serão transmitidas. As comissões não são apenas importantes para que certas agendas sejam postas, mas também para que certas informações possam ser discutidas (COHEN, 2002).

A teoria partidária não detém mais o foco nas comissões como variável independente sobre as decisões no Congresso. Nessa perspectiva os partidos majoritários são os que explicam o comportamento dos e das legisladoras (COX e MCCUBBINS, 1993). As organizações partidárias exercem uma função essencial no processo legislativo, e assim novas análises teóricas são apontadas, como por exemplo a importância que os presidentes da Câmara, Senado e Congresso têm nas atividades legislativas nos Estados Unidos. A partir dos arranjos decididos nas comissões foi delegado a essa elite parlamentar poderes na votação e tramitação de matérias (COX e MCCUBBINS, 1993).

Na nossa pesquisa, assim como na perspectiva partidária, colocamos dentro dos cargos-chaves o papel dos membros da mesa diretiva em produzir e aprovar matérias legislativas. Acreditamos que há postos no legislativo relevantes que

ultrapassam os espaços das comissões. Não avaliamos o presidente da Câmara, pois ele(a) não produz projetos de lei quando está no cargo como é apresentado no Regimento Interno da Câmara, mas os vice-presidentes e secretários podem enviar matérias legislativas.

Os partidos são vistos como carteis que possuem o poder de agenda. Por isso, o funcionamento de uma legislatura na Câmara Alta e Baixa é derivado dessas organizações partidárias majoritárias. A delegação de poderes dentro da estrutura partidária, a burocracia e o Executivo têm relação com o funcionamento das comissões, à construção da agenda legislativa no legislativo federal e do que possivelmente se tornará norma legislativa (KIEWIET e MCCUBBINS, 1991).

Partidos majoritários redesenham o funcionamento das comissões para que as agendas que interessam os seus membros estejam presentes nesse espaço. Os legisladores não conseguem ganhos para seus distritos quando agem de forma solitária, é necessário o diálogo com outros parlamentares para alcançar ganhos (COX e MCCUBBINS, 1993). A importância dos partidos está na cooperação com outros atores para que seja possível obter ganhos por meio de coalizões ou por pautarem a agenda do momento.

Para as duas correntes anteriores, os partidos têm menor importância quando se busca compreender o legislativo, sendo que o foco recai no papel das comissões (SHEPSLE, 1978; KHREBIEL, 1991). Para a teoria partidária, o partido deve ser pensando dentro da perspectiva de coalizão processual enquanto ator unitário. É visto que quanto mais homogêneo o partido consegue ser mais ele consegue agir dentro do legislativo (COX e MCCUBBINS, 1993).

Dentro das escolhas de variáveis, nossa pesquisa optou por não colocar o partido como variável explicativa como faz a teoria partidária. Entendemos a relevância dos líderes partidários para decisões legislativas. Pesquisas sobre coesão e disciplina partidária mostram com eficiência isso. Trabalhar com a importância dos partidos para aprovação de matérias legislativas talvez geraria uma nova pesquisa, já que geralmente as pesquisas verificam como os partidos determinam ou não comportamentos nas votações legislativas.

Pensando em como as três teorias dialogam com essa pesquisa podemos observar que a teoria informacional é a que melhor se enquadra, já que ela pressupõe que as comissões são espaços nos quais os parlamentares buscam se especializar e estando ali presentes aumentaram sua zona de influência legislativa. Utilizamos a

presidência nas comissões como uma variável explicativa a maior chance em aprovar matérias. A teoria distributivista nos ajude a explicar o porquê de o banco ter 2472 parlamentares e não todos os parlamentares de todas essas nove legislaturas. Alguns parlamentares buscam outras atuações dentro do legislativo e possivelmente uma atuação mais localista. Dentro da teoria partidária vimos que o partido é que explica o comportamento do(a)s parlamentares e não as comissões. Pensando que na regra do jogo do legislativo nacional brasileiro muitas matérias são terminativas nas comissões, desconsiderar o papel das comissões é deixar de lado muitas matérias que são votadas dentro desse órgão. Acreditamos no papel das lideranças partidárias e até colocamos o papel dos vice-presidentes e secretários da mesa diretiva, como aponta a teoria partidária.

2.2 O PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO

Para entender como funciona o poder de agenda no Brasil precisamos observar o contexto do sistema político brasileiro. Isso quer dizer o que é o presidencialismo de coalizão e como ele se relaciona com a conceituação e institucionalidade sobre poder de agenda.

No período da Constituinte brasileira alguns pesquisadores brasileiros e internacionais que estudavam a política brasileira começaram a entender como funcionava o presidencialismo que se formava após o período militar. Um deles, Sérgio Abranches, cunhou o termo "presidencialismo de coalizão", visto que havia características institucionais peculiares, segundo o autor, quando comparado à literatura consolidada sobre sistemas de governo (presidencialismo/parlamentarismo), no presidencialismo multipartidário brasileiro (ABRANCHES, 1988). Mais tarde, Fernando Limongi (2006) e Fernando Limongi e Argelina Chibubi (2017) mostraram que não há nada de peculiar dentro do presidencialismo de coalizão brasileiro, visto que o sistema brasileiro é muito similar aos sistemas parlamentares europeus nos quais o Executivo detém o monopólio nas iniciativas legislativas.

As características institucionais que se apresentavam a partir da nova constituição (e mesmo antes, no governo da Nova República) eram: a utilização de um sistema proporcional de lista aberta, o multipartidarismo e um Executivo construído por meio de coalizões grandes. O presidente necessita apoio por meio dos partidos/parlamentares, mas também se deve levar em conta o quesito regional. Isso

quer dizer que o apoio deve ser regional e não apenas partidário (ABRANCHES, 1988). Mas por que isso acontece? Devido a nossa heterogeneidade social e o poder que os governadores detêm por meio do federalismo. Uma questão que surge é – qual o resultado que pode ser gerado a partir desse sistema institucional? Na perspectiva do Abranches o resultado seria uma instabilidade e alto risco, já que o Presidente passa todo tempo tentando manter a sua base (ABRANCHES, 1988).

Há outras variáveis apontadas por outros pesquisadores. Um aprofundamento no entendimento de como o sistema partidário e eleitoral afetam a previsibilidade e a governabilidade. A separação entre governo federal, estadual e municipal cria uma quantidade enorme de *veto players* os quais torna difícil o presidente conseguir negociar. Tudo que se difere da manutenção do *status quo* se torna uma tarefa árdua para ser aprovado. A questão ideológica perde espaço e vemos nesse cenário mais fisiologismo e clientelismo (TSEBELIS, 2002).

Nos estudos sobre a relação Executivo/Legislativo, Limongi e Figueiredo são cânones. Limongi também aponta a o comportamento estratégico no contexto institucional de o Executivo construir coalizões. As coalizões são escolhas estratégicas, quando o Executivo necessita de apoio parlamentar majoritário para aprovar sua agenda legislativa. Algumas perspectivas colocam que as coalizões construídas no Brasil não são só partidárias, devido a fragilidade das organizações partidárias. Na perspectiva do Limongi, o Brasil tem um sistema singular regido pelas regras e princípios partidários. Não há paralisia nesse sistema, diferente do que outros autores apontam (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999).

O sistema brasileiro possui um sistema proporcional de lista aberta e fragmentação partidária. Essas duas características fazem com que o Executivo tenha que negociar com o parlamento por meio de pastas ministeriais para os principais partidos. Essa é uma maneira do poder Executivo negociar a sua agenda com a maioria parlamentar, que compõe a coalizão no governo e no Congresso (SANTOS, 2002).

Uma análise que deve ser realizada é ver como se realiza o compartilhamento da agenda. Ao observar dois períodos distintos da Constituição Federal – o de 1946 até 1964 e o de 1988/atualmente, é possível perceber que em 1946 o Executivo e o Legislativo compartilhavam a sua agenda, já em 1988 o predomínio da agenda legislativa é colocado de forma abrangente nas mãos do Executivo (SANTOS, 2002).

Isso se deve as prerrogativas constitucionais atribuídas ao executivo (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999).

Também se nota que, devido à baixa coesão/disciplina partidária no período constitucional entre 1946 e 1964, era difícil de ser previsto como os parlamentares se comportariam a respeito dos posicionamentos das lideranças partidárias e das proposições legislativas do governo. Já a partir de 1988, há uma maior previsibilidade partidária nesse modo de agir dos legisladores (SANTOS, 2002). Por que há essas mudanças? “A diferença entre os dois períodos seria o resultado de um conjunto de micro instituições que centralizam o poder em cima do Executivo e das lideranças partidárias” (TESTA, 2011, p.25).

A partir de 1988 o presidente por meio do artigo 64 da Constituição Federal (solicitação de urgência para apreciação de projetos de iniciativa do executivo) consegue fazer com que as suas proposições legislativas sejam votadas. O poder de decreto do presidente (Art. 62, CF 1988), as Medidas Provisórias, complementam os poderes legislativos do poder executivo. Muitos temas legislativos passam a ser de iniciativa exclusiva/privativa do poder do Executivo (Art. 61, CF 1988), não cabendo aumento de despesas pelo parlamento nessas proposições (Art. 63, CF 1988). Em decorrência dessas prerrogativas e competências legislativas, que mudaram as estratégias partidárias e eleitorais dos parlamentares, as alianças ou coalizões formadas para aprovação de matérias legislativas são partidárias e duradouras e as alianças momentâneas para distribuição de patronagem acontecem em menor escala. A negociação do Presidente é feita prioritariamente com os partidos e não mais com cada parlamentar. Isso acontece, pois o presidente pode confiar no posicionamento dos partidos e na disciplina partidária, diferente do que acontecia entre 1946-1964 (SANTOS, 2002).

O Executivo atua amplamente enquanto legislador possuindo uma taxa de sucesso (proporção do que é aprovado pelo que é proposto) e taxa de dominância (quantidade de proposições legislativas aprovadas por iniciativa do executivo em relação a quantidade total de matérias legislativas aprovadas em um período) são maiores que do as proposições apresentadas pelo legislativo (SHUGART e CAREY, 1992). Como demonstraram Figueiredo e Limongi, o Executivo entre 1988 e 2006 teve uma taxa de sucesso de 70,7% e de dominância de 86,6%. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2007).

Quando pensamos nas leis que passaram a ser de iniciativa privativa do Executivo, conseguimos perceber o poder desse poder no legislativo,

Se antes o hall de temas se resumia as leis que criassem ou aumentassem rendimentos ou que dissessem respeito às forças armadas, a partir de 1988 além dessas são incluídas toda matéria orçamentária e tributária e a organização do ministério público e demais Ministérios. A mudança nas regras quanto a iniciativa de legislação orçamentária é vital: o processo de emendamento da legislação orçamentária constitui um dos pontos nevrálgicos do relacionamento entre o Executivo e o Legislativo (TESTA, 2011, p. 27).

Deter tanto poder sobre o orçamento conferiria à Executivo grande dominância legislativa (as Emendas Constitucionais 86/2015, 100/2019, 105/2019 e 126/2022, que redefiniram a impositividade de execução das emendas parlamentares ao orçamento, aterram o equilíbrio de poder entre legislativo e executivo). Outro ponto também é pensar sobre as medidas provisórias. Alguns pesquisadores acreditam que o presidente usa desse instrumento quando não tem muito apoio legislativo no Congresso (PEREIRA, POWER e RENNÓ, 2007; COX e MORGENSTERN, 2002). Já outros analistas apontam que os presidentes populares são os que utilizam das medidas provisórias. O poder do presidente veria de acordos previamente fixados com o legislativo, tendo o legislativo poderes de veto e conseguiria barganhar com o Executivo (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999; NEGRETTO, 2004).

2.3 O CONTROLE DA AGENDA

Cada arranjo institucional é distinto e por ser assim requer modalidades distintas de distribuição de poder e dos recursos legislativos (TSEBELIS, 2002). Estudos têm revisado a agenda legislativa do Executivo colocando qual a relevância dos legisladores sobre a proposição e aprovação de matérias legislativas (MARTIN; VAN-BERG, 2005; CARROLL; COX, 2005).

Agenda pode ser compreendida como “a lista de temas e problemas que são alvo em dado momento de série de atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como das pessoas fora do governo, mas estritamente associadas às autoridades” (KINGDON, 1995, p.222). Agenda, nesse ponto de vista, é aquilo que recebe atenção em um espaço de tempo definido. Dos diversos problemas e temas existentes, há uma escolha por um ou uns e outros são deixados de lado.

Figueiredo e Limongi (1998, p.23) apontam que “Os efeitos dos poderes legislativos presidenciais são de outra natureza. Eles determinam o poder de agenda do chefe do Executivo”. A agenda é entendida como “a capacidade de determinar não só que propostas serão consideradas pelo Congresso, mas também quando o serão” (LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998, p. 23).

Os líderes partidários são os que determinam em grande parte como os parlamentares se comportam e o Executivo é o que tem o controle da agenda. O Executivo aponta suas posições colocando as recompensas que sua base receberá se o apoiar, bem como as ameaças caso não a faça. A capacidade de controle de agenda está nos líderes partidários e nas prerrogativas do poder da mesa diretiva. Assim como a centralização do poder decisório concedida ao Executivo (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001).

Na introdução da Parte II do livro *Parliaments and Majority Rule in Western Europe* de 1995 escrito por Winter aponta-se que um primeiro ponto sobre controle da agenda é que ele é realizado de diferentes formas e pode ser feita por apenas um centro ou por vários centros de controle. Isso quer dizer que ele pode ser exercido por um ator coletivo como o Governo ou estar a cargo de vários atores. Nos Estados Unidos esse poder pode ser exercido pelas comissões legislativas (por jurisdição especial), pelo orador e por comissões de regimento. As comissões legislativas quando exercem esse poder podem travar o andamento de uma matéria legislativa para apreciação no Plenário. Quando o Plenário é constituído de mais de 2/3 dos seus membros, eles conseguem controlar a ordem do dia (DE WINTER, 1995).

O que podemos observar é que o poder de agenda nos Estados Unidos é fragmentado, visto que é posto em diversos atores políticos. Já nos Parlamntos europeus vemos um poder de agenda concentrado em um partido ou em uma coligação de partidos que juntos constituem o governo. Na Europa a coalizão² de alguns partidos faz com que esses controlem a agenda legislativa (DE WINTER, 1995).

Na introdução da primeira parte do livro *Parliaments and Majority Rule in Western Europe* o Döring (1995) aponta que há duas dimensões que devem ser avaliadas quando queremos pensar o poder sobre a agenda legislativa: 1) o número

² A formação de coalizões de governo é estudada por Lijphart no livro “Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países”. Ele classifica as coalizões como 1) minimamente vencedoras; 2) coalizões de tamanho mínimo; 3) coalizões com o menor número de partidos; 4) coalizões de amplitude mínima; 5) coalizão minimamente vencedora e ideologicamente conexa; 6) coalizões programaticamente viáveis (LIJPHART, 2012, p.109).

de centros de definição de ordem de trabalho em que há um único centro ou diversos centros na definição da ordem de trabalho em que são concedidas jurisdições especiais para aprovação de matérias legislativas; 2) prerrogativas processuais detalhadas que vão desde fortes para fracas que dispõem esses centros de definição de ordem de trabalho (DÖRING, 1995).

Sobre a primeira dimensão vemos que na Grã-Bretanha há apenas um centro de definição da agenda tanto nas comissões como no plenário que é o Governo. Já na Itália percebemos vários centros de definição da ordem dos trabalhos. Sobre a segunda dimensão, na Grã-Bretanha só é necessária uma maioria relativa dos que votam favoráveis dos que votam contrário para que o governo consiga impor suas decisões. Já na Itália, a maioria para que seja possível anular uma decisão é de $\frac{3}{4}$ (DÖRING, 1995). O que é interessante sobre as análises de Döring (1995) para o caso brasileiro é que a agenda do executivo, atribuída institucionalmente no Brasil, não é a única agenda legislativa. Existe uma agenda legislativa própria do parlamento com mais baixa aprovação.

Para Santos e Borges (2018), O poder de agenda pode ser pensado enquanto estrutura de regra. Mas o que isso significa?

Todo órgão coletivo que conhecemos possui um conjunto de regras, ou estrutura institucional, responsável pela regulação de seus processos de tomada de decisão. Uma estrutura institucional é, portanto, um conjunto de regras definidoras, num corpo coletivo qualquer, de “quem” possui poder de agenda, além de estabelecer “o que” este líder pode fazer e em que sequência, o “quando”, ou timing do processo decisório. Nesta perspectiva o poder de agenda é conceito-chave cuja utilidade consiste em fornecer resposta à seguinte pergunta fundamental: dado um processo decisório qualquer, coletivo, a ser decidido mediante alguma forma de agregação de decisões individuais, quem pode, o que, e quando? O conceito de poder de agenda representa, por conseguinte, a distribuição de poder resultante de uma dada estrutura institucional em contextos de processos decisórios coletivos (SANTOS e BORGES, 2018, p.8)

A partir da estrutura de regras se define quem possui determinado poder de agenda, o que essa pessoa pode fazer e em qual momento ela pode fazer. A pergunta como aponta Santos e Borges (2018) é quem é o tomador de decisões e em que momento é possível ser esse tomador de decisão. Nesse caso, temos a decisão coletiva que é fruto da junção de decisões individuais em que se pensa como é realizada a distribuição de poder em certa estrutura institucional a qual se decide de

forma coletiva. Decisões coletivas geram problemas de ação coletiva³ já que é difícil que se chegue em um consenso unânime sobre determinada pauta. Assim, pensar na agenda observando como as regras institucionais são criadas é entender como é possível chegar em maiorias estáveis mesmo com o problema de ação coletiva⁴ (SANTOS e BORGES, 2018).

Pensar na influência do presidente e dos partidos políticos na América Latina sobre o controle da agenda pode ser vista pela dimensão institucional e posicional. A primeira é sobre quem pode formular ou impedir que se formulem proposições legislativas. Aqui fala-se dos incentivos institucionais que amortecem ou fomentam determinados comportamentos no legislativo. Como os incentivos institucionais estão conectados com o poder do Presidente em definir agenda, a importância das comissões e do plenário. A dimensão posicional é sobre disciplina partidária, posição do presidente ideologicamente, ser da posição ou da oposição e influência presidencial (ALEMÁN e TSEBELIS, 2005). A literatura brasileira discute com profundidade esse segundo aspecto (TESTA, 2011).

Há uma pesquisa que observava como os atributos institucionais como o regimento interno da Câmara e os atributos posicionais como o tempo de casa, unidade da federação, ocupação de cargos-importantes têm para inclusão de matérias no plenário da Câmara Federal (TESTA, 2011).

Pensamos na nossa pesquisa que a dimensão institucional e posicional pode ter relevância quando observamos os atributos que os/as parlamentares possuem para propor e aprovar matérias legislativas. Focamos nessa pesquisa nos atributos posicionais de um parlamentar como tempo de casa e ocupação de postos-chaves como importantes para entender a aprovação de matérias legislativas⁵.

³ Arrow (1951) apresenta o tema sobre dilema da ação coletiva a partir do Teorema da Impossibilidade. McKelvey (1976) também o faz por meio do Teorema do Caos.

⁴ Quando pensamos em problemas de paralisia decisória devemos nos lembrar da Teoria do Cartel Partidário que pontua que não há problemas de paralisia decisória, já que a minoria não consegue obstruir a agenda enviada pela maioria (COX, 2006). Essa teoria divide o controle da agenda em positivo (colocar os temas desejados por partidos majoritários) e negativo (impedir que temas de partidos majoritários sejam colocados) (COX, MACCUBINS, 2002). Existe também a Teoria Condicional que acredita em preferência permanente sem maiorias cíclicas.

⁵ O artigo 61 da Constituição Federal apresenta a quem cabe a iniciativa das leis complementares e ordinárias “cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). O artigo 109 do Regimento da Câmara apresenta

Mas e no caso do Brasil, como a literatura já tratou sobre quem detém mais ou menos poder de agenda? Dois fatos devem ser analisados quando pensamos se o legislativo tem ou não poder de agenda dentro do processo legislativo – 1) Devolveu-se ao legislativo o poder em legislar que o período militar suprimiu⁶; 2) a manutenção de boa parte dos poderes que o Executivo detinha durante a ditadura militar⁷ (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999).

Após 1988, o legislativo conseguiu de volta algumas prerrogativas e o executivo manteve seu poderio, especialmente nas questões orçamentárias, tributárias de medida provisória e pedidos de urgência. Devemos levar em conta também que a CF-1988 aponta o processo legislativo como centralizador na figura dos membros do colégio de líderes. Para que o processo de votação não fosse tão longe, especialmente com os destaques a serem votados, foi criado um grupo de trabalho que selecionasse quais emendas seriam apreciadas, sendo responsável pela organização dos trabalhos legislativos. Assim, antes da votação em plenária se construía os

que os Projetos de Lei têm como objetivo regular as matérias que competem ao Poder Legislativo, sendo sancionadas pelo Presidente da República. A iniciativa dos projetos de lei pode ser dos deputados produzidos de forma individual ou coletiva.

⁶ Uma das maiores conquistas para o Congresso após a constituição de 1988 foi redefinir a participação que o Legislativo detém dentro do processo orçamentário. A partir de 1988, o legislativo passa a ter uma maior capacidade de emendar o processo orçamentário, houve o fortalecimento do Tribunal de Contas. Além disso, o Congresso passa a conseguir nomear as pessoas que compõem esse órgão. Houve um número maior de orçamentos vindos do Executivo que devem ser enviados a Câmara Alta e Baixa para apreciação. Outro ponto importante é que não é necessário mais $\frac{2}{3}$ para derrubar o veto do Presidente, apenas a maioria absoluta. Existem áreas que passam a ser apenas de cuidado do legislativo como a radiodifusão e televisão. O legislativo pode interromper atos do Executivo que desviam do poder regulamentar que ele possui e barrar delegação legislativa do Executivo se perceber que há sobreposição dos limites do poder Executivo (Figueiredo, Limongi, 1999). Esses poderes do legislativo podem ser vistos no artigo 49.

⁷ Com a Constituição de 1988, o presidente continua tendo o poder de edição de medidas provisórias, no entanto a diferença é que agora caso não seja apreciada em 30 dias no Congresso, ela perdia o efeito legal da medida. Antes, caso não fosse apreciada no Congresso em 60 dias era automaticamente aprovada. Após 1988, O Congresso fazer emendas a Medida Provisória, e se ela for rejeitada pelo Congresso, ele deve regulamentar as ações anteriores ao ato praticado pelo Executivo. O Congresso participa do processo de colocar ou não para funcionar a medida provisória, mas atua de maneira reativa a ela, visto que se o Congresso não legislar sobre a MP e passar o prazo de apreciação não quer dizer que ela foi automaticamente rejeitada, pois o presidente pode novamente reeditá-la. Outro ponto que garante amplos poderes ao Executivo para legislar o trâmite de urgência. Se o legislativo não se manifestar em um prazo de 45 dias, automaticamente a matéria legislativa do Executivo é colocada na ordem do dia, se sobrepondo as outras proposições legislativas. Na ditadura, caso o legislativo não se manifestasse, era automaticamente aprovada. Outro ponto em que o Executivo tem grande poder de legislar são nas pautas orçamentárias e tributárias. Na Constituição de 1946, o Executivo e Legislativo, atuavam em conjunto. Já após 1988, se não houver cumprimento do prazo para que seja aprovado o orçamento, o Executivo pode efetuar gasto de 1/12 do orçamento a cada mês. Isso faz com que o legislativo perca seu poder de barganha e o Executivo se veja livre do legislativo nesse processo tão importante (Figueiredo, Limongi, 1999).

acordes de liderança vistos nas reuniões de liderança (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999). Os legisladores percebem a dominância do Executivo na agenda e por isso tentam reduzir esse poder produzindo matérias legislativas que alteram o processo legislativo. No entanto, a concentração da agenda por parte dos parlamentares está nas mãos dos líderes parlamentares (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001).

Pensar sobre construção de agenda por parte dos legisladores se conecta a pensar também na construção de agenda por parte do Executivo. Isso se deve ao fato de os parlamentares conseguirem construir agendas dependendo da forma como o Chefe do Poder Executivo desenvolve as suas próprias estratégias (AMORIM NETO, COX, MCCUBBINS, 2003).

O sucesso do Executivo está relacionado a discussão do Segredo da Eficiente proposta por Shugart e Carey (1992) quando apontam que um sistema em que há fragmentação partidária alta com disciplina partidária fraca e o(a)s deputadas e senadores atuam de forma paroquialista não apresentando durante o período eleitoral uma opção nítida de quais políticas públicas apoiam e buscarão produzir. Nesse sistema se delega o poder do orçamento ao Executivo⁸, visto que assim os líderes partidários chamados de “caciques” podem concentrar suas atividades legislativas diretamente aos eleitores, ou seja, tendo uma atuação distributivista. Assim, esses/essas parlamentares não se importam com a forma a qual o Executivo está atuando, visto que o interesse está na distribuição de recursos para os eleitores por meio das emendas enviadas aos estados e municípios (SHUGART e CAREY, 1992).

Nesse sentido, quando pensamos em agenda e produção legislativa esse modelo quer dizer que as matérias enviadas pelo legislativo são de baixo impacto focando apenas em benefícios para seus eleitores e o Executivo propondo propostas de lei de alto impacto. Pouca matéria por parte do legislativo consegue ser aprovada no Congresso, visto que o trabalho legislativo deles é distributivista utilizando pouco tempo para tentar a aprovação desses projetos. E, as matérias legislativas aprovadas pelos/pelas parlamentares são de baixo impacto e voltados a seus distritos (SHUGART e CAREY, 1992).

⁸ No quinto capítulo do livro de Figueiredo e Limongi (1999) os autores apontam que as medidas provisórias são um exemplo da delegação do legislativo das suas funções legislativas para o Executivo. O porquê disso é devido a incapacidade de o legislativo dar respostas a problemas complexos que os governos federais enfrentam, bem como a utilização do mecanismo de urgência como uma maneira de não conseguirem frear a atuação do Executivo.

Será que esse modelo pode ser aplicado ao caso brasileiro? Amorim Neto e Santos (2003) vão analisar até que ponto o “O segredo do ineficiente” corresponde ao caso brasileiro. No trabalho se discute a produção legislativa dos parlamentares. Os achados são de que os/as parlamentares com carreiras de maior duração conseguem aprovar mais projetos. Um dos motivos para que isso ocorra é o fato deles/delas ficarem mais tempo no parlamento do que os/as que tem ficam poucas legislaturas e por isso terem mais chance de verem as suas matérias legislativas aprovadas. Também podemos apontar que quanto mais tempo eles/elas estão no parlamento passam a entender com maior nitidez o funcionamento dessa instituição (AMORIM NETO e SANTOS, 2003).

Outro ponto dos achados é a maior aprovação em temas sociais (AMORIM NETO e SANTOS, 2003). Esse dado pode ser problematizado quando pensamos que a literatura sobre representação das mulheres demonstra que elas tendem a produzir mais em temas sociais como bem-estar e cuidado e os homens em temas econômicos, negócios, administrativos (JONES, 1997; THOMAS, 1994). Tema social é amplo, e pode ser que dentro das diversas temáticas, os homens produzam mais em certos tipos de agendas e mulheres em outra. No entanto, o fato dos/das parlamentares terem em geral mais o foco nessa agenda demonstra que talvez a forma como a literatura⁹ caracterizou as mulheres como as que desempenham os trabalhos legislativos em certas áreas apenas serviu para criar estereótipos do que é ser mulher¹⁰ (SCHWINDT-BAYER, 2014).

Pensamos na nossa pesquisa que os atributos posicionais dos parlamentares podem ser relevância aprovar matérias legislativas. Focamos nessa pesquisa nos atributos posicionais de um parlamentar como tempo de casa e ocupação de postos-chaves como importantes para entender a aprovação de matérias legislativas.

⁹ Schwindt-Bayer (2014) discute em um ensaio teórico os caminhos futuros que podem ser percorridos pela literatura sobre representação substantiva na América Latina. Uma das problematizações que a cientista política faz é justamente a homogeneização do conceito “mulher”, e a partir disso, pensar de forma única o que se considera “interesse das mulheres” e que as parlamentares têm os mesmos interesses. Mansbridge (1999) aponta que pensar que as mulheres possuem os mesmos interesses em comum que estão esperando para que sejam representadas é elitista.

¹⁰ Pensar em representação das mulheres só faz sentido se a teoria interseccional criada por Crenshaw (1989) estiver devidamente posta no debate (Schwindt-Bayer, 2014). As mulheres são um grupo heterogêneo e sofrem diferentes violências de acordo com a raça e a classe ao qual estão inseridas. Alguns estudos começaram a observar as cotas não só de gênero, mas também de minorias étnicas (Htun 2004; Krook e O'Brien 2010).

Temos um Executivo mais fortalecido na atuação legislativa do que havia durante a Constituição de 1946 a 1964, e não tão diferentes da Constituição do período militar. As vantagens constitucionais como poder editar e reeditar as medidas provisórias, pedido de urgência, poder na apreciação no orçamento e créditos suplementares faz com que o presidente dite o que entra e como entrará uma matéria legislativa na pauta.

2.4 ATRIBUTOS DOS PARLAMENTARES E CAPACIDADE DE INFLUENCIAR A AGENDA NO PLENÁRIO

Na seção anterior vimos que algumas prerrogativas exclusivas do presidente do Executivo lhes concedem um poder de agenda na definição e aprovação da pauta em comparação ao legislativo. Avaliamos a partir da literatura que cada país possui níveis maiores ou menos de controle de agenda por parte do Executivo.

O controle da agenda legislativa, no Brasil, está em grande maioria na mão do Executivo. No entanto, o legislativo também aprova matérias em menor medida. A questão aqui é discutir quais são os possíveis atributos que podemos observar que fazem o legislativo aumentar as chances em aprovar suas proposições enviadas. Queremos relacionar atributos que os parlamentares possuem com um melhor desempenho em aprovar propostas legislativas.

A capacidade parlamentar em influenciar a agenda legislativa se relaciona a responsividade que o parlamentar possui em relação ao seu eleitor ao apresentar as pautas que são relevantes para o interesse do eleitorado (POWELL, 2005).

Entender o papel do legislativo no poder decisório é um tema que instiga muitas pesquisas na Ciência Política nos estudos legislativos. Isso acontece em maior grau devido as mudanças na produção de políticas públicas (INÁCIO, MENEGUIM, 2014). A atividade legislativa teve um grande incremento (POLSBY, 1968) bem como é visto que as fases não legislativas são importantes no processo de decisão (HUBER, MCCARTY, 2006). O que se entende como métrica para medir o legislativo é a produtividade que essa instituição tem (INÁCIO, MENEGUIM, 2014).

Sobre a métrica para medir a produtividade legislativa vemos que

Além das prerrogativas institucionais, as vantagens informacionais do Executivo e das burocracias alteraram as condições de influência deste Poder no processo legislativo. A construção de metodologias focadas no “sucesso legislativo” de cada Poder na aprovação de suas agendas sinaliza para o fortalecimento institucional do Executivo, redirecionando avaliação do desempenho do Legislativo nos mesmos termos (Inácio, Meneguim, 2014, p.6)

Essa é a métrica¹¹ utilizada nessa presente pesquisa, já que observamos a taxa de sucesso do legislativo. Ela tem suas limitações já que não é importante apenas medir o sucesso de cada agenda na produção de matérias legislativas, mas também “cabe avaliar como essas mudanças redefinem as condições de exercício da influência política na arena legislativa” (INÁCIO, MENEGUIM, 2014, P.6). Nossa pesquisa não busca avaliar o desempenho legislativo, mas entender o que pode explicar o desempenho relacionado a “taxa de sucesso” com possíveis variáveis explicativas.

O que define o desempenho legislativo são os incentivos encontrados dentro das instituições assim como os constrangimentos. Depende da distribuição de poderes entre os atores e dos vetos. Cada instituição gera mais ou menos incentivos, sendo preciso por parte dos parlamentares observar quando surgem oportunidades dentro das instituições para terem um melhor desempenho (SHUGART, CAREY, 1992; FIGUEIREDO, 1999; CHEIBUB, ELKINS, 2009).

As oportunidades decorrem das distintas regras internas de funcionamento da arena parlamentar ou das regras macro nas variadas normas vistas na relação Executivo/Legislativo (INÁCIO, MENEGUIM, 2014). A avaliação de como os legisladores atuam em suas atividades de trabalho é centrada na ideia deles ou serem ativos ou serem reativos. Entende-se que na América Latina nossos legisladores são reativos ao conferir uma quantidade enorme de poderes ao Executivo (COX, MORGENSTERN, 2002).

Novas pesquisas apontam as micro decisões que acontecem no legislativo com foco nas regras que definem como serão discutidos os projetos de lei, nas emendas e no processo de votação dos atores políticos. Vemos um melhor entendimento sobre a dinâmica dentro do parlamento para além da produção legislativa em si (DÖRING, 1995).

¹¹ Inácio e Meneguim (2014) apontam nessa pesquisa novas métricas para avaliar desempenho legislativo que não recaia apenas no quesito taxa de sucesso do Executivo e Legislativo.

Em 2009, criou-se o Índice de Potência Legislativa que observa os traços organizacionais do legislativo, poderes formais e a influência que os legisladores possuem durante o ciclo de produção de leis. A autora criou fases de análise do processo legislativo classificadas em – iniciativa, constitutiva, eficácia e de procedimento legislativo extraordinário (MONTERO, 2009). O que se observa nas características desse índice é se o poder é disperso ou concentrado, quais são as regras para definir a agenda, de que forma é o fluxo de tramitação. Segunda a autora o que explica a taxa de sucesso parcialmente é a concentração do poder de agenda, mas não é apenas isso (MONTERO, 2009).

Já situamos o cenário político ao qual os parlamentares se encontram ao atuarem na Câmara Federal, mostrando como se constrói o poder de agenda, como a formatação do presidencialismo de coalizão cria uma estrutura de poder de agenda nas mãos do Executivo. Já sabemos que quem possui maior taxa de sucesso é o Executivo. E vimos, que desempenho legislativo não é definido apenas pela taxa de sucesso.

Entretanto, vale discutir possíveis variáveis que podem explicar por que dentro daquele universo baixo percentualmente de aprovação de matérias por parte de alguns legisladores porque alguns parlamentares aprovam projetos de leis e outros não. É claro que o debate é profundo já que pode ser de interesse de muitos ou alguns parlamentares nem aprovarem matérias legislativas como vimos com a perspectiva distributivista. No entanto, alguns aprovam. Isso é aleatório ou pode haver variáveis endógenas ao parlamento que ajudam a explicar isso.

A estrutura institucional é uma variável relevante para entender o comportamento dos atores políticos (MULLER, 2005). Questões endógenas ao parlamento explicam o recrutamento dos membros para as comissões ou postos-chaves. *Seniority* é visto como uma promoção para ter acesso a esses espaços, já que esse ator político acumulou conhecimento com o tempo (POLSBY, 1968).

Entendemos que uma possível explicação para um melhor desempenho legislativo no quesito aprovação de matérias possa ser atuar em cargos-chaves. Historicamente a ciência política já debate a importância desses cargos para construir carreiras solidas no parlamento. Um primeiro entendimento do papel dos parlamentares dentro das comissões é entender para que elas servem. Limongi (1994, p. 10) aponta que

Cabe às comissões a apreciação em primeira instância de toda e qualquer matéria que recaia sob sua jurisdição. Assim, as comissões têm o poder de decidir a sorte da maioria das matérias, pois a elas cabe selecionar, entre um sem número de proposições, quais as que merecem ser enviadas a plenário, obviamente após serem objeto de estudos e aperfeiçoamento. Ademais, as comissões não têm prazo fixo para apreciar qualquer matéria, donde a decisão quanto ao destino das matérias sob sua jurisdição poder ser detida de forma unilateral. Medidas a que a comissão se opõe não alcançam o plenário.

As comissões têm o “poder de fecharem a porta” já que é naquele espaço que se decide se a matéria vai ou não ser apreciada. Caso não seja do interesse dos parlamentares ali presentes discutir certa matéria a mesma não é feita. Nas comissões podem ser obstruídas matérias contrárias a suas pautas. Quem decide quando remeter uma matéria ao Plenário é a própria comissão (LIMONGI, 1994).

Pensando na pesquisa aqui realizada quando analisamos a capacidade de aprovar matérias com a participação dos parlamentares na presidência de comissões, podemos refletir que esse indivíduo em uma determinada pauta consegue ao menos ter o poder de fazer certas matérias serem passadas para discussão em outras comissões e plenário, podendo assim aumentar suas chances de ter matérias aprovadas.

Pensando na importância das comissões parlamentares para perspectivas teóricas distintas sobre o legislativo temos distintas análises. Na teoria distributivista os deputados que são racionais e individualistas atuaram em comissões que lhes ajudem a se reeleger (SHELPSE, 1989). Já na teoria informacional o ator político atua nas comissões para produzir mais matérias legislativas. O fato do/da parlamentar estar constantemente na comissão faz com que ele passe a ter mais informações e quando o projeto passa a ser discutido no plenário seja feito de forma integral. O recrutamento parlamentar é realizado por meio de auto seleção, geralmente por um critério de *seniority* (KREHBIEL, 1992). Na perspectiva partidária a partir das reformas da década de 1970 realizada no Congresso americano os líderes partidários possuem um poder de agenda amplo e o requisito “*seniority*” perde importância quando pensamos em recrutamento (COX; MCCUBBINS, 2003).

Independente da perspectiva teórica, sabemos que estar em um cargo dentro de uma comissão faz com que os parlamentares consigam ter informações privilegiadas e ajudem ou não a acelerar o processo de tramitação de uma matéria. Há uma conexão direta entre *seniority* e cargos em comissões ao menos nos Estados Unidos. Será que essa relação entre as duas variáveis é vista no Brasil?

No Brasil há uma visão de que as comissões não possuem tanta relevância, devido ao poder do presidente sobre as emendas parlamentares e sobre o orçamento, medidas provisórias e o poder de urgência (MÜLLER, 2005; SANTOS, 2003). Não há tantos incentivos a auto seleção, na medida em que tem como função um aspecto informacional já que nesse espaço a um poder de veto menor (PEREIRA; MÜLLER, 2000; RICCI; LEMOS, 2004; SANTOS, ALMEIDA, 2011) Parlamentares que buscam se reeleger o realizam através dos anos de experiência no parlamento e como se comportam com o governo.

Se as comissões são ou não relevantes varia de acordo com a perspectiva analítica. Pensando especificamente sobre cargos nas comissões é visto que a presidência das comissões e da mesa diretora são recursos importantes já que se relacionam com a tomada de decisões políticas (COX, MCCUBINS, 1993). Na distribuição dos postos na Câmara Federal se utiliza a proporcionalidade partidária com alocação de recursos entre os diferentes partidos. Quando se utiliza desse artifício há um caráter consensual (MATTSON, STROM, 1995).

A mesa diretiva¹² da Câmara dos Deputados que é responsável pela direção dos trabalhos legislativos usa da proporcionalidade partidária em geral para sua composição. Dentre as atribuições do presidente da mesa está

a presidência possui elevada capacidade de afetar o processo decisório, porque concentra importantes poderes, como conceder a palavra a parlamentares e controlar o uso do tempo de fala, definir a agenda mensal da Casa e a Ordem do Dia, ou seja, selecionar que proposições serão discutidas e votadas nas seções legislativas. Ademais, esse cargo é o terceiro na linha sucessória da Presidência da República. Vê-se, pois, que à/ao ocupante desse cargo estão asseguradas amplas possibilidades de influenciar o processo decisório, cabendo, inclusive, definir o que deve ser discutido e votado e quando (REZENDE, 2017, p.1207).

Ser membro da mesa diretora e em especial ser presidente significa afetar o processo decisório devido a toda essa concentração de poderes. Também devemos pensar no papel do presidente das comissões. Elas são responsáveis pela especialização e pelo desenvolvimento do processo legislativo (REZENDE, 2017). Os parlamentares que fazem parte desse espaço podem se especializar em determinadas agendas. A partir de pareceres é possível que se informe o processo

¹² “Dentre suas prerrogativas, destacam-se a emissão de parecer a respeito de alterações no Regimento Interno, a apreciação e encaminhamento de pedidos de informação a Ministros de Estado e a distribuição de vagas em comissões entre partidos e/ou blocos partidários.” (BRASIL, 2011).

decisório. Também fiscalizar o Executivo e garantir recursos. Pertencer a determinadas comissões pode ter como resultado obter certos recursos políticos (MAATSON, STRÖM, 1995).

O que faz um parlamentar estar na comissão é a especialização que ele tem na sua área de formação (SANTOS, 2002; MULLER, MEIRELES, 2014). “O recrutamento para comissões se baseia em critérios que variam segundo sua jurisdição, a saliência das mesmas para os distintos partidos e as preferências e recursos disponíveis às/aos legisladoras/es.” (REZENDE, 2017, p. 1208).

Apontamos aqui como seniority e ocupação de cargos-chaves estão inseridos na literatura e podem ter uma conexão com o desempenho maior de alguns parlamentares para aprovarem matérias legislativas. São variáveis endógenas ao parlamento. Pelo entendimento de construção teórica da autora do trabalho dentro dos estudos de produção legislativos, há uma variável apontada sobre produção legislativa voltada ao desempenho legislativo que é o sexo biológico/gênero¹³ do/da parlamentar em questão.

Pesquisas classificam a atuação legislativa por separação no gênero do/da legislador/legisladora (THOMAS, 1991; THOMAS, 1994; WÄNGNERUD, 2009; DODSON, CARROLL, 1991, REINGOLD, 1992). Isso acontece, pois as mulheres encontram obstáculos para estarem nesses espaços. Exemplos são as reações hostis que recebem por parte dos homens e da instituição, condições de trabalho incompatíveis com a vida familiar e a dominação masculina nas relações com outras pessoas do mundo da política (WÄNGNERUD, 2009). O que se considera como o maior desafio para as mulheres que estão na política é o enraizamento da cultura masculina nas instituições políticas, tendo como resultado o preconceito pessoal, cultural e político nas organizações políticas (LOVENDUSKI, 2005).

Um dos resultados dessa atitude preconceituosa por parte das organizações em relação as mulheres é a dificuldade ou mesmo o não-acesso das mulheres em cargos de grande prestígio. Entendia-se que a partir do momento em que as mulheres tivessem maior acesso a educação podendo se qualificar, elas conseguiriam ascender

¹³ Nessa pesquisa não trataremos um debate profundo sobre literatura de gênero, apontaremos apenas aspectos da teoria da representação substantiva com foco nas mulheres vista dentro da Ciência Política e dos estudos de produção legislativa de mulheres. É importante salientar que há uma diferença entre tratar de “sexo” ou de “gênero”. Sexo se trata dos aspectos biológicos do indivíduo, gênero é uma construção social do indivíduo. Nos resultados eleitorais de 2022 temos como novas membras da Câmara Federal duas mulheres trans. Cada vez mais é necessário classificar em gênero e não sexo os atores políticos ali presentes.

em melhores posições dentro do mercado de trabalho, todavia houve uma mudança pouco perceptível no número de mulheres nos cargos sênior dentro das empresas. O teto de vidro é um reflexo da desigualdade econômica e social de gênero vista na sociedade (WIRTH, 2001).

Por terem desafios diferentes aos dos homens quando entram na política encontrando dificuldades para se manterem nesses espaços começou a ser discutido se a atuação das mulheres seria diferente da encontrada nos homens e bem como se o desempenho legislativo também seria distinto.

As análises empíricas nos Estados Unidos sobre se as mulheres tiveram ou não impacto na formulação de políticas públicas apresentam resultados positivos. As mulheres ao serem eleitas trazem novas agendas políticas, como por exemplo a violência doméstica, e assim agendas até então desconhecidas passam a ganhar espaço. Além disso, as mulheres conseguem passar mais proposições legislativas voltadas aos temas de família, crianças e mulheres em geral (THOMAS, 1991).

Outro ponto é que as mulheres tenderão a legislar em prol do seu grupo, visto que em muitos casos será a única oportunidade que terão em ocupar posições de liderança (DODSON, CARROLL, 1991, REINGOLD, 1992). Um ponto importante é entender que não apenas as parlamentares tendem a legislar sobre pautas que se referem ao grupo de mulheres, mas também colocam como prioritária a agenda relacionada a essa temática (BURRELL, 1997; DODSON, CARROLL, 1991; SAINT-GERMAIN, 1989; STEWART, 2001; THOMAS, 1991, 1994).

Há pouco consenso na literatura sobre o impacto de níveis baixos de representação de mulheres nos resultados legislativos atuais. Thomas (1994) ao observar as mulheres em 12 estados, descobriu que elas tinham tanto sucesso quanto os homens em conseguir transformar a prioridade política delas em lei, tendo contribuído para a área de família e crianças. Saint-Germain (1989) descobriu que no estado do Arizona as mulheres fizeram diferença na área de família e crianças. Quando o número de mulheres aumenta, há um aumento na atuação delas em outras áreas políticas. Já Berkman e O'Connor (1993) mostraram que as deputadas não tiveram um impacto tão relevante nas políticas de aborto, e Tolbert e Steuermagel (2001) apontam que as mulheres não têm influência na área da saúde da mulher no mandato da metade dos anos noventa nos Estados Unidos.

A variável gênero, *seniority* e ocupação de cargos-chaves na mesa diretiva e presidência de comissões permanentes e provisórias podem trazer resultados significativos quando pensamos no desempenho legislativo desses atores políticos?

3 O DESEMPENHO PARLAMENTAR DOS E DAS DEPUTADAS FEDERAIS

No capítulo anterior apresentamos como a literatura brasileira e internacional que descrevem, interpretam e apresentam hipóteses explicativas e evidências empíricas a alguns aspectos do processo legislativo que são objeto desta investigação. Os autores revisados apontam alguns aspectos que devem ser levados em conta quando queremos pensar o desempenho legislativo de parlamentares. Buscamos refletir também sobre a construção das variáveis independentes utilizadas nessa pesquisa que podem ser tratadas teórica e estatisticamente como variáveis explicativas para as razões de chances de parlamentares aprovarem proposições legislativas na Câmara dos Deputados (projetos de lei ordinária).

Nesse capítulo faremos os testes de hipótese, respondendo às perguntas apresentadas nesta pesquisa – 1) O gênero do(a) parlamentar importa para aprovar projetos de leis? 2) Deputadas mulheres têm uma maior preferência por projetos sobre mulheres do que os deputados homens e aprovam mais matérias legislativas (Projetos de Lei) que os homens nessa temática? 3) *Seniority* e ocupação de cargos-chaves são variáveis explicativas para maior taxa de sucesso na aprovação dos projetos de lei propostos pelas deputadas e deputados?

No próximo subcapítulo exibimos a construção metodológica da tese. Qual o método que utilizamos para que em seguida apresentar os dados descritivos e de regressão.

3.1 A CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA

A pesquisa se situa dentro do neoinstitucionalismo, já que buscamos compreender o comportamento legislativo dos parlamentares, e consideramos que as instituições (como regras) tem determinação sobre as estratégias políticas e eleitorais disponíveis que os atores políticos escolhem para se manterem na arena política. O estudo apresenta perspectivas do neoinstitucionalismo da escolha racional, já que observamos a atuação dos atores na Câmara dos Deputados por meio da produção legislativa (HALL, TAYLOR, 2003).

O método de pesquisa utilizada nesse trabalho é a regressão logística multivariada. Por que se utiliza uma regressão? 1) Para correlacionar variáveis; 2)

Prever ou explicar o comportamento de uma variável. É utilizado a regressão múltipla quando há mais de duas variáveis presentes (GOMES NETO, 2023; CERVI, 2019). Da Silva (2016) diz que A regressão múltipla informa qual das variáveis independentes consegue explicar de uma forma mais eficiente a variável dependente dicotômica e qualitativa e qual dos preditores possuem uma maior capacidade explicativa sobre as razões de chances da ocorrência do evento observado e desinteresse (a aprovação de um Projeto de Lei de autoria de um parlamentar).

Na nossa pesquisa temos uma variável dependente dicotômica, visto que nossa variável dependente é aprovação de projetos de lei – sim ou não; “0” representa a ausência de um evento e “1” representa a presença de um evento. A equação utilizada para regressão logística é

$$\ln(\text{Odds}) = a + B_1X_1 + B_2X_2 + \dots + B_kX_k$$

$\ln(\text{Odds})$ é o logaritmo natural da probabilidade. A quantidade do $\ln(\text{Odds})$ é chamado de *logit*. Os termos da direta são similares da regressão linear. O objetivo fundamental da regressão logística é notar qual é o efeito de um grupo de variáveis sobre a probabilidade de um evento. No nosso caso é notar qual é o efeito de *seniority*, cargos-chaves e o gênero sobre a probabilidade (*odds ratio*, razões de chances) de um deputado ou uma deputada ter projetos de lei de sua autoria aprovados. Também utilizamos a regressão logística para observar o efeito de cada variável sobre essa probabilidade.

Trabalhamos com o universo, já que são os projetos de lei produzidos entre 1987 e 2022 e não com uma amostra desses PL's. Por se tratar de um universo, desconsideramos o p-valor como aponta Figueiredo Filho (2022, p. 236-237),

O p-valor não deve ser interpretado quando se trabalha com a população. Esse é um ponto controverso entre Frequentistas e Bayesianos (GELMAN; STERN, 2006). A utilização de amostras se justifica pela economia de tempo e recursos. E, se forem corretamente coletadas, produzem estimativas confiáveis a respeito dos parâmetros populacionais. Para Hair e colaboradores (2009), a utilização do censo populacional torna a inferência estatística desnecessária já que qualquer efeito ou diferença observada, por menor que seja, existe na população. O papel da Estatística é utilizar amostras para realizar inferências válidas para a população. Se a amostra é igual a população, não existe necessidade de estimação já que os parâmetros populacionais já são conhecidos. Imagine o censo de uma população em que o salário dos homens é R\$ 100,00 e as mulheres recebem R\$ 99,99. Não faz sentido questionar se a diferença é estatisticamente significativa, pois não existe incerteza a respeito dos parâmetros populacionais. Não existe estimação na população, apenas na amostra.

Apontaremos abaixo (Quadro 1) como foram coletados os dados na planilha. No Quadro 2 temos as colunas com as variáveis.

QUADRO 1 –O QUE FOI COLETADO, SISTEMATIZADO E ORGANIZADO NA BASE DE DADOS¹⁴

Variável	Descrição
PL	O número da proposição legislativa.
Ementa	Sobre o que versa o projeto de lei.
Tema.Geral	Classificação do projeto nas temáticas gerais. Econômico, Gestão, Honorífico, Trânsito, Social, Meio ambiente, Mulheres, Político.
Tema.mulheres	Identifica se o projeto corresponde ou não a temática de mulheres.
Qual.tema.mulheres	Caso o projeto seja sobre direito das mulheres, apontar qual das temáticas. Discriminação, Homenagem, Maternidade, Político, Saúde, Sexualidade, Trabalho, Violência.
Deputado.deputada	Nome colocado no site da Câmara dos Deputados.
Gênero	Identifica se gênero Masculino ou Feminino.
Seniority	Quantas legislaturas havia na Câmara quando produziu a matéria+ quantas legislaturas levou para aprovar a matéria.
Presidencia.comissao.perma	Apontar se o parlamentar ocupa ou não a presidência da comissão permanente quando produziu o Projeto de Lei.
Presidencia.comissao.perma	Caso ocupe cargo, qual o nome da comissão permanente.
Mesa.diretora	Se a pessoa que produziu a matéria legislativa estava ocupando um cargo na mesa diretora naquele momento.
Cargo.mesa.diretora	Qual o cargo que a pessoa possuía. Lembrando que se excluiu o cargo de presidente. São os cargos – 1ºVice-Presidente, 2ºVice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário.
UF	Estado, unidade federativa do(a) parlamentar abreviado.
Partido	Partido do ou da parlamentar abreviado.
Ano.proj	Ano que foi apresentado o projeto de lei, por exemplo 2020,2018,2017.
Data de produção	O dia que o projeto foi apresentado. Exemplo 27/05/1989.
Data de aprovação	A data que o projeto foi aprovado.

¹⁴ Software utilizado foi o Microsoft Excel (Office 365). Para o teste de hipótese e análise estatística foi utilizado a linguagem de programação R.

Situacao.proj	Corresponde a várias classificações, como transformado em norma jurídica, arquivado, tramitando em conjunto, pronto para a pauta, aguardando providências internas, aguardando designação de relator, apensado ao PL número (...), aguardando recebimento, aguardando recursos, vetado totalmente e outros.
Aprovado	Apontar com sim ou não sobre a situação final do projeto.
Link	Link para acesso da matéria legislativa na íntegra.
Coalizão	O autor que produziu a matéria legislativa é parte ou não da coalizão de governo.
Qual.coalizao	Em que coalizão de governo está situado o projeto – Sarney 1, Sarney 2, Collor I, Collor 2, Collor 3, Collor 4, Itamar 1, Itamar 2, Itamar 3, FHC I 1, FHC I 2, FHC II 1, FHC II 2, Lula I 1, Lula I 2, Lula I 3, Lula I 4, Lula I 5, Lula II 1, Lula II 2, Lula II 3, Dilma I 1, Dilma I 2, Dilma I 3, Dilma II 1, Dilma II 2, Dilma II 3, Dilma II 4, Dilma II 5, Temer I, Temer II 1, Temer II 2, Bolsonaro 1, Bolsonaro 2

FONTE: o autor (2023).

*Palavras são escritas sem acento para facilitar o trabalho no software do R.

Já para os dados que serão cruzados com as variáveis independentes faremos a regressão binomial e multivariada utilizada por boa parte dos pesquisadores que estudam produção legislativa (THOMAS, 1991; BENNION, 2010; BRYANT, HELLWEGE, 2018).

QUADRO 2 – VARIÁVEIS DEPENDENTE E INDEPENDENTES

Variável	Qual a classificação	Tipo de variável
Aprovação ou não do Projeto de Lei.	Variável dependente	Dummy
Seniority – mandato.	Variável independente	Contínua
Ocupação da presidência da comissão permanente e ocupação de cargo na mesa diretiva.	Variável independente	Dummy
Tema de mulheres (projeto de lei corresponde ou não a temática de mulheres).	Variável independente	Dummy
Gênero do parlamentar.	Variável independente	Categórica

FONTE: o autor (2023)

A variável “coalizão de governo” foi coletada a partir do banco de dados do CEBRAP que compõe como análise quais partidos faziam parte de coalizão de governo de 1988 a 2022. A partir dos dados temporais colocados pelo CEBRAP separamos por anos e alguns casos por meses respeitando os dias de início e fim de uma determinada coalizão.

QUADRO 3– COALIZÕES DE GOVERNO DE 1998 A 2022

Governo/Coalizão	Partidos no Governo	Vigência
Sarney 2	PMDB-PFL	06/10/1988 – 14/03/1990
Collor 1	PRN-PFL	15/03/1990-12/10/1990
Collor 2	PRN - PFL - PDS	13/10/1990 - 31/01/1991
Collor 3	PRN - PFL - PDS	01/02/1991 – 14/04/1992
Collor 4	PRN - PFL - PDS - PTB - PL	15/04/1992- 30/09/1992
Itamar 1	PFL - PTB - PMDB - PSDB - PSB	01/10/1992 – 30/08/1993
Itamar 2	PFL - PTB - PMDB - PSDB - PP	31/08/1993 – 24/01/1994
Itamar 3	PFL - PMDB - PSDB - PP	25/01/1994 – 31/12/1994
FHC I 1	PSDB - PFL - PMDB - PTB	01/01/1995 – 25/04/1996
FHC I 2	PSDB - PFL - PMDB - PTB - PPB	26/04/1996 – 31/12/1998
FHC II 1	PSDB - PFL - PMDB - PPB	01/01/1999 – 05/03/2002
FHC II 2	PSDB - PMDB - PPB	06/03/2002 – 31/12/2002
Lula I 1	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PDT - PPS - PV	01/01/2003 – 22/01/2004
Lula I 2	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PPS - PV - PMDB	23/01/2004 – 31/01/2005
Lula I 3	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PV - PMDB	01/02/2005 – 19/05/2005
Lula I 4	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB	20/05/2005 – 22/07/2005
Lula I 5	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP	23/07/2005 – 31/12/2006
Lula II 1	PT - PR - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP - PRB	01/01/2007 – 01/04/2007
Lula II 2	PT - PR - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP - PDT - PRB	02/04/2007 – 27/09/2009

Lula II 3	PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PP - PDT - PRB	28/09/2009 – 31/12/2010
Dilma I 1	PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PDT - PP	01/01/2011 – 01/03/2012
Dilma I 2	PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PDT - PP - PRB	02/03/2012 – 02/10/2013
Dilma I 3	PT - PR - PCdoB - PMDB - PDT - PP - PRB	03/10/2013 – 31/12/2014
Dilma II 1	PT - PMDB - PCdoB - PDT - PR - PRB - PP - PROS - PSD - PTB	01/01/2015 – 18/03/2015
Dilma II 2	PT - PMDB - PCdoB - PDT - PR - PRB - PP - PSD - PTB	19/03/2015 – 16/03/2016
Dilma II 3	PT-PMDB-PDT-PCdoB-PR-PP-PSD-PTB	17/03/2016 – 30/03/2016
Dilma II 4	PT-PCdoB-PDT-PR-PP-PSD-PTB	31/03/2016 – 12/04/2016
Dilma II 5	PT-PCdoB-PDT-PR-PSD-PTB	13/04/2016 – 11/05/2016
Temer I	PMDB-PSDB-PR-PRB-PSD-PTB-DEM-PPS-PP	12/05/2016 – 30/08/2016
Temer II 1	PMDB-PSDB-PR-PRB-PSD-PTB-DEM-PPS-PP	31/08/2016 – 17/05/2017
Temer II 2	PMDB-DEM-PSDB-PR-PRB-PSD-PTB-PP	18/05/2017 – 31/12/2018
Bolsonaro 1	PSL	01/01/2019 – 19/11/2019
Bolsonaro 2	Sem coalizão	20/11/2019- 31/12/2022

FONTE: o autor (2023).

QUADRO 4 – CLASSIFICAÇÃO DE SENIORIDADE

SENIORITY
Quantidade de legislaturas que o parlamentar possui na Câmara dos deputados quando produziu a matéria legislativa + quantidade de legislaturas que foi necessário para aprovar a matéria legislativa

FONTE: o autor (2023).

*Caso a matéria legislativa ainda não tenha sido aprovada coloca-se 0 na segunda parte da conta.

Sobre o dado a respeito de senioridade na Câmara Federal separamos em legislaturas. No Quadro 4 conseguimos notar como foi feita a classificação.

Sobre a ocupação de cargos-chaves, separamos por presidência de comissões permanentes, presidência de comissões permanentes e cargos na mesa diretiva que não sejam presidência de comissão como apontamos no Quadro 5.

QUADRO 5- OCUPAÇÃO DE CARGOS-CHAVES NA CÂMARA FEDERAL

CARGO-CHAVE	Variável Dicotômica	Qual comissão/Qual cargo
Presidente da comissão permanente	Sim/Não	Ex: comissão turismo
Cargo na mesa diretiva	Sim/Não	(1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 3º secretário e 4º secretário)

FONTE: o autor (2023).

*No artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Federal coloca-se que o Presidente da Câmara é vedado de produzir projetos de lei enquanto ocupar o Cargo (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023). Por isso, esse cargo não é coletado.

Uma parte da análise de dados está relacionada a temática dos projetos de lei. Separamos em temas gerais que abarcam oito classificações e temas sobre mulheres que abarcam 8 classificações. As temáticas das matérias legislativas foram classificadas de acordo com os estudos já realizados de Santos (2001) e Graça e Santos (2009). Foi realizada a leitura da ementa das proposições legislativas e a partir dessa leitura foi classificada as matérias em como os estudos previamente realizados classificavam.

QUADRO 6- TEMAS E DESCRIÇÕES DOS PROJETOS DE LEIS COLETADOS

Tema	Descrição
Econômico	Projetos de lei referentes a imposto de renda, importação e exportação de produtos, imposto de produtos industrializados, operações financeiras de crédito, área de livre comércio, ICMS, programas governamentais de incentivo a melhoria da economia como produtos agrícolas, subvenções de produtos, abertura de crédito, redução na alíquota de empresas. São projetos que estão relacionados com a economia do país.
Social	Matérias que se relacionam a ganhos ou perdas para a sociedade. Relacionados a cultura, a saúde, a creches, CLT, piso salarial, diretrizes educacionais, exercício de profissão, inclusão de matérias em cursos, roteiro turístico e cultural, execução

penal, inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, livros didáticos nas escolas, distribuição de medicamentos gratuitos e outros projetos.

Gestão	Relacionados a administração pública direta e indireta. Projetos como funcionamento de órgãos de segurança, percentual mínimo nos cargos de comissão, benefícios aos servidores, fabricação de uniformes militares, previdência social aos servidores da União, Estados e Municípios, pública, autorização para criação de órgãos por parte do Poder Executivo e outras matérias.
Meio-ambiente	Tratam das matérias relacionadas a natureza e tudo que a compõe. Matérias legislativas sobre materiais poluentes, plantio de árvores, direito dos animais, uso sustentável do solo, comercialização de animais silvestres, licenciamento ambiental, crimes ambientais, proibição de uso de canudos, descarte de lixo eletrônico, política nacional do meio ambiente, reservas ecológicas, limites de demarcação de parques e terras indígenas.
Honorífico	Tratam de homenagens a pessoas ou lugares, bem como criação de datas comemorativas a pessoas ou acontecimentos históricos. Colocam uma determinada data como o dia de alguém, concede um determinado nome a um aeroporto relacionado a uma pessoa importante historicamente, confere títulos de algo a cidades específicas, coloca pessoas com importância histórica nos livros de heróis e heroínas brasileiras.
Trânsito	Se enquadram nessa categoria projetos voltados a carros, bicicletas, ônibus e todos outros modos de locomoção. Também sobre as leis de trânsito. Falam sobre o código de trânsito, desconto de pedágios para alguns veículos, identificação de placas em veículos, rodovias do sistema rodoviário nacional, programas de ciclismo, formas de combustível utilizadas como biodiesel, plano nacional de aviação, renovação marinha.
Político	Matérias sobre a política institucional como mudanças no sistema eleitoral, normas nas eleições, fidelidade partidária, domicílio eleitoral, pesquisas de opinião, recursos nas campanhas eleitorais, formação e extinção de partidos políticos, cédulas de votação, título de eleitor, cassação de mandato presidencial e dos legisladores, uniões partidárias, multa aos mesários que não participam das eleições, fundo partidário.
Mulheres	Direito às mulheres ou mesmo a perda de direitos. Todas as matérias com o foco central nas mulheres. Gravidez, violência contra a mulher, assédio sexual, empreendedorismo feminino, licença-maternidade, incentivo fiscal a empresas comandadas por mulheres, saúde da mulher como câncer de mama, pílula do dia seguinte e outros métodos anticoncepcionais, aborto, Lei Maria da Penha.

No Quadro 7 temos a classificação dos projetos que versão sobre mulheres. Para criar essa classificação lemos a descrição do que tratavam os projetos e comparamos com o que a literatura apontava como temas sobre direito das mulheres. O que a literatura aponta condiz com os projetos apresentados. Apenas a classificação “Sexualidade” que criamos trata de uma agenda mais recente, ainda mais as matérias que falam sobre cirurgia de mudança de gênero das mulheres trans. Uma boa parte da literatura de produção legislativa de mulheres é da década de 1990, por isso talvez esse tema não se encontrasse tão presente.

Mas o que é uma agenda sobre mulheres? Não existe um consenso geral na literatura, visto que cada instituição legislativa é única e possui suas especificidades. Existe algumas definições na literatura norte-americana, como Bratton (2002) que define a agenda sobre mulheres como as questões que afetam diretamente e de forma desproporcional as mulheres como por exemplo: assistência as crianças, violência doméstica, e discriminação no pagamento por ser mulher. Já Reingold (2000) aponta que a agenda sobre mulheres é aquela que de maneira direta e imediata é exclusivamente sobre mulheres como por exemplo aborto, discriminação sexual, ou quase exclusivamente como a violência doméstica e câncer de mama. Uma outra definição são as pautas em que se busca igualdade para as mulheres como a saúde das mulheres, cuidado com as crianças, educação ou proteção das crianças (Swers, 2002).

A própria definição sobre os temas sobre mulheres impõe um papel social do que é ser mulher, já que pensar em mulher está diretamente relacionado ao cuidado com as crianças ou maternidade. Tivemos o cuidado de nessa pesquisa abrangermos mais os temas que correspondem ao direito das mulheres para além do entendimento de maternidade, violência e saúde. Ao analisar os projetos de lei, observamos se eles dialogavam diretamente com um problema que atinge diretamente o gênero feminino.

QUADRO 7-TEMAS E DESCRIÇÕES DOS PROJETOS DE LEI SOBRE MULHERES

Tema	Descrição
Discriminação	Projetos que apresentam à isonomia de direitos entre os homens e as mulheres nas diferentes áreas. Proporcionalidade de banheiros masculinos e femininos nos espaços públicos, prevenção a atos discriminatórios contra as mulheres, punir preconceito sobre a identidade de gênero da mulher, linguagem neutra, desigualdade salarial, licença paternidade.

Violência	Matérias sobre as violências que as mulheres passam. Violência doméstica, criação de delegacias de defesa da mulher, campanha de assédio sexual, crime contra mulheres trans, direito a cirurgia reparadora para as mulheres que sofreram violência doméstica, criação de polícia para atender crimes contra as mulheres, programa de aluguel social as mulheres que sofreram violência.
Maternidade	Destinado as mães que estão grávidas ou já ganharam seus filhos. Ônibus gratuito para mulheres grávidas, licença maternidade, licença maternidade para as mulheres que atuam no campo, gestante com deficiência auditiva ter um intérprete durante o parto, fraldários em espaços públicos, política de aleitamento materno, direito da lactante a amamentação no espaço público.
Sexualidade	Conjunto de características internas e externas da mulher. A Liberdade da mulher utilizar seu corpo. Plásticas de mudança de gênero para mulheres trans e travestis, exame pré-nupcial, pílula do dia seguinte, aborto, preservativos femininos no SUS, saúde menstrual da mulher, método contraceptiva nos presídios, comerciais que objetificam as mulheres, prevenção a gravidez precoce.
Política	Mulheres nos espaços de poder. Cotas mínimas de gênero para cargos de comissão, cotas nas eleições, alteração na legislação partidária para participação das mulheres, percentual mínimo de recursos destinado as mulheres na época de campanha, criação de procuradoria das mulheres dentro das Assembleias Legislativas, violência política de gênero, programas que incentivem a participação de mulheres na política.
Saúde	Relacionado a saúde das mulheres. Mamografia, vacinação de rubéola para mulheres em idade fértil, carteira de saúde nacional da mulher, saúde da mulher detenta, câncer no colo do útero, menopausa, folga anual para exames de câncer no útero, mulheres grávidas realizarem o teste de HIV, triagem neonatal.
Homenagem	Similar ao honorífico, mas destinado a alguma mulher ou mulheres de modo geral. Semana nacional Maria da Penha, dia da mulher empreendedora, dia da mulher sambista, ano da mulher, semana nacional de conscientização do direito das gestantes, dia nacional da igualdade salarial entre homens e mulheres, semana de conscientização da mente maternal.
Trabalho	Garantir ou melhorar o espaço de trabalho das mulheres. Proteção do mercado de trabalho das mulheres, incentive fiscal para as empresas contratarem mulheres chefes de família, Seguro desemprego as empregas domésticas,

diversidade de gênero nas empresas, situação da mulher frente ao mercado de trabalho, previdência da dona de casa, previdência da mulher, previdência das viúvas de militares.

FONTE: o autor (2023).

Trataremos na próxima seção sobre qual é a nossa unidade de análise nessa pesquisa.

3.2 UNIDADE DE ANÁLISE

A unidade de análise dessa pesquisa são as matérias legislativas (exclusivamente, Projetos de Lei Ordinária) de autoria individual dos e das parlamentares da Câmara dos Deputados do Brasil. Estudos apontam que a escolha de análise de proposições legislativa ajuda a examinar as diferenças entre os gêneros e raças sobre os interesses políticos legislativos (BRATTON, 2005; SWERS, 2002). A definição da agenda é um ponto crucial para os esforços de construção de temas (KINGDON, 1989), em que se observa que pode afetar nas preferências políticas e nos resultados por definir um conjunto de alternativas. Projetos de autoria individual envolvem custos de oportunidade (SCHILLER, 1995), e podem significar um nível alto de comprometimento com certos problemas.

3.3 CODIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DE MULHERES

Ao codificar as proposições de gênero, já há uma literatura que classificou as proposições legislativas relativas a direito para as mulheres de “questões de mulheres (REINGOLD, 2000; BRATTON, HAYNIE). Apontam-se como exemplos de “questões de mulheres” os projetos que envolvem regulação de cuidado com criança, violência doméstica, problemas de saúde da mulher como reprodução e câncer (BARNELLO, BRATTON, 2007).

Estudos mais recentes apontam a necessidade de esclarecer o que se considera como temática de mulheres, visto que colocar “questões de mulheres” pode estabelecer uma ideia de que as mulheres possuem determinados papéis sociais distintos dos homens.

A partir dessas novas abordagens, ao classificar os temas sobre mulheres, considere aqueles que impactam na vida específica das mulheres ou homens trans¹⁵ como a maternidade, saúde por meio de doenças específicas como câncer no colo de útero, aborto que se refere a autonomia sobre o próprio corpo. Esses projetos não são e não podem ser definidores da totalidade do problema que as mulheres enfrentam.

3.4 O GÊNERO, SENIORITY E CARGOS-CHAVES IMPORTAM PARA APROVAÇÃO DE MATÉRIAS?

É necessário pontuar antes de mostrar os resultados que as informações do banco de dados e as análises de regressão estatísticas com o script do R estão presentes nessa pasta no Github em uma pasta chamada Tese-2023 - <https://github.com/geissa1992/Tese-2023>. Prefiro colocar os dados no Github para que mais pessoas pudessem ter acesso aos dados, bem como o manuseio para baixar os arquivos é mais fácil. Nessa pasta é encontrado todas as tentativas e erros até chegarmos nos resultados que colocamos no trabalho final.

Essa pesquisa busca avaliar em que medida *seniority*, cargos-chaves (comissões e mesa diretiva, temática de “mulheres” dos projetos de lei e o gênero do parlamentar estão relacionados a uma maior chance em aprovar matérias legislativas.

Neste capítulo utilizaremos “razões de chance de aprovação”, ou seja, trataremos da chance de um determinado evento ocorrer. Já no próximo capítulo que será descritivo utilizaremos taxa de sucesso, visto que observaremos a taxa de sucesso de aprovação (o que foi aprovado sobre a quantidade do que foi produzido) em diferentes temas de Projetos de Lei – PL’s.

Consideramos a partir da teoria sobre a representação das mulheres no parlamento a variável gênero. Criamos o modelo 1 que testa o quanto a variável gênero interfere na capacidade de aprovação de matérias legislativas¹⁶.

¹⁵ Homens trans podem menstruar e ter filhos. Devemos sempre pensar a maternidade não apenas como uma questão cisgênera. As matérias legislativas, em sua grande maioria, apenas tratam de mulheres que engravidam sendo uma forma de transfobia velada pela sociedade.

¹⁶ O intercepto representa a probabilidade de quem é 0 ter um projeto de lei aprovado. Neste caso, o 0 é o sexo feminino. Para sabermos a probabilidade, temos que exponenciar os resultados para assim observar qual é a chance. A exponenciação é feita por meio da fórmula $(OR-1) * 100$.

TABELA 2 - GÊNERO E APROVAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Predictors	AproNum Odds Ratios	Exponenciação
(Intercept)	0.03 ***	-97%
Gênero [Masculino]	0.56 ***	-44%
Observations	65592	
R ² Tjur	0.001	

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

FONTE: o autor (2023).

A hipótese 1 que apontamos era *que os deputados do gênero masculino apresentam uma taxa de aprovação superior as deputadas do gênero feminino nos projetos de lei de sua autoria*. A partir da regressão logística, percebemos que o gênero masculino possui -44% de chance de aprovar uma matéria legislativa. Podemos ver na tabela 3 que as mulheres têm 77% de chance de aprovarem uma matéria legislativa que os deputados.

TABELA 3 - HIPÓTESE GÊNERO APROVAÇÃO DE PL

Gênero parlamentares	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
Masculino	58.463	994	59.457	1,70%	0,5625
Feminino	5.955	180	6.135	3,02%	1,7778
Total	64.418	1.174	65.592	1,82%	-

FONTE: o autor (2023).

A hipótese 2 é invalidada (não confirmada) pelos dados e testes estatísticos. O porquê disso? Talvez, aprovar matéria legislativa não seja a estratégia mais relevante para parcela significativa dos deputados. Esses parlamentares podem ter outras estratégias como, por exemplo, um foco em emendas parlamentares.

TABELA 4 – GÊNERO POR LEGISLATURA (APROVAÇÃO DE PL)

Gênero deputados	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
1987-1990	5.389	71	5.460	-	-
Masculino	5.197	71	5.268	1,37%	-
Feminino	192		192	0,00%	0,0000
1991-1994	4.042	110	4.152		
Masculino	3.819	100	3.919	2,62%	0,5839
Feminino	223	10	233	4,48%	1,7126
1995-1998	4.332	100	4.432	-	-
Masculino	4.044	90	4.134	2,23%	0,6409
Feminino	288	10	298	3,47%	1,5602
1999-2002	6.606	153	6.759	-	-
Masculino	6.230	125	6.355	2,01%	0,2694
Feminino	376	28	404	7,45%	3,7115
2003-2006	6.691	161	6.852	-	-
Masculino	6.148	129	6.277	2,10%	0,3560
Feminino	543	32	575	5,89%	2,8086
2007-2010	6.563	239	6.802	-	-
Masculino	5.962	210	6.172	3,52%	0,7300
Feminino	601	29	630	4,83%	1,3699
2011-2014	7.177	128	7.305	-	-
Masculino	6.410	112	6.522	1,75%	0,8376
Feminino	767	16	783	2,09%	1,1939
2015-2018	10.020	147	10.167	-	-
Masculino	9.078	109	9.187	1,20%	0,2976
Feminino	942	38	980	4,03%	3,3597
2019-2022	13.598	65	13.663	-	-
Masculino	11.575	48	11.623	0,41%	0,4935
Feminino	2.023	17	2.040	0,84%	2,0264
Total	64.418	1.174	65.592	-	-

FONTE: o autor (2023).

Podemos ver a análise por legislatura como está presente na tabela 4. Como podemos observar as razões de chances são maiores em quase todas as legislaturas para as mulheres em relação aos homens (exceto na legislatura 1987-1990). Isso nos mostra que provavelmente uma parcela maior das deputadas prioriza uma estratégia de aprovar matérias legislativas em sua atuação no legislativo, quando comparado as estratégias da maioria dos deputados.

Os dados do caso brasileiro mostraram que as deputadas têm mais chance de aprovarem suas matérias. É preciso voltar a literatura sobre mulheres na política para entender o que esse dado significa. A teoria do teto de vidro aponta que as mulheres ao estarem em espaços de poder encontram barreiras que são invisíveis a sua

atuação, visto que as instituições foram criadas e pensadas por homens e por isso são espaços que buscaram limitar o espaço feminino (WIRTH, 2001). Mas, se esses espaços limitam a atuação das mulheres, como elas têm mais chances de aprovarem o que produziram do que os deputados?

Uma primeira interpretação é que as estratégias adotadas pela maioria dos deputados e das deputadas podem ser distintas. Os deputados podem ter menos chances de aprovar suas matérias legislativas pois estão focando sua atuação legislativa em outras estratégias relacionadas ao previsto na teoria distributivista (GILLIGAN; KREHBIEL, 1987). O deputado pode também focar sua estratégia de atuação visibilidade pública de fiscalização ao Executivo, especialmente se esse parlamentar estiver em um partido de oposição.

Podemos pensar o quanto a diferença nas experiências sociais entre ambos os gêneros pode estar relacionada com uma atuação legislativa distinta (THOMAS; 1991, 1994). Isso foi largamente pensado nos temas de produção legislativa que discutiremos na sequência. Mas talvez esse dado nos mostre que as experiências sociais das mulheres façam com que elas coloquem um maior empenho legislativo em aprovar suas proposições legislativas que os deputados. O porquê disso? Talvez a busca por representar seu grupo e a busca de mostrarem que são eficientes nesse espaço ao qual tardiamente começaram a participar. Veremos na próxima análise dados voltados ao tema sobre direito das mulheres.

Temos como hipótese 2 que *as deputadas do gênero feminino aprovarão, proporcionalmente, mais proposições legislativas (projetos de lei) em temas sobre “mulheres” que os deputados*. Sobre o tema específico de mulheres, temos a tabela 4 que mostra as razões de chance de ter uma matéria que verse sobre o tema de mulheres serem aprovadas.

TABELA 5 - TEMA MULHERES/CHANCE DE APROVAÇÃO (PL)

Tema mulheres	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
Sim	985	33	1.018	3,35%	1,8625
Não	63.433	1.141	64.574	1,80%	0,5369
Total	64.418	1.174	65.592	1,82%	-

FONTE: o autor (2023).

Percebemos pelos dados que a chance de aprovação de uma matéria legislativa que verse sobre o tema de mulheres é de 3,35% e a chance de não aprovar é de 1,80%. A chance de aprovação é maior percentualmente do que a chance de não aprovação para qualquer parlamentar independente do gênero. Isso pode significar que produzir nessa temática é uma estratégia relevante, caso esse ou essa parlamentar pense em focar sua atuação em produção legislativa.

Talvez isso acontece, pois o debate sobre questões de direito das mulheres ou de gênero vem ocupando a agenda da mídia, especialmente na temática de violência contra mulher e a relação da maternidade com mercado de trabalho.

TABELA 6 - TEMA MULHERES/CHANCE DE APROVAÇÃO (PL) DAS DEPUTADAS

Tema mulheres (feminino)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
Sim	312	23	335	7,37%	2,6496
Não	5.643	157	5.800	2,78%	0,3774
Total	5.955	180	6.135	3,02%	-

FONTE: o autor (2023).

Podemos ver na Tabela 6 as razões de chance de as mulheres (deputadas) aprovarem matérias legislativas relacionadas a temas de “mulheres”. Percebemos que as razões de chances de as deputadas aprovarem uma matéria legislativa cujo tema é “feminino” são significativamente maiores (2,6496) do que a de aprovar os Projetos de Lei de forma geral como vimos na Tabela 2 (1,7778). Podemos observar que essa relação dos deputados com a temática “feminina” em suas proposições não é observada, como vemos na Tabela 6.

TABELA 7 - TEMA MULHERES/CHANCE DE APROVAÇÃO DOS DEPUTADOS

Tema mulheres (masculino)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
Sim	673	10	683	1,49%	0,8727
Não	57.790	984	58.774	1,70%	1,1459
Total	58.463	994	59.457	1,70%	-

FONTE: o autor (2023).

As razões de chance de um deputado aprovar Projetos de Lei sobre a temática de direito das mulheres é de 0,8727 e não apresentar é 1,1459. Isso quer dizer que as chances de aprovação são maiores se ele não apresentar projetos nessa temática. As razões de chance de um deputado aprovar projetos de lei sem especificar a temática é de (0,5625) como vimos na Tabela 3. Já os projetos de lei sobre a temática das mulheres é (0,8727). Ambas dão como resultado uma exponenciação negativa, mas na temática das mulheres as razões de chance são maiores do que nos temas gerais. Podemos pensar então nas chances de deputados e deputadas aprovarem proposições legislativas sobre mulheres (Tabela 8).

TABELA 8 - TEMA MULHERES/CHANCE DE APROVAÇÃO (PL) DOS DEPUTADOS E DAS DEPUTADAS

Tema mulheres (aprovado)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
FEMININO	312	23	335	7,37%	4,9612
MASCULINO	673	10	683	1,49%	0,2016
Total	985	33	1018	3,35%	-

FONTE: o autor (2023).

Percebemos que as deputadas têm mais chance de aprovarem suas proposições legislativas sobre temas femininos do que os deputados, visto que as deputadas têm 7,37% de razões de chance e os deputados têm 1,49% de razões de chance. É um número considerável para as deputadas. Já comparado com os deputados, observamos chances menores em aprovar seus projetos nesses temas. Desta forma, a hipótese 2 foi corroborada (confirmada) pelos dados e testes estatísticos. Há de fato, como é apresentado na literatura, não apenas mais interesse das deputadas em produzir em matérias de gênero, mas há também mais chances das deputadas em aprovar uma proposição legislativa nesta temática. Há uma ampla gama de estudos nos Estados Unidos que observou que as mulheres têm mais chances de passarem legislações referentes as mulheres que os homens (BARNELLO, BRATTON, 2007; BRATTON, HAYNIE, REINGOLD, 2006; BRATTON, HAYNIE, 1999; DODSON, 1998, 2001; DODSON, CARROLL 1991; DOLAN, FORD 1997, 1998; SWERS, 2002; TAMERIUS, 1995; THOMAS 1994; VEGA, FIRESTONE, 1995).

Existe um interesse em legislar sobre problemas que afetam diariamente a vida das mulheres. Os dados parecem mostrar que há uma “obrigação” por parte das

deputadas em buscar mais direitos ao seu grupo. Os estudos sobre a influência do gênero no comportamento legislativo e nas atitudes políticas são necessários para uma melhor compreensão do processo decisório das políticas públicas (POGGIONE, 2004). Conseguimos observar isso com os resultados da hipótese 1 e hipótese 2.

Pensando no resultado do teste da hipótese 2 é preciso lembrar o conceito de representação substantiva já que os achados dialogam diretamente com essa teoria. Esse tipo de representação se trata das alterações reais que as mulheres eleitas conseguem proporcionar aos seus representados (PITKIN, 1967). A função primordial de um representante é poder saber julgar o que é melhor para seus representados.

A representação substantiva pode ser entendida como processo ou resultado. Quando pensamos nela enquanto processo, queremos dizer que as mulheres conseguem mudar a agenda legislativa, já a representação substantiva enquanto resultado significa dizer que as parlamentares conseguem passar suas proposições legislativas (FRANCESCHET, PISCOPO, 2008).

Interessante notar que as deputadas brasileiras buscam uma representação não apenas no processo (ao produzirem mais matérias legislativas), mas também nos resultados (ao aprovarem mais projetos de lei). Ao menos comparado a atuação dos homens na estratégia parlamentar de proposições de projetos de lei. Sabemos que parlamentares, no Congresso brasileiro, independentes de gênero, tem uma baixa taxa de sucesso em suas proposições legislativas, mas percebemos um empenho maior das deputadas em aprovar mais projetos de lei sobre o direito das mulheres se comparado aos deputados. Talvez a *expertise* nessa área e o interesse maior sejam os fatores fundamentais para isso.

Thomas (1991) apresentou que as mulheres conseguem aprovar nos Estados Unidos mais matérias legislativas relacionadas a temática de criança, família e direito das mulheres. Esse resultado se assemelha aos nossos achados no caso brasileiro. Quando comparamos os dados entre os dois gêneros isso fica mais nítido.

Dodson e Carroll (1991) e Reingold (1992) observaram que dentro das Assembleias Legislativas dos Estados Unidos e Câmara dos Deputados, as parlamentares tenderão a legislar sobre a temática de mulheres como uma estratégia ou em alguns casos como única estratégia de ocupação de postos e cargos de liderança. Essa constatação desses estudos pode ser uma outra explicação a respeito do interesse dessas deputadas legislarem nas pautas sobre mulheres. Talvez, seja a maneira encontrada de ganhar maior protagonismo dentro da Câmara dos Deputados.

Apontamos como *H3: A experiência no legislativo em mandatos tem uma relação direta (aumenta proporcionalmente) a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) de autoria individual de deputados e deputadas.*

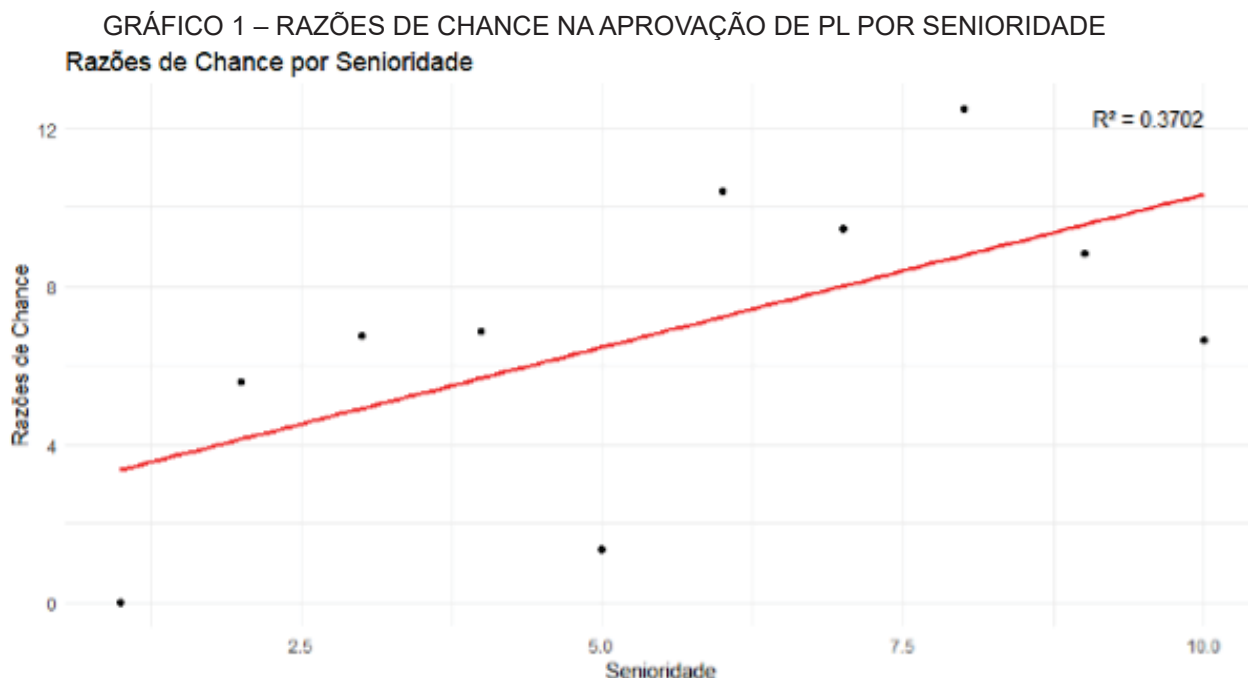
Podemos observar na regressão logística na tabela 9 e no gráfico 1 que há 37% de razões de chances a mais de aprovar uma proposição legislativa (PL) quanto mais tempo (a cada acréscimo de uma legislatura no mandato dos deputados) de casa um(a) deputado(a) acrescenta a sua experiência parlamentar.

TABELA 9 – SENIORITY E APROVAÇÃO DE MATERIAIS (PL)

Predictors	AproNum Odds Ratios	Exponenciação
(Intercept)	0.01 ***	
Seniority	1.37 ***	37%
Observations	65592	
R2 Tjur	0.008	

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

FONTE: o autor (2023).



FONTE: o autor (2023).

Observando o gráfico 1 vemos que os pontos estão acima da reta (de forma geral) não acontecendo esse fenômeno na legislatura – 0.5, 5, 9 e 10. Há um aumento nas razões de chances em aprovar os projetos de lei com o acréscimo de legislatura.

Os pontos vão se encontrando mais acima do gráfico no eixo y com o acréscimo de legislatura do eixo x.

TABELA 10 – SENIORITY E CHANCES DE APROVAÇÃO (PL)

Seniority	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance (seniority, quantidade mandatos)	Exponenciação
1	32.508	177	32.685	0,54%		
2 ou mais	31.910	997	32.907	3,12%	5,73833	473,83%
3 ou mais	17.192	649	17.841	3,78%	6,93322	593,32%
4 ou mais	9.952	381	10.333	3,83%	7,03123	603,12%
5 ou mais	5.049	216	5.265	4,28%	7,85716	685,72%
6 ou mais	2.104	122	2.226	5,80%	10,64955	964,95%
7 ou mais	986	52	1.038	5,27%	9,68598	868,60%
8 ou mais	403	28	431	6,95%	12,76057	1176,06%
9 ou mais	203	10	213	4,93%	9,04734	804,73%
10 ou mais	108	4	112	3,70%	6,80226	580,23%

FONTE: o autor (2023).

Podemos também fazer essa análise sobre a hipótese 3 individualizando as razões de chance de um/uma deputado/a aprovar um PL em um único mandato em relação a um/uma deputado/a com mais mandatos (até dez mandatos). Como vemos na Tabela 10 as razões de chance para aprovação de um PL são significativamente ampliadas com mais mandatos parlamentares, chegando a um máximo (linearmente crescente) de cerca de 12,7 vezes (ou 1.176% maior) para um deputado que chegue ao oitavo mandato aprovar um PL de sua autoria em relação a um deputado de primeiro mandato.

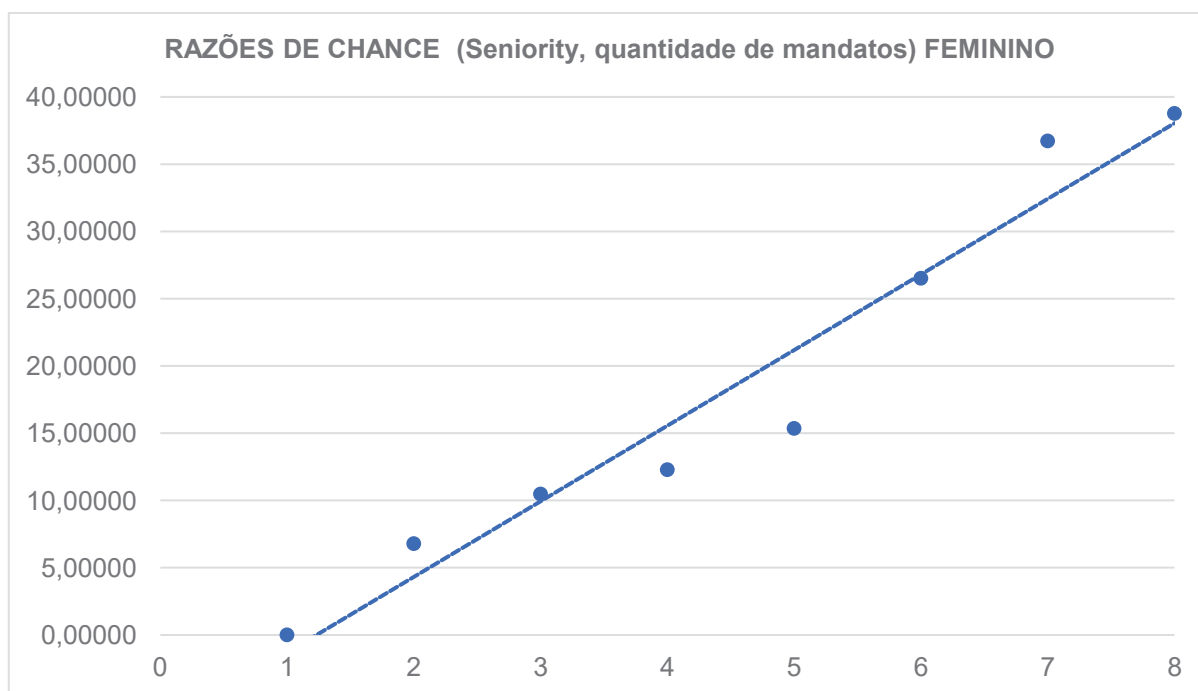
É possível verifica que as chances de aprovação aumentam com a maior quantidade de mandatos dos parlamentares. O que podemos observar é que independente de ser a principal estratégia parlamentar, ficar muitos mandatos (dado que a maioria dos PL's demora mais de uma legislatura para ser aprovada) aumenta as razões de chance de um/uma deputado/a aprovar um PL de sua proposição. Na Tabela 11 e Gráfico 2 é possível verificar que essa constatação é observada também apenas com a variável *seniority* para o gênero feminino.

TABELA 11 – SENIORITY (GÊNERO FEMININO) E APROVAÇÃO (PL)

Seniority_Feminino	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance (seniority, quantidade mandatos)	Exponenciação
1	3.373	29	3.402	0,86%	0,00000	
2 ou mais	2.582	151	2.733	5,85%	6,80204	580,20%
3 ou mais	987	89	1.076	9,02%	10,48796	948,80%
4 ou mais	407	43	450	10,57%	12,28832	1128,83%
5 ou mais	159	21	180	13,21%	15,36174	1436,17%
6 ou mais	57	13	70	22,81%	26,52692	2552,69%
7 ou mais	19	6	25	31,58%	36,72958	3572,96%
8 ou mais	6	2	8	33,33%	38,77011	3777,01%

FONTE: o autor (2023).

GRÁFICO 2 – RAZÕES DE CHANCE (APROVAÇÃO PL) POR SENIORITY A PARTIR DO GÊNERO FEMININO.



FONTE: o autor (2023).

Na tabela 11 e gráfico 2 também percebemos que quanto mais legislaturas as parlamentares possuem maiores as chances de aprovarem suas matérias legislativas. A partir da Tabela 11 percebemos que ao decorrer das legislaturas as razões de chance aumentam chegando a 33,33% em oito legislaturas ou mais. Já a produção legislativa começa a declinar, já que o número de parlamentares é menor quando

aumenta o número de legislaturas, visto que na oitava legislatura há apenas oito projetos de lei apresentados, e desses dois foram aprovados. Apesar do número baixo de produção, isso corresponde a uma taxa de sucesso (trataremos mais no próximo capítulo) de 25%, um número elevado.

Na tabela 11 é visto que a partir de um acréscimo de legislatura a chance de aprovação aumenta percentualmente. Ela vai de 0,86% na primeira legislatura para 33,33% na última legislatura. Há um aumento gradual quanto mais legislaturas são acrescidas. Conseguimos observar esse mesmo fenômeno a partir do gráfico 2 já que aumentando o eixo x que corresponde as legislaturas aumenta o eixo y que corresponde as razões de chance.

Senk (2022) realizou um estudo que apontou como a senioridade das deputadas estadunidenses fez com que elas adquirissem mais segurança política ao longo do tempo, e a partir disso, passarão a legislar mais sobre temas de mulheres do que as parlamentares que estão a menos tempo no parlamento. Beckwith (2007) também já observava em seus estudos a diferença de atuação de uma parlamentar novata para uma parlamentar com mais tempo de casa. Os dados da tabela 11 e do gráfico 2 nos apontaram que o acréscimo de legislatura trouxe razões de chances de aprovação maiores. Talvez, com o passar das legislaturas, essas deputadas também adquiriram mais segurança política para atuarem no legislativo não apenas no tema de mulheres como apontou Senk (2022) no caso dos Estados Unidos, mas nos temas gerais.

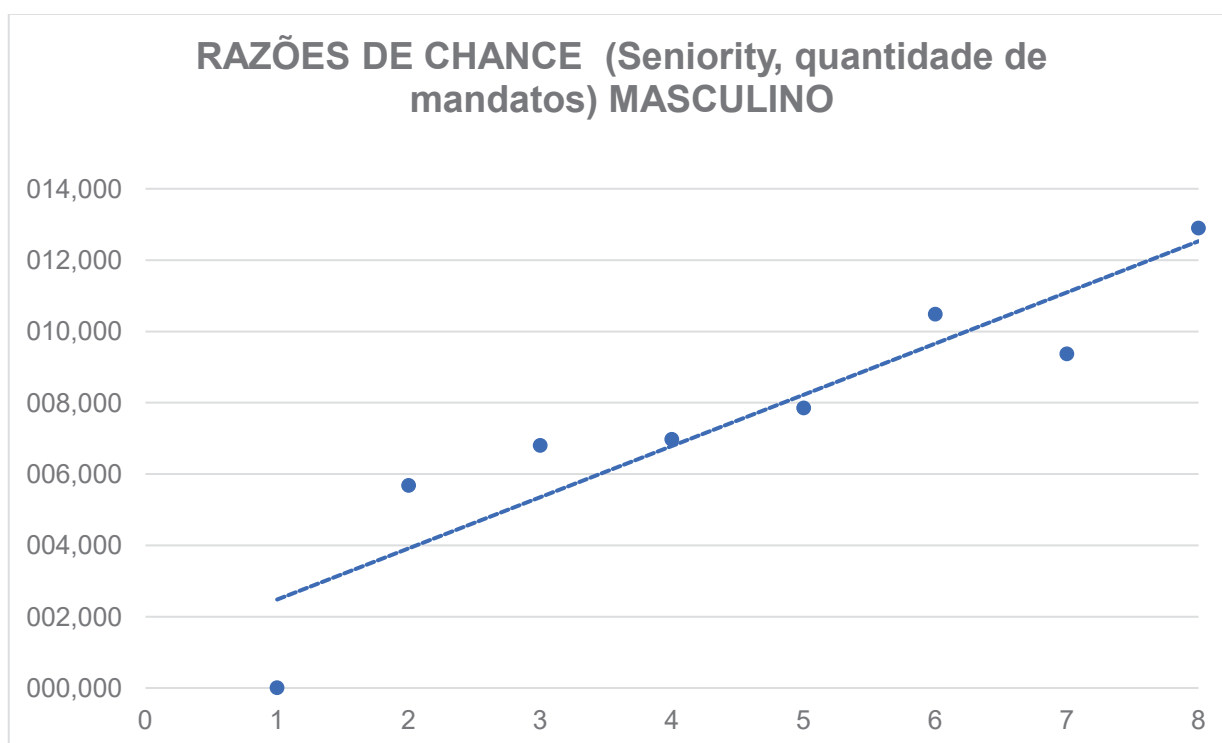
Também podemos observar a relação de seniority e gênero masculino como observamos na tabela 12. Novamente percebemos que com o acréscimo de legislatura há mais razões de chances de aprovação. Na legislatura 1 as razões de chance eram 0, já na 8 ou mais era de 12,89.

TABELA 12 – SENIORITY (GÊNERO MASCULINO) E APROVAÇÃO PL

Seniority_Masculino	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance (seniority, quantidade mandatos)	Exponenciação
1	29.135	148	29.283	0,51%	0,00000	
2 ou mais	29.328	846	30.174	2,88%	5,67860	467,86%
3 ou mais	16.205	560	16.765	3,46%	6,80287	580,29%
4 ou mais	9.545	338	9.883	3,54%	6,97098	597,10%
5 ou mais	4.890	195	5.085	3,99%	7,85017	685,02%
6 ou mais	2.047	109	2.156	5,32%	10,48243	948,24%
7 ou mais	967	46	1.013	4,76%	9,36450	836,45%
8 ou mais	397	26	423	6,55%	12,89247	1189,25%

FONTE: o autor (2023).

GRÁFICO 3 – RAZÕES DE CHANCE (APROVAÇÃO PL) POR SENIORITY A PARTIR DO GÊNERO MASCULINO



FONTE: o autor (2023).

Observando a tabela 12 vemos que as razões de chances são menores para os deputados com o acréscimo de legislaturas do que para as deputadas como vimos na tabela 11. Podemos perceber que tanto para deputados como deputadas aumenta a chance (e as razões de chance) de aprovar uma proposição legislativa de sua

autoria quanto mais mandatos esse(a) parlamentar permanecer na Câmara. A hipótese 3 foi corroborada (confirmada) com os dados e testes estatísticos.

O gráfico 3 nos apresenta que quanto mais os pontos mudam para o lado direito do eixo x que corresponde a senioridade mais os pontos estão acima no eixo y que corresponde a razões de chance. O gráfico 2 e gráfico 3 nos mostram que os deputados e as deputadas têm mais razões de chance de aprovarem seus Projetos de Lei. No entanto, o gráfico 2 mostra os pontos mais acima no eixo que no gráfico 3. Isso significa que para as deputadas o tempo de casa parece ser mais importante para aprovar projetos de lei no tocante a razões de chance do que para os deputados. Há uma relação forte entre o gênero e o tempo de casa.

Seniority significa mais acesso a cargos relevantes como apontou Polsby (1968). Os dados aqui mostram que seniority também quer dizer mais chances em aprovar suas matérias legislativas (projetos de lei ordinária). Quanto mais tempo um parlamentar está dentro da estrutura legislativa, acumula mais experiência e é possível desarquivar as matérias arquivadas no final de cada legislatura e continuar o processo legislativo daquilo que é relevante na estratégia de produção legislativa de um determinado parlamentar.

As instituições políticas tendem a favorecer mais os incumbentes do que os novatos. Até mesmo em parlamentos com alta rotatividade é comum o favorecimento de um pequeno grupo que está a mais tempo no parlamento com cargos de liderança (JONES et.al, 2002; SQUIRE, 1988). No caso brasileiro, a senioridade não apenas favorece a ocupação de posições de liderança, mas também de aprovação de matérias tanto para os deputados como para as deputadas.

Os estudos sobre os agenda *holders* que são os parlamentares que atuam com grande presença em diferentes agendas legislativas de destaque apontam que esses atores possuem algumas características, entre elas: a seniority, o passado pregresso antes de estarem no legislativo e sua forma de negociação (ARAÚJO e SILVA, 2013). Os dados aqui apresentados nos mostraram o quanto a senioridade de fato pensada em aprovação de matérias está relacionada com a maior experiência no parlamento. Os parlamentares com mais tempo de casa conseguem podem construir agendas se tornando agenda *holders*.

A última hipótese da pesquisa é que *H4: A ocupação dos cargos chaves nas comissões e na mesa diretiva aumentam a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelas deputadas/deputados.*

Percebemos pela Tabela 13 que ter um caso na mesa diretora faz com que seja -5% as razões de chance de aprovar uma matéria legislativa. Ter um cargo de presidência de comissão ou na mesa diretiva aumenta as razões de chance de aprovação em 6%. Em ambos os casos a variação não parece significativa e com capacidade explicativa. Ou seja, a hipótese 4 não é totalmente invalidada (não confirmada) pelos dados e testes estatísticos, entretanto, não há um suporte significativo dos dados para corroborar (confirmar) a hipótese 4. Quando pensado o conjunto dos parlamentares, a ocupação de cargos nas legislaturas (1987-2022), por si, não aumenta nem reduz a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelas deputadas/deputados.

TABELA 13 - CARGO-CHAVE E APROVAÇÃO (PL)

<i>Predictors</i>	AproNum <i>Odds Ratios</i>
(Intercept)	0.02 ***
Cargo [SIM]	1.06
Mesa diretora [SIM]	0.95
Observations	65592
R2 Tjur	0.000

FONTE: o autor (2023).

É possível observar que a chance de aprovação é baixa tanto para quem tem e quem não tem um Cargo-chave (presidência de comissão e membro de mesa diretiva), como vemos na Tabela 14 (somente 5,07% de acréscimo nas razões de chance pela ocupação da presidência de comissão/mesa).

TABELA 14 - CARGO-CHAVE (PRESIDÊNCIA DE COMISSÃO E MEMBRO DE MESA DIRETIVA) E APROVAÇÃO (PL)

Cargo (qualquer)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de Chance
SIM	4.507	86	4.593	1,91%	1,0507
NÃO	59.911	1.088	60.999	1,82%	0,9517
Total	64.418	1.174	65.592	1,82%	-

FONTE: o autor (2023).

Na tabela 14 vemos que a chance de aprovação é de 1,91% para quem tem um cargo (presidência de comissão permanente e mesa diretora) e de 1,82% para quem não tem um cargo. Não há uma diferença em percentuais tão significativa entre ter o cargo e aprovar os projetos de lei em relação a não ter um cargo e aprovar os projetos de lei.

Se considerarmos exclusivamente a ocupação da presidência de comissão podemos observar (Tabela 15), as razões de chance de aprovação de um PL são declinantes (-24,2%). Por fim, estar na mesa diretora faz com que aumenta em 0,47% as razões de chance de aprovar uma PL. Vemos que a chance de aprovação é 1,83% é praticamente idêntica aos deputados que não estão na mesa diretiva da Câmara. Não há tanta diferença na chance de aprovação entre estar na presidência da comissão e não estar na presidência da comissão (Tabela 15).

TABELA 15 - PRESIDÊNCIA DE COMISSÃO E APROVAÇÃO (PL)

Presidência_c omissão	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
SIM	1.583	22	1.605	1,39%	0,7580
NÃO	62.835	1.152	63.987	1,83%	1,3192
Total	64.418	1.174	65.592	1,82%	-

FONTE: o autor (2023).

TABELA 16 – MESA DIRETORA E APROVAÇÃO (PL)

Mesa_diretora	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
SIM	710	13	723	1,83%	1,0047
NÃO	63.708	1.161	64.869	1,82%	0,9953
Total	64.418	1.174	65.592	1,82%	-

FONTE: o autor (2023).

O mesmo acontece quando avaliamos o cargo na mesa diretora. A chance de aprovação para quem tem um cargo é de 1,83% e a chance de aprovação para quem não tem um cargo é de 1,82%. Há um acréscimo de 0,47% nas chances de aprovar um projeto de lei para aqueles que fazem parte da mesa diretora. Os que não fazem têm -0,47% de razões de chances de aprovarem suas matérias.

Analisando os dados com a variável de gênero, restringindo apenas às deputadas, vemos na Tabela 17 que estar em um cargo-chave faz com que as razões de chance de aprovação de um projeto de lei por uma deputada sejam negativas (-13,39%). Ou seja, a chance de aprovação é menor que a de uma deputada que não ocupe um cargo-chave na mesma legislatura. E no caso dos deputados? A chance de aprovação para os deputados ocupante de um cargo-chave é de 1,78% (1,67% se o deputado não ocupar cargos na legislatura). Isto é, as razões de chance de aprovação de proposição legislativa (PL) por um deputado quando está em um cargo-chave é de

somente 5,32% além de um deputado sem cargo (Tabela 18). Por fim, comparativamente, a chance de aprovação para os deputados é de 1,78% e para as deputadas 2,66%. As mulheres têm uma chance de aprovação de um PL maior quando ocupam cargos, indicando, conforme já descrito anteriormente, que, mesmo ocupando cargos as deputadas priorizam mais em sua estratégia parlamentar a aprovação de proposições legislativas suas em relação aos deputados em mesma situação.

TABELA 17 – CARGO E APROVAÇÃO (PL) PARA DEPUTADAS

Cargo (feminino)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
SIM	640	17	657	2,66%	0,8661
NÃO	5.315	163	5.478	3,07%	1,1546
Total	5.955	180	6.135	3,02%	-

FONTE: o autor (2023).

TABELA 18– CARGO E APROVAÇÃO (PL) PARA DEPUTADOS

Cargo (masculino)	Não aprovado	Aprovado	Total	Chance aprovação	Razões de chance
SIM	3.867	69	3.936	1,78%	1,0532
NÃO	54.596	925	55.521	1,69%	0,9495
Total	58.463	994	59.457	1,70%	-

FONTE: o autor (2023).

Precisamos voltar para as teorias positivas sobre o comportamento legislativo do(a)s deputado(a)s. Os dados mostram que o fato do(a) parlamentar estar em um cargo-chave não significa mais chances de aprovar projetos de leis (em relação aos/às deputados/as que não ocupam cargos). Voltando para a teoria distributivista, a visão ali presente era de que o legislativo é um local de barganha por recursos, e sendo assim, as comissões são espaços nos quais há a troca e criam-se acordos entre si (NASCIMENTO, 2007). Talvez, ter um cargo em uma comissão ou mesmo na mesa diretiva cumpra melhor essa função na expectativa dos parlamentares, tornando a estratégia de aprovação de produção legislativa algo secundário (ou menos relevante e prioritário) no mandato dos parlamentares que ocupam cargos-chave.

Percebemos que a visão da teoria informacional de que as comissões funcionam como agentes de especialização não parece ser esse presente caso, pelo menos não a respeito dos parlamentares que ocupam cargos-chave usarem esse espaço para priorizar a aprovação de suas propostas legislativas (KREHBIEL, 1997).

Para a visão partidária, o partido é o que importa, e o que é decidido dentro das comissões depende dos acordos prévios dos partidos majoritários. Nessa teoria, os presidentes da Câmara, Senado e Congresso determinam as atividades do legislativo (COX e MCCUBBINS, 1993). Na nossa pesquisa, pensamos em que grau os outros cargos na mesa diretiva também determinariam mais chances de aprovação. Os resultados mostram que ocupar a mesa diretiva também não significa ter mais propostas legislativas aprovadas (priorizar esse resultado na estratégia parlamentar). Talvez o foco desses atores que ocupam esse espaço seja outro, como participar de acordos que influenciam no papel que determinadas comissões possuem ou mesmo ter uma atuação mais distributivista ou pela delegação a outros parlamentares (sem cargos), com eventuais alterações nos textos dos projetos de leis (substitutivos) o papel de priorizar a aprovação de proposições legislativas próprias.

Estar em uma comissão como presidente ou ter um cargo na mesa diretiva significa ter recursos importante para a tomada de decisão (COX, MCCUBINS, 1993). No entanto, a tomada de decisão não parece apontar como mostram os nossos dados para a estratégia prioritária de aprovação de projetos de lei.

Ricci (2003) não observou significância estatística em seus dados quando observou cargo e a presença ou não do proponente na deliberação final. Já quando observou a carreira do parlamentar em número de mandatos foi visto que para os projetos que foram sancionados há uma concentração acima de dois mandatos. Os dados apresentados por Ricci (2003) estão em consonância com o que observamos sobre seniority e cargos-chaves.

Ricci (2003, p.721) cita que

A experiência parlamentar tem um papel relevante no processo decisório, isto é, ao aumentar o número de mandatos, as chances de um parlamentar ver os seus projetos aprovados crescem. Se levarmos em conta os altos índices de renovação do Congresso brasileiro, esse dado é ainda mais relevante. Nesse sentido, corroborando o achado de Amorim Neto e Santos (2002), a consideração central é a de que a instituição tende a favorecer o parlamentar mais experiente. Nota-se que as diferenças de proporção são estatisticamente significativas ao nível de 0,01, isto é, à medida que o parlamentar aumenta sua experiência, ele é capaz de compreender melhor os mecanismos institucionais que estruturam a lógica do law-making e de consolidar seus contatos e apoios apartidários.

Combinamos na Tabela 19 a regressão logística das três variáveis analisadas. Podemos ver que ter mais anos de experiência aumenta em 40% a razões de chance em aprovar uma matéria legislativa. Porém, ser do gênero masculino diminui em -54% a razão de chance de aprovar uma matéria. Ter um cargo reduz em -4% a chance de ter uma matéria aprovada. E fazer parte da mesa diretora reduz em -45% as razões de chance de ter o projeto de lei aprovado. Portanto, a hipótese de que aumenta a taxa de aprovação quando um parlamentar está em um cargo-chave não foi corroborada (não confirmada) pelos dados e testes estatísticos.

TABELA 19 – CARGO-CHAVE, SENIORITY E GÊNERO NA APROVAÇÃO (PL)

<i>Predictors</i>	AproNum <i>Odds Ratios</i>	Exponenciação
(Intercept)	0.02 ***	
Seniority	1.40 ***	40%
Cargo [SIM]	0.96	-4%
Mesa diretora [SIM]	0.55	-45%
Gênero [Masculino]	0.46 ***	-54%
Observations	65592	-
R2 Tjur	0.010	-

* $p < 0.05$ ** $p < 0.01$ *** $p < 0.001$

FONTE: o autor (2023).

Observamos nesse subcapítulo como as três variáveis independentes estão correlacionadas as chances de aprovação e razões de chances. Apresentamos os dados e fizemos os testes de hipóteses para avaliar se eles foram corroborados ou não corroborados. Na próxima seção observaremos como podemos dialogar com esses dados encontrados com as teorias presentes no capítulo teórico.

3.5 O PROBLEMA DE PESQUISA E AS HIPÓTESES DE TRABALHO

Relembrando o problema de pesquisa que é “- *Como o gênero do/da parlamentar, a experiência no parlamento (seniority) e ocupação de cargos-chaves contribuem para uma maior aprovação de matérias legislativas?*”. Vamos debater abaixo os achados encontrados para essa pergunta.

Sobre a hipótese de pesquisa, a primeira é que *H1- os deputados do gênero masculino apresentam uma taxa de aprovação superior as deputadas do gênero feminino nos projetos de lei de sua autoria.*

A teoria sobre a produção legislativa no Brasil que foi discutida no capítulo 1 nos apontou que o poder Executivo é quem controla a agenda do legislativo (FIGUEIREDO, LIMONGI, 1999). De fato, isso se confirma nos nossos dados. A uma baixa taxa de aprovação dos e das deputado(a)s. No entanto, vemos que as razões de chance em aprovar projetos de lei são maiores no caso das deputadas do que dos deputados.

A primeiro momento, já sabíamos que a aprovação dos deputados e deputadas seria baixa já que o legislativo tem menos chances de aprovar seus projetos comparado ao poder Executivo (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1999). Todavia, comparando os homens e mulheres, pensávamos que haveria uma maior aprovação dos homens por estarem nesse espaço há mais tempo, com carreiras mais longevas (seniority) e mais oportunidades de ocupação de postos-chaves. No entanto, parece que a variável “gênero”, que se trata mais de uma construção do papel social, nos traz apenas respostas que as deputadas possivelmente se empenham mais para aprovarem seus projetos em relação aos deputados.

Esse dado que apresentamos pode ser correlacionado a um estudo apresentado por Fraga *et.al* (2006) no qual ele avalia a diferença no comportamento legislativo entre deputados e deputadas com familiares de origem latina nos Estados Unidos. Os dados encontrados foram que as deputadas de origem latina conseguem construir mais coalizões transculturais que os latinos, sendo essa visão entendida até pelos legisladores latinos. Além disso, elas possuem maior habilidade em agendas como educação, saúde e cuidado com pessoas idosas, e empatam com os latinos nas prioridades econômicas. Outro ponto é que as latinas têm mais chances de passarem legislações relacionadas ao seu grupo étnico do que os legisladores latinos. Assim como, a entrada de mais latinas na política alterou a forma como os legisladores e a elite dos partidos conduzem sua forma de atuação (FRAGA *et.al.*, 2006). Quando se trata de defesa do seu grupo as deputadas latinas passam (aprovam) mais legislações.

Talvez, o fato de as deputadas federais brasileiras terem mais chances de aprovarem suas matérias (PL) esteja nessa busca por defender seu grupo. No entanto, uma resposta mais assertiva para o porquê de do conjunto das deputadas tenderem

a priorizar uma estratégia de produção legislativa (em relação ao conjunto dos deputados) somente seria possível através de uma pesquisa de *survey* ou com outras fontes de dados qualitativas, como foi feita por Fraga *et.al* (2006). Portanto, somente outra pesquisa com fontes de dados diversas desta poderia responder a essa questão: Será que as deputadas sentem uma responsabilidade em representar o “grupo de mulheres” e por isso, passam a dar um foco maior para atividade voltada a produção de leis no caso da Câmara Federal brasileira?

Nessa pesquisa temos um problema de fundo relacionado a aprovação em temática de mulheres que é se as deputadas aprovarão mais matérias legislativas voltadas a temática de mulheres que os deputados. Por isso, construímos a hipótese: *H2- as deputadas do gênero feminino aprovarão, proporcionalmente, mais proposições legislativas (projetos de lei) em temas sobre “mulheres” que os deputados.* A partir da literatura, foi observado que de forma geral as parlamentares têm mais interesse em atuar com temas que se relacionam ao seu grupo e aprovarem mais nesses temas (THOMAS, 1991, 1994; BRATTON, 2006).

De fato, os dados apontam maiores razões de chance das deputadas em aprovar projetos de leis em temas voltados ao direito das mulheres. Elas têm 7,37% de chances de aprovarem projetos de lei nesses temas enquanto os deputados têm 1,49%. Ou seja, as deputadas apresentam um desempenho na aprovação de projetos de leis muito acima (quatro vezes) da taxa de sucesso do legislativo e, por decorrência apresentam razões de chance 396,12% superior ao conjunto dos deputados nesta temática. No terceiro capítulo apontaremos quais são os temas que se produz e se aprova mais dentro dos projetos relacionados a temática de mulher.

Ao analisar como as variáveis endógenas (estão dentro do parlamento) se relacionam a maiores chances de aprovar projetos de lei apresentamos a hipótese: *H3: A experiência no legislativo em anos e mandatos tem uma relação direta com aprovar matérias legislativas.*

A senioridade é utilizada na literatura para entender a ocupação de cargos-chaves nas comissões. Deputados que possuem mais tempo de casa são selecionados para ocuparem esses postos dentro das comissões (KREHBIEL, 1992; COX, MCCUBINS, 2003). Podemos relacionar o tempo de casa a maiores chances de aprovação de projetos de lei. Por isso, apresentamos a hipótese: *H4: A ocupação dos cargos chaves nas comissões e na mesa diretiva aumentam a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelos deputadas/deputados.*

Os dados nos mostraram que as razões de chance aumentam significativamente quanto mais tempo de casa um parlamentar possui, visto que aumenta em 37% as chances de aprovar uma proposta legislativa a cada legislatura na casa o(a) parlamentar possui. As possíveis explicações para isso é que ao ter mais experiência no legislativo, adquire-se *expertise* e é possível dentro do Regimento Interno da Câmara¹⁷ desarmar projetos antigos de outras legislaturas continuando o processo legislativo.

Por fim, avaliamos o quanto ter um cargo de presidente de comissão ou mesa diretiva se relaciona a mais chances de aprovar um projeto de lei. Os dados mostraram que as razões de chance de aprovação é de -5% para quem tem um cargo na mesa diretiva. Ter um cargo como presidente de comissão faz com que tenho um desempenho ainda menor: -24% de razões de chance de aprovação, comparado aos demais deputados e deputadas. A nossa hipótese não foi corroborada (confirmada) pelos dados e testes estatísticos.

Na teoria víamos que estar em uma comissão faz com que o parlamentar possua informações privilegiadas e possa se especializar em temas (SANTOS, 2002; MÜLLER e MEIRELLES, 2014). Assim, ele possivelmente poderia ter mais chances de aprovar seus projetos. No entanto, não foi o que encontramos. Talvez, a maioria dos(as) deputados(as) utilize esse espaço privilegiado (ocupação de cargos-chave) em outras estratégias parlamentares que considerem maximizar os resultados de seu mandato, quando comparado a aprovação de projetos de lei pessoais, em um sentido mais vinculado ao previsto pelas teorias distributivista e partidária.

Apontamos quatro achados nesse capítulo na maneira de se comportar dos e das parlamentares podendo assim pensar fazer interpretações derivadas das hipóteses sobre possíveis estratégias que eles e elas usam a partir dos dados empíricos analisados. No próximo capítulo apontaremos os dados descritivos da pesquisa. Buscaremos interpretar a partir da classificação dos projetos sobre mulheres onde as deputadas e deputados concentram a sua atuação e quais são as parlamentares que mais aprovam projetos de lei.

¹⁷ No ano de 2023 houve uma mudança no Regimento Interno da Câmara a partir da Resolução 33/22 que versa sobre novas normas de arquivamento de projetos de lei. Anteriormente, após o final de legislatura todos as proposições eram arquivadas. Agora há um limite temporal de cinco legislaturas para que seja arquivada uma proposta legislativa (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023). <https://www.camara.leg.br/noticias/938043-mudanca-no-regimento-interno-reduz-numero-de-projetos-arquivados-na-camara-dos-deputados/>

4.AS MATÉRIAS LEGISLATIVAS APROVADAS PELOS DEPUTADOS/DEPUTADAS ENTRE 1987 E 2022

No capítulo anterior apontamos como foi construído o desenho de pesquisa a partir das variáveis utilizadas (variável dependente, independentes) e realizamos os testes das hipóteses. Neste capítulo buscaremos apontar descritivamente o que foi proposto e aprovado pelos parlamentares nesses 36 anos de produção legislativa. Aqui veremos as diferenças, caso existam, na aprovação de matérias entre parlamentares homens e mulheres. Afinal, o que esse(a)s parlamentares aprovaram em mais de três décadas de produção legislativa no que tange a projetos de lei?

Sabemos que a pesquisa não possui o gênero (teórica e substantivamente) como enfoque principal, mas colocamos como hipóteses de trabalho (descritivas e interpretativas) se de fato o gênero do(a) parlamentar fazia diferença quando pensamos em aprovação de matérias legislativas como vimos na seção anterior.

4.1 A DIFERENÇA NA PRODUÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA ENTRE DEPUTADOS E DEPUTADAS

Os projetos de leis foram categorizados em algumas temáticas, sendo elas – econômico, gestão, meio-ambiente, trânsito, honorífico, social, político e mulheres. A classificação do tema de mulheres foi embasada em um estudo realizado por Jones (1997) que já foi descrito em um item anterior. As outras sete categorias foram utilizadas de um estudo de Amorim Neto e Santos (2003) no qual eles categorizam as matérias legislativas.

Na Tabela 20 apresentamos um dado descritivo geral da quantidade produzida e aprovada por anos e mandatos. O ano em que tivemos um maior número de projetos de lei aprovados foi em 2007 com 109 projetos de lei transformados em norma jurídica.

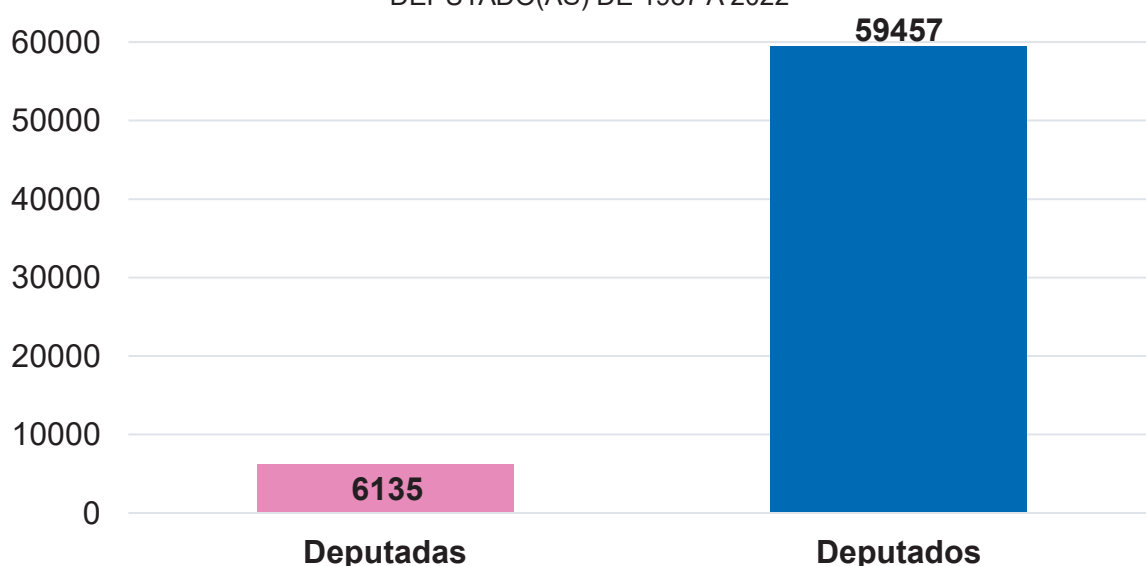
TABELA 20 – PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE PLS POR ANO E LEGISLATURA

Legislatura/Ano	(Não) aprovado	Aprovado (Sim)	Total Geral
1987-1990	5.389	71	5.460
1987	221	5	226
1988	1.011	20	1.031
1989	2.851	32	2.883
1990	1.306	14	1.320
1991-1994	4.042	110	4.152
1991	2.167	64	2.231
1992	806	22	828
1993	683	15	698
1994	386	9	395
1995-1998	4.332	100	4.432
1995	1.259	46	1.305
1996	1.147	15	1.162
1997	1.195	24	1.219
1998	731	15	746
1999-2002	6.606	153	6.759
1999	2.114	57	2.171
2000	1.487	41	1.528
2001	1.783	37	1.820
2002	1.222	18	1.240
2003-2006	6.691	161	6.852
2003	2.588	75	2.663
2004	1.662	42	1.704
2005	1.478	28	1.506
2006	963	16	979
2007-2010	6.563	239	6.802
2007	2.340	109	2.449
2008	1.505	54	1.559
2009	1.696	58	1.754
2010	1.022	18	1.040
2011-2014	7.177	128	7.305
2011	2.738	48	2.786
2012	1.565	28	1.593
2013	1.792	33	1.825
2014	1.082	19	1.101
2015-2018	10.020	147	10.167
2015	3.823	72	3.895

2016	2.264	30	2.294
2017	2.371	32	2.403
2018	1.562	13	1.575
2019-2022(?)	13.598	65	13.663
2019	4.869	37	4.906
2020	3.841	17	3.858
2021	3.496	8	3.504
2022	1.392	3	1.395
Total Geral	64.418	1.174	65.592

FONTE: o autor (2023).

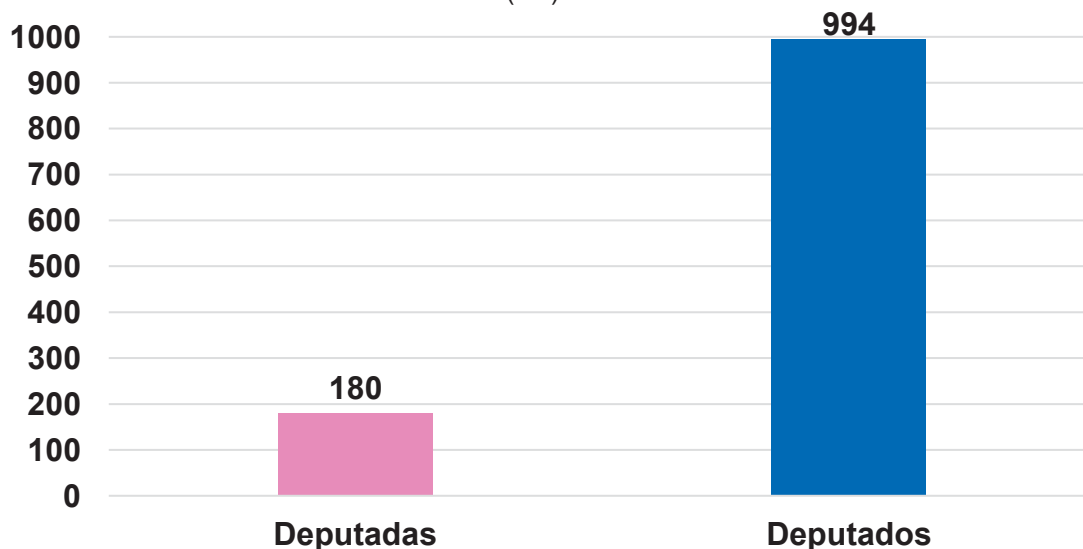
GRÁFICO 4 – QUANTIDADE DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS (PLS) PRODUZIDOS PELOS/PELAS DEPUTADO(AS) DE 1987 A 2022



FONTE: o autor (2023).

A quantidade de matérias legislativas (projetos de lei) produzidas pelos homens foi de 59.457 e pelas mulheres foi de 6.135. Temos um total de 65.592 projetos de lei propostos pelos parlamentares entre 1987 e 2022. Corresponde em porcentagem como 90,65% para os homens e 9,35% para as mulheres. Se pensarmos que as mulheres corresponderam a menos de 10% do percentual das vagas ocupadas na Câmara dos Deputados até a última eleição (mudou para 15% na legislatura de 2023 a 2026), a média de matérias produzidas pelos dois gêneros é condizente com a quantidade de parlamentares eleitos por gênero.

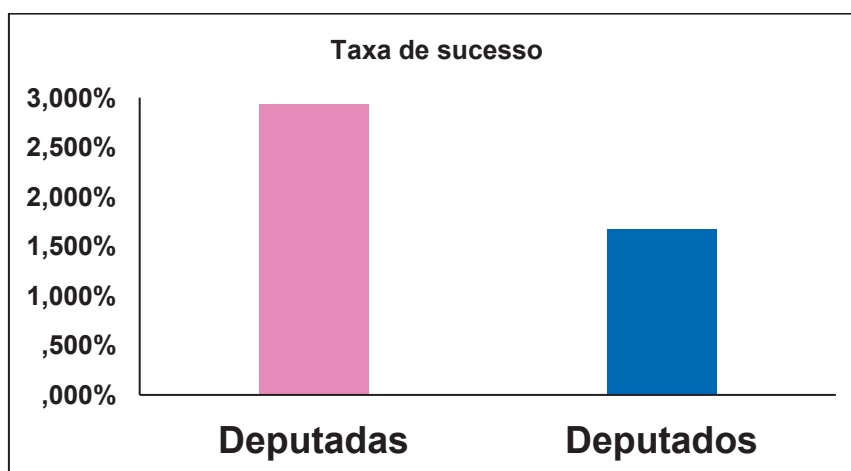
GRÁFICO 5 – QUANTIDADE DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS (PLS) APROVADAS PELOS/PELAS DEPUTADO(AS) DE 1987 A 2022



FONTE: o autor (2023).

Outro dado que é possível observar é a quantidade de matérias aprovadas pelos deputados e deputadas, bem como a taxa de sucesso geral. Temos um total de 1.174 Projetos de Lei aprovados no período. Podemos observar no Gráfico 5 que os deputados aprovaram mais que as deputadas. Todavia, a percentagem de deputados é 90,65% e de deputadas 9,35%. Percentualmente os deputados federais aprovaram 84,66% do total de 1.174 e as deputadas aprovaram 15,34%. Isso quer dizer que as deputadas tiveram uma aprovação maior do que a quantidade percentual das parlamentares que produziram projetos de lei nesses 36 anos.

GRÁFICO 6 – TAXA DE SUCESSO



FONTE: o autor (2023).

Pelo Gráfico 6 vemos que a taxa de sucesso das deputadas é maior que a dos deputados. Há uma diferença considerável entre a taxa de sucesso das deputadas em relação aos deputados. As deputadas obtiveram 2,93% e os deputados de 1,67%. É uma diferença significativa.

Em 36 anos de análise, temos um total de 1.174 matérias aprovadas. Isso nos aponta uma média de 33 matérias por ano. No caso das mulheres, foram 180 matérias aprovadas em 35 anos, isso significa uma média de 5,14 matérias por ano. Já no caso dos homens é uma média de 28,4 matérias por ano. Tanto homens quanto mulheres aprovam poucas matérias legislativas, nos demonstrando que se aplica aos dois gêneros a ideia da taxa de sucesso baixa no legislativo em contraste com a taxa de sucesso alta do Executivo (Figueiredo, Limongi, 1999).

Apesar da baixa taxa de sucesso, é interessante notar que as mulheres aprovam mais. Isso pode nos apontar que os deputados possuem outras estratégias de atuação no legislativo que não seja aprovação de projetos de lei, como havíamos discutido no capítulo anterior.

Outro ponto que pode ser analisado é a produção dos deputados e das deputadas em temas (o quanto cada um produziu em cada temática) como vemos no Gráfico 6. As deputadas têm um interesse grande pelo tema dos direitos das mulheres. Na maioria dos temas, elas produzem menos do que a percentagem delas nos 36 anos de análise. Os temas que elas produzem uma quantidade percentual similar a quantidade de deputadas são os temas honoríficos e social.

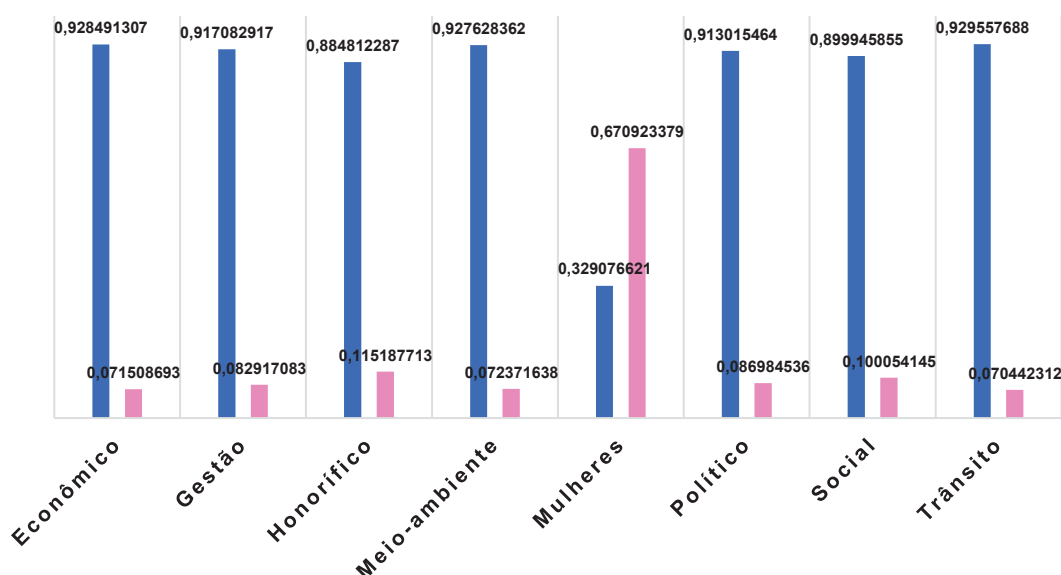
No total de matérias produzidas sobre a temática de direito das mulheres 32,9% foram produzidas pelas deputadas. Se pensarmos que as parlamentares produziram menos de 10% de quase todos os projetos de lei, esse dado nos mostra o quanto elas têm um interesse em produzir nessa tema.

Isso remete a discussão sobre representação substantiva entendida como processo, ou seja, as mulheres conseguem mudar a agenda legislativa propondo agendas sobre direito das mulheres (FRANCESCHET e PISCOPO, 2008).

Os deputados mantêm uma produção legislativa similar percentualmente a quantidade deles nas legislaturas analisadas. Entretanto, vemos um maior interesse é nos temas econômicos e de trânsito e menor interesse nos temas voltados a temática de mulheres. Esses dados estão relacionados a ideia de que as deputadas têm

um interesse por temas considerados como “*soft*”¹⁸ e os deputados por temas considerados “*hard*”. Parece haver como apontou Biroli (2018), Rezende (2017) e Marques e Lima (2018) uma divisão sexual do trabalho na Câmara dos Deputados. Biroli (2018) apresenta que há uma ideia na sociedade e nas instituições que existem trabalhos que são de “homens” e existem trabalhos que são de “mulheres”. Isso é visto nos trabalhos nas comissões como aponta Rezende (1071) e Marques e Lima (2018). Também podemos observar esse mesmo padrão na produção legislativa, especialmente na diferença na produção da temática de direito das mulheres.

GRÁFICO 7- PERCENTAGEM POR TEMAS PRODUZIDOS PELOS DEPUTADOS/DEPUTADAS.

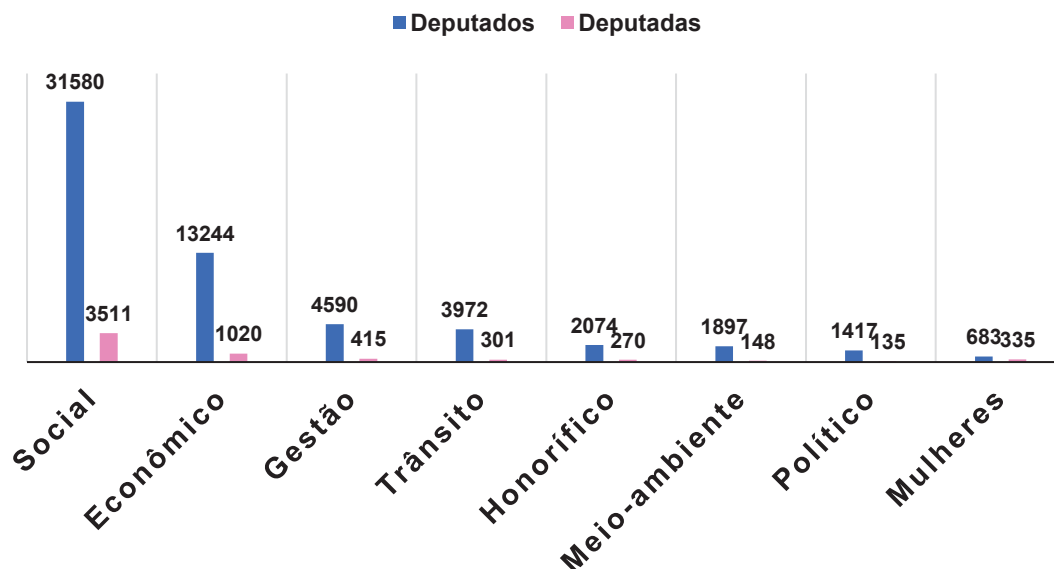


FONTE: o autor (2023).

*azul são os deputados, rosa são as deputadas

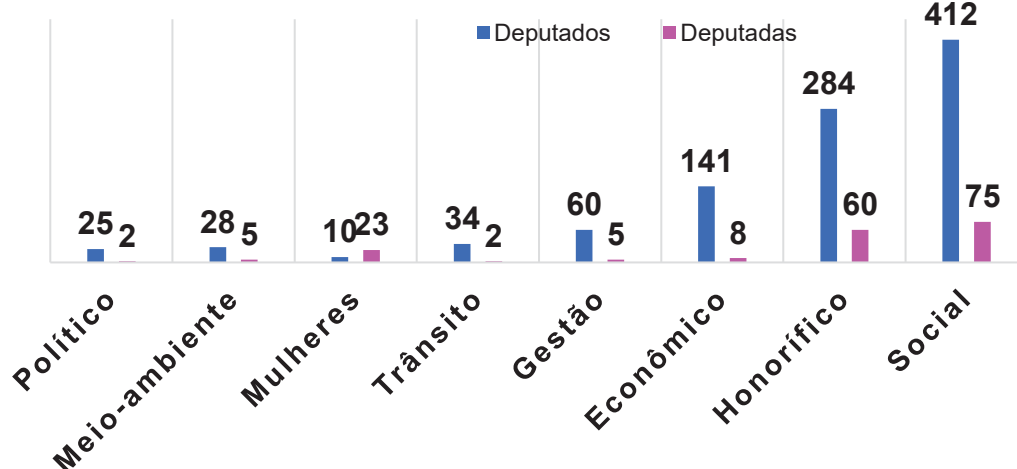
¹⁸ A inserção da terminologia “hard, middle e soft politics” foi colocada nos estudos da década de 1990 por Pipa Norris ao observar o parlamento britânico e a atuação dos parlamentares. No Brasil os expoentes nessas pesquisas foram Araújo (2001, 2010); Araújo e Alves (2007); Miguel, L.F (2000, 2008); Miguel e Queiroz (2006); Miguel e Biroli (2010); Miguel, S.M. (2000; Sacchet e Speck (2012; Rezende (2017); Pinto e Silveira (2018).

GRÁFICO 8 – PRODUÇÃO POR TEMA DOS E DAS DEPUTADO(A)S



FONTE: o autor (2023).

GRÁFICO 9 – APROVAÇÃO POR TEMA DOS E DAS DEPUTADO(A)S

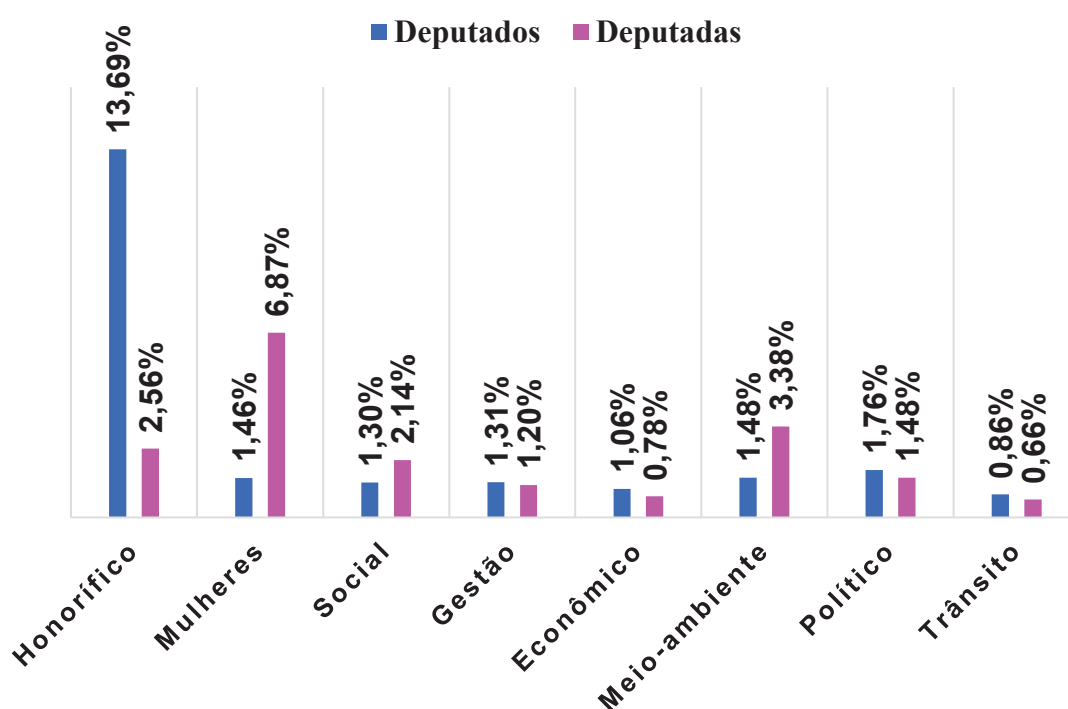


FONTE: o autor (2023).

Quando observamos a produção por temas (em quantidade), o que mais temos de produção tanto para os deputados quanto para as deputadas é nos temas sociais. Percebemos que os dados trazidos por Amorim Neto (2002) se confirmam em uma distância temporal maior (1987-2023). O que mais se produz são temas sociais. Assim como os temas em que há mais aprovação de matérias são nos temas sociais (Tabela 8).

Podemos observar também a taxa de sucesso por tema (Gráfico 9). O dado que encontramos mostra que os deputados têm uma taxa de sucesso maior em temas honoríficos e as deputadas no tema de direito das mulheres. Na pesquisa de Amorim e Neto (2002) a produção era maior nos temas sociais, bem como a aprovação em número era maior nos temas sociais. No entanto, produzir mais em uma temática e aprovar mais em uma temática, não necessariamente significa ter uma maior taxa de sucesso nessa temática.

GRÁFICO 10 - TAXA DE SUCESSO POR TEMA



FONTE: o autor (2023).

Na Tabela 21 conseguimos ver qual a taxa de sucesso que os deputados e deputadas têm nos diferentes temas de sobre mulheres abordados nesses 36 anos (1987-2022). Os deputados têm 0% de sucesso para aprovar em cinco temas – trabalho, saúde, discriminação, sexualidade e política. A maior taxa de sucesso dos deputados é no tema de homenagem (5%). Já as deputadas têm mais taxa de sucesso no tema de trabalho e em segundo lugar o tema de violência e em terceiro lugar no tema da maternidade.

TABELA 21 – OS TEMAS DENTRO DA TEMÁTICA DE MULHERES PRODUZIDOS E APROVADOS PELOS/PELAS PARLAMENTARES

Temas sobre mulheres	Deputados	Total	Taxa de sucesso	Deputadas	Total	Taxa de sucesso
Violência	Aprovado	5	2,04%	Aprovado	10	6,89%
	Não aprovado	240		Não aprovado	135	
Maternidade	Aprovado	4	2,48%	Aprovado	2	5,26%
	Não aprovado	157		Não aprovado	36	
Trabalho	Aprovado	0	0%	Aprovado	4	8,88%
	Não aprovado	88		Não aprovado	41	
Saúde	Aprovado	0	0%	Aprovado	0	0%
	Não aprovado	55		Não aprovado	26	
Discriminação	Aprovado	0	0%	Aprovado	1	2,85%
	Não aprovado	43		Não aprovado	31	
Sexualidade	Aprovado	0	0%	Aprovado	0	0%
	Não aprovado	57		Não aprovado	12	
Homenagem	Aprovado	1	5%	Aprovado	6	27,27%
	Não aprovado	19		Não aprovado	16	
Política	Aprovado	0	0%	Aprovado	0	0%
	Não aprovado	13		Não aprovado	11	

FONTE: o autor (2023).

A aprovação das deputadas nesses temas talvez corresponda aos temas que as mulheres mais buscam direitos. O fato de os deputados aprovarem mais em temas de homenagem pode demonstrar que eles têm um menor interesse em temas que tragam resultados mais concretos para os direitos das mulheres. Isso não quer dizer que os temas sobre homenagens não sejam relevantes, mas temas com projetos de lei sobre maternidade, mercado de trabalho e violência são problemas relacionados a realidade das mulheres.

TABELA 22– SENIORITY EM MANDATO DOS DEPUTADOS

Mandato	Quantidade produzida	% da quantidade produzida por legislatura	Quantidade aprovada	Taxa de sucesso	Número de deputados	% de deputados por legislatura
1	29.283	50,28%	148	0,5%	1932	43,55%
2	13.409	23,02%	286	2,13%	1084	24,43%
3	6.882	11,81%	222	3,22%	651	14,67%
4	4.798	8,23%	143	2,98%	344	7,75%
5	2.929	5,02%	86	2,93%	213	4,8%
6	1.143	1,96%	63	5,51%	112	2,52%
7	590	1,01%	20	3,38%	57	1,28%
8	215	0,36%	16	7,44%	24	0,54%
9	100	0,17%	16	16%	11	0,24%
10	10	0,01%	2	20%	5	0,11%
11	44	0,07%	2	4,54%	3	0,06%
Total	58.231	100%	804	6,23%	4436	100%

FONTE: o autor (2023).

TABELA 23– SENIORITY EM MANDATO DAS DEPUTADAS

Mandato	Quantidade produzida	% da quantidade produzida por legislatura	Quantidade aprovada	Taxa de sucesso	Número de deputadas	% de deputadas por legislatura
1	3.402	55,45%	29	0,85%	226	48,88%
2	1.657	27%	62	3,74%	110	24,28%
3	626	10,20%	46	7,34%	54	11,92%
4	270	4,40%	22	8,14%	27	5,96%
5	110	1,79%	8	7,27%	14	3,09%
6	45	0,73%	7	15,55%	9	1,98%
7	17	0,27%	4	23,52%	5	1,10%
8	3	0,004%	2	66,66%	3	0,66%
9	1	0,001%	0	0%	1	0,22%
10	1	0,001%	0	0%	1	0,22%
11	1	0,001%	0	0%	1	0,22%
12	1	0,001%	0	0%	1	0,22%
13	1	0,001%	0	0%	1	0,22%
Total	6.135	100%	180	10,23%	453	100%

FONTE: o autor (2023).

Percebemos um aumento na taxa de sucesso tanto do(a)s deputado(a)s quanto mais mandatos estão na Câmara dos Deputados. Tanto os deputados como as deputadas têm uma maior taxa de sucesso no oitavo mandato. Para os deputados (7,44%) para as deputadas (66,66%). Esses dados descritivos correspondem aos resultados de razões de chance de acréscimo de legislatura que vimos no capítulo anterior.

Após apresentar os dados descritivos de *seniority*, veremos a seguir a ocupação nos cargos de presidência permanente na Câmara dos Deputados a partir

de 1999¹⁹. Serão analisadas 50.150 proposições legislativas produzidas entre 1999 e 2022 como vemos na Tabela 24.

TABELA 24 – TAXA DE SUCESSO DAS MATÉRIAS PRODUZIDAS POR PRESIDENTES DE COMISSÕES E NÃO PRESIDENTES DE COMISSÃO

Ocupa a presidência da comissão permanente	Quantidade de matérias aprovadas	Quantidade de matérias produzidas	Taxa de sucesso
Não	1583	64418	2,45%
Sim	22	1174	1,87%
Total	830	49.320	2,14%

FONTE: o autor (2023).

Percebemos que há mais taxa de sucesso entre aqueles que não ocupam a presidência de comissões permanentes. Novamente esse dado corresponde ao que apontamos no capítulo anterior. Ocupar a presidência de comissões permanentes não se relaciona a uma taxa de sucesso mais alta. O resultado é o oposto disso, visto que a taxa de sucesso é maior se não se ocupa a presidência de comissões (Tabela 24).

TABELA 25 – QUANTIDADE DE MATÉRIAS PRODUZIDAS/APROVADAS POR PRESIDENTES DE COMISSÃO PERMANENTE DE ACORDO COM O GÊNERO.

OCUPAM A PRESIDÊNCIA DE COMISSÃO			
	QUANTIDADE PRODUZIDA	QUANTIDADE APROVADA	TAXA DE SUCESSO
Deputados	1412	19	1,34%
Deputadas	193	3	1,55%
NÃO OCUPAM A PRESIDÊNCIA DE COMISSÃO			
Deputados	58.045	975	1,67%
Deputadas	5.942	177	2,97%

FONTE: o autor (2023).

Podemos observar a taxa de sucesso e ocupação de presidência de comissões por diferença dos deputados e das deputadas. A taxa de sucesso continua maior para os e as deputadas que não fazem parte da comissão permanente. Parece que os

¹⁹ O site da Câmara dos Deputados apenas disponibilizada os dados a partir de 1999 referente a ocupação de cargos nas comissões permanentes e *ad hoc*; assim como os dados da mesa diretora da Câmara dos Deputados. Por isso, para essa análise, faremos a avaliação descritiva das PL's a partir de 1999, excluindo as coletadas entre 1987 e 1998.

parlamentares que ocupam esse cargo possuem outras prioridades que não aprovar projetos de leis (Tabela 25).

Uma das análises pensadas seria observar se o presidente da mesa diretora tem uma taxa de sucesso maior que os outros parlamentares por estar nessa posição. No entanto, no artigo 17 letra p do Regimento Interno na Câmara dos Deputados fica vedado a votação e produção de matérias legislativas por parte do presidente da Câmara – “§ 1º O Presidente não poderá, senão na qualidade de membro da Mesa, oferecer proposição, nem votar, em Plenário, exceto no caso de escrutínio secreto ou para desempatar o resultado de votação ostensiva”. (REGIMENTO INTERNO). Observei pelos dados se realmente na prática isso se aplica, e nenhum presidente de 1999 a 2021 enviou matérias legislativas no período em que esteve no cargo.

Em relação aos cargos dentro da mesa diretora que correspondem ao de 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 3º secretário e 4º secretário não há nenhum impedimento que se produza matérias legislativas. Na Tabela 26 conseguimos observar quantas matérias foram produzidas e aprovadas pelos parlamentares que ocupam essas posições.

TABELA 26 – TAXA DE SUCESSO DOS QUE TÊM E NÃO TEM CARGOS NA MESA DIRETORA

CARGO NA MESA DIRETORA	QUANTIDADE DE MATÉRIAS PRODUZIDAS	QUANTIDADE DE MATÉRIAS APROVADAS	TAXA DE SUCESSO
1º vice-presidente	59	3	5,08%
2º vice-presidente	74	3	4,05%
1º secretário	50	4	8%
2º secretário	286	2	0,69%
3º secretário	125	3	2,4%
4º secretário	131	0	0%
Total de matérias produzidas por aqueles sem cargo na mesa diretora	50.828	883	1,73%
Total de matérias produzidas pelos que possuem cargo	725	15	2%

FONTE: o autor (2023).

Na tabela 26 vemos que ter um cargo na mesa diretora tem como taxa de sucesso 1,73% e a taxa de sucesso para quem não tem é de 2%. Não há uma diferença tão significativa e a taxa de sucesso para quem não tem um cargo é maior do que para quem tem. O cargo com maior taxa de sucesso é o de 1º Vice-Presidente, sendo hierarquicamente o cargo mais importante na mesa diretiva depois do Presidente. Estar em cargos-chaves não têm uma relação em aprovar matérias como já havíamos visto no segundo capítulo com as regressões logísticas.

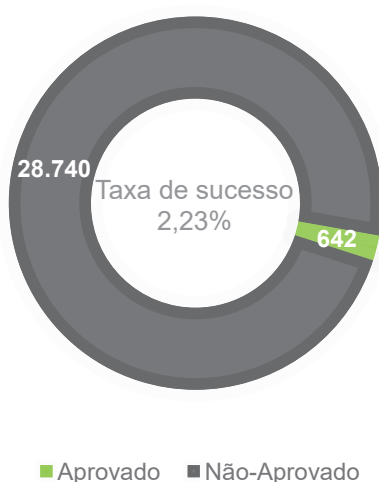
TABELA 27 – DEPUTADAS QUE COMPUSERAM A MESA DIRETIVA

Nomes	Cargo	Quantidade de matérias aprovadas
Mara Gabrilli	3ª secretária	0
Mariana Carvalho	2ª secretária	0
Marília Arraes	2ª secretária	0
Rosangela Gomes	4ª secretária	0
Rose de Freitas	1ª vice-presidente	0
Rose Modesto	3ª secretária	0
Soraya Santos	1ª secretária	2
Total	7 parlamentares	2

FONTE: o autor (2023).

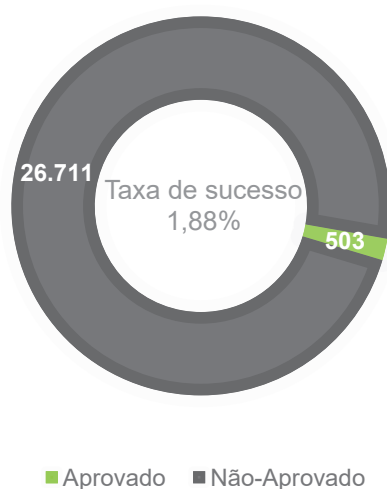
Podemos observar as deputadas que compuseram a Mesa Diretora. Vemos que das sete parlamentares apenas a Soraya Santos aprovou matérias legislativas. Isso parece apontar que as parlamentares que compõem a mesa diretora não buscam aprovar matérias legislativas. Elas parecem ter outras estratégias de atuação.

GRÁFICO 11- TAXA DE SUCESSO E COALIZÃO DE GOVERNO



FONTE: o autor (2023).

GRÁFICO 12 - TAXA DE SUCESSO E NÃO FAZER PARTE DA COALIZÃO DE GOVERNO



FONTE: o autor (2023).

Outro dado é pensar a taxa de sucesso de acordo com fazer ou não parte da coalizão de governo (Gráfico 10 e 11). A taxa de sucesso é maior para os que fazem parte da coalizão de governo (2,23%) do que os que não fazem (1,88%). Podemos pensar esse dado também a partir do gênero do/da parlamentar.

TABELA 28 – TAXA DE SUCESSO, COALIZÃO E GÊNERO

	Matérias legislativas aprovadas	Matérias legislativas não aprovadas	Total	Taxa de sucesso
Fazem parte da coalizão				
Deputados	536	26213	26749	2%
Deputadas	106	2527	2633	4,02%
Não fazem parte da coalizão				
Deputados	438	24603	25041	0,17%
Deputadas	65	2108	2173	2,99%

FONTE: o autor (2023).

As deputadas que fazem parte da coalizão de governo têm uma taxa de sucesso de 4,02% enquanto as que não é de 2,99%. Os deputados que fazem parte da coalizão de governo têm uma taxa de sucesso de 2% e os que não de 0,17%. Quem está na coalizão de governo tem uma maior taxa de sucesso do que quem não está (Tabela 28).

TABELA 29 – RAZÕES DE CHANCE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

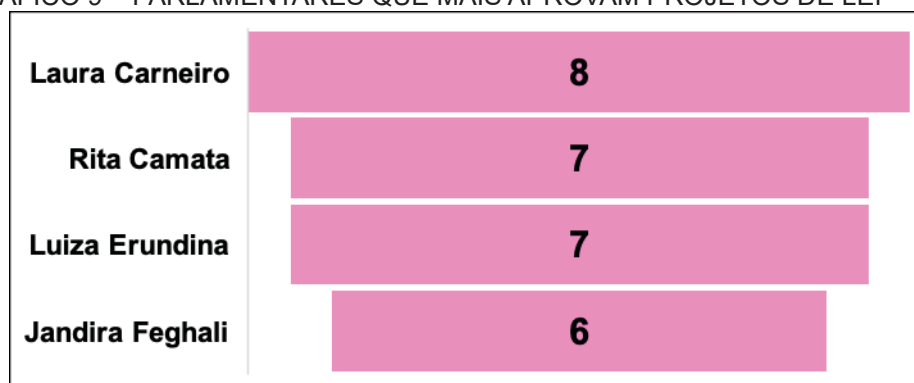
Coalizão	Não	Sim	Total Geral	Chance aprovação	Razões de Chance	Exponenciação
Na	8.967	29	8.996	0,32%		
Sim	28.740	642	29.382	2,23%	1,1862	18,62%
Não	26.711	503	27.214	1,88%	0,8430	-15,7%
Total geral	64.418	1.174	65.592	1,82%	-	

FONTE: o autor (2023).

Podemos ver que as razões de chance são maiores para os deputados e as deputadas que fazem parte da coalizão de governo. As razões de chance para os parlamentares que fazem parte da coalizão de governo são de 18,62% e para os que não fazem é de -15,7%. Os dados não são tão expressivos, mas apresentam uma diferença.

Uma pergunta é quem são as parlamentares que aprovam mais matérias legislativas? Temos um número de 84 parlamentares que aprovam Projetos de Lei. Dessas apenas quatro possuem cinco ou mais matérias legislativas aprovadas como vemos no gráfico 9. Laura Carneiro é a parlamentar com mais matérias aprovadas. Ela possui 8 projetos de lei que foram transformados em norma jurídica.

GRÁFICO 9 – PARLAMENTARES QUE MAIS APROVAM PROJETOS DE LEI



FONTE: o autor (2023).

Vamos apontar abaixo quem são essas parlamentares que tiveram projetos de lei aprovados. Jandira Feghali²⁰ que aprovou seis matérias legislativas está em sua sétima legislatura. Antes de ser uma política profissional foi médica e música. Desde sua chegada em 1991 a Câmara dos Deputados é uma parlamentar do PCdoB. Foi deputada estadual entre 1987 e 1990 no Rio de Janeiro. No momento é titular da comissão de saúde e cultura. A respeito das suas atividades de associativismo,

²⁰ <https://www.camara.leg.br/deputados/74848/biografia>

Conselheira, União Brasileira de Mulheres, Rio de Janeiro, RJ; Fundadora, União Brasileira de Mulheres, Rio de Janeiro, RJ; Presidente, Associação de Médicos Residentes do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 1981 - 1982; Presidente, Associação Nacional dos Médicos Residentes, Rio de Janeiro, RJ, 1983 - 1984; Diretora, SINMED, RJ, 1984 - 1986; Conselheira Fiscal, SINMED, RJ, 1987 - 1989.

Podemos ver que a Jandira Feghali tem um seniority alto na Câmara dos Deputados. Podemos considerá-la uma política de carreira. Luiza Erundina aprovou sete projetos de lei e está em sua sétima legislatura. Atuou na secretaria da mulher. Foi presidente da comissão permanente de Legislação e Participação em 2001. Foi presidente da APPASP em 1981. Em 1991 publicou o livro “O exercício da paixão política.

Rita Camata participou de cinco legislaturas na Câmara Federal. Durante esse período aprovou sete projetos de lei. Foi presidente do Comitê Nacional do PMDB entre 1991 e 1992. Presidente da Comissão Especial “Normas Gerais de Proteção à Infância e à Juventude e o Estatuto da Criança e do Adolescente: Relatora”. Presidente da Comissão Mista “Pela criança e pelo adolescente”.

Por fim, temos a Laura Carneiro que aprovou oito projetos de lei e está em seu quarto mandato como deputada federal. Entre 2019 e 2022 se licenciou do cargo como deputada federal para ser Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Foi presidente da comissão de seguridade social e família.

As quatro parlamentares possuem uma trajetória na Câmara dos Deputados com uma quantidade relevante de mandatos. Bem como, vemos que elas atuaram pelo menos em uma comissão como presidentes.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Nessa pesquisa observamos a partir do desenvolvimento teórico apresentado no primeiro capítulo que há uma gama de estudos relacionados a relação entre o Executivo e o Legislativo. Especialmente a partir da década de 1990 se debruçou-se a entender como as prerrogativas concedidas ao poder Executivo após a Constituição de 1988 foram importantes para o poder de agenda que esse poder possui, colocando em certas situações dentro da atuação legislativa em um mero receptor da ação do Executivo.

Construímos quatro hipóteses de pesquisa relacionados a entender o que poderia estar relacionado com razões de chances maiores em ter um Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados. As hipóteses são essas:

H1- os deputados do gênero masculino apresentam uma taxa de aprovação superior as deputadas do gênero feminino nos projetos de lei de sua autoria;

H2- as deputadas do sexo feminino aprovarão, proporcionalmente, mais proposições legislativas (projetos de lei) em temas sobre “mulheres” que os deputados.

H3: A experiência no legislativo em anos e mandatos tem uma relação direta (aumenta proporcionalmente) a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) de autoria individual de deputados e deputadas.

H4: A ocupação dos cargos chaves nas comissões e na mesa diretiva aumentam a taxa de aprovação de matérias legislativas (projetos de lei) propostas pelos deputados e deputadas.

A H1 não foi confirmada. A partir dos 65.592 projetos de lei produzidos entre 1987 e 2022, vimos que parlamentares homens e mulheres de fato aprovam em menor medida se comparado ao Poder Executivo. No entanto, as razões de chances de uma deputada aprovar um PL proposto é 77% maior do que de um deputado quando propõe um PL. Isso nos mostra que as deputadas (em geral) têm uma atuação mais focada na produção legislativa que os deputados. Isso pode significar que os deputados (em geral) atuam mais em outras atividades legislativas.

Em relação a H2, a nossa hipótese foi corroborada. O dado sobre ter mais chances de aprovação em projetos de lei voltados a temas de direito das mulheres de fato se confirma com o que a literatura mostrava. As deputadas se interessam e

aprovam mais nos temas sobre gênero do que os deputados. As chances de aprovação em temas sobre direito das mulheres é 7,37% e dos deputados 1,49%. As "razões de chances" demonstram que uma deputada (qualquer, aleatoriamente, entre 1988-2022) tem 4 vezes mais "chance" de aprovar um PL de sua iniciativa do que um deputado (qualquer, aleatoriamente, entre 1988-2022). O odds ratio é 4,9612 e exponenciação é 396,12%.

Podemos pensar que o que a teoria sobre representação substantiva sobre processo e resultado aponta corresponde ao caso brasileiro. Deputadas produzem e aprovam mais que os deputados na temática de gênero. Isso quer dizer que há uma representação substantiva no processo (na produção) e no resultado (na aprovação).

Possíveis sugestões de pesquisas futuras seriam estudos qualitativos que avaliassem os projetos aprovados tanto pelos deputados e pelas deputadas observando o quanto essas matérias legislativas correspondem a heterogeneidade dos problemas sociais que o grupo de mulheres enfrentam. O que quero dizer é que não há homogeneidade "no ser mulher" e como aponta a teoria interseccional as mulheres sofrem violências de maneira distinta de acordo com a sua raça, status social, sexualidade etc. Essas pesquisas poderiam avaliar se esses projetos que são aprovados contemplam os problemas que os diferentes grupos de mulheres enfrentam, como por exemplo as mulheres negras, indígenas, LGBTQ+, deficientes etc.

Observando os dados que mostram que elas têm uma taxa maior de sucesso em aprovar seus projetos em comparação aos deputados. Um estudo futuro possível seria realizadas entrevistas tanto com os deputados como as deputadas para entender o que eles consideram como atividades mais relevantes dentro do legislativo. Observando se as deputadas consideram relevante atuar em prol do "grupo de mulheres" e o porquê. Também observar como os deputados entendem a agenda sobre direitos das mulheres. Estudos realizados nos Estados Unidos mostraram que a entrada de mais mulheres no legislativo fez com que os deputados ao longo do tempo tivessem mais interesse em legislar sobre essa agenda. Poderia ser observado se ocorreu esse mesmo efeito no Parlamento Brasileiro.

Quando pensamos em senioridade, apontávamos que mais tempo de casa se relacionaria a maiores chances em aprovar projetos de lei. De fato, isso aconteceu. Mais tempo de casa significa mais chances de aprovar projetos de lei. Isso tanto para os deputados como para as deputadas. Nossa hipótese 3 foi corroborada. Para as

deputadas, a chance de aprovação no primeiro mandato era 0,86%, já no segundo 5,85%, no terceiro 9,02%, no quarto 10,57%. No caso dos deputados, na primeira legislatura era 0,51%, na segunda legislatura 2,88%, na terceira legislatura 3,46% aumentando gradativamente. As deputadas aumentam mais a chance de aprovarem de acordo com mais legislaturas do que os deputados. E ambos têm mais chances de aprovar mais com mais legislaturas.

A H4 relacionada a ocupação de cargos não foi corroborada. Pensávamos também que ter determinados cargos-chaves na presidência de comissões permanentes e na mesa diretiva nos cargos de vice-presidência e secretaria seriam atributos legislativos que fariam os parlamentares terem mais chances de aprovar matérias. No entanto, os dados não foram corroborados. Ter um cargo (mesa diretiva e presidência de comissão) faz com que a razão de chance de aprovação seja de - 4%.

A nossa pergunta é – *Em que medida o gênero do/da parlamentar, a experiência no parlamento e ocupar postos-chaves no parlamento se relacionam com uma maior aprovação na temática de mulheres e em outros temáticas?* Quando pensamos em temas gerais sem especificar aos temas sobre mulheres observamos que as mulheres têm mais chances de aprovar seus projetos de lei, o tempo de casa importa para aprovação e estar em um cargo-chave não se relaciona diretamente a ter mais chances de aprovação de projetos.

Outras pesquisas qualitativas a partir de entrevistas poderiam observar se os e as deputadas com mais tempo de casa buscam aprovar mais projetos lei em comparação aos novatos, bem como qual o interesse maior dos parlamentares que são presidentes de comissões e estão na mesa diretiva.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio H Hudson de. Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro. **Dados**, n. 31, Fev 1988.

ALEMÁN, Eduardo; TSEBELIS, George. **Presidents, Parties and Agenda Control in Latin America**. Washington 2005 Annual Meeting of The American Political Science Association, 2005.

AMORIM NETO, Octavio.; SANTOS, Fabiano. O segredo ineficiente revisto: O que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. **Dados**, v.46, n.4, pp.661-698, 2003. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400002>

AMORIM NETO, Octavio.; COX, Gary W.; MCCUBBINS, Mathew D. Agenda Power in Brazil's Câmara dos Deputados 1989-1998. **Word Politics**, v.55, n.4, July 2003, p.550-578.

ARAÚJO, Clara. Condicionantes Institucionais das Políticas de Cotas, in G. Soares e L. Rennó (orgs.), *Reforma Política*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e Gênero: Mediações nas Rotas de Ingresso das Mulheres na Representação Política. *Revista de Sociologia e Política*, nº 24, 2005, pp. 193-215.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral Sobre as Chances Das Mulheres nas Eleições e nas Suas Interações com as Cotas. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.50, n.3, 2007, p.535-577.

ARAÚJO, S. M. V. G; SILVA, R. S. Reflexões e novas agendas de pesquisa para os estudos legislativos no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos*, Rio de Janeiro, n. 2, p. 58-74, out. 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/riell/article/viewFile/5847/4546/> Acesso em: 15.set.2023.

ARROOW, Kenneth J. *Social Choice and Individual Values*. 2a ed., New Haven, Yale University Press, 1963.

ATKESON, Lonna Rae. Not All Cues Are Created Equal: The Conditional Impact of Female Candidates on Political Engagement. **Journal of Politics** 65 (4): 1040–106, 2003.

AZEVEDO, Bithiah de; RABAT, Márcio Nuno (org). Palavra de mulher: oito décadas do direito de voto. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 325p.

BARNELLO, Michelle A. 1999. "Gender and Roll Call Voting in the New York State Assembly." *Women & Politics* 20, 1999, 77–94.

BARNELLO, Michelle A., BRATTON, Kathleen. Bridging the Gender Gap in Bill Sponsorship. **Legislative Studies Quarterly** 32 (3): 449–474, 2007.

BARRET, Edith, J. Black Women in State Legislatures: The Relationship of Race and Gender to the Legislative Experience. In: *The Impact of Women in Public Office*, ed. Susan J. Carroll. Bloomington: Indiana University Press, 185–204, 2001.

BEAUVOR, Simone. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. 3 ed. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BECKWITH K. Numbers and newness. The descriptive and substantive representation of women. *Can. J. Polit. Sci.*, v.40, n.1, 2007, pp.27–49

BRATTON, Kathleen A. The effect of legislative diversity on Agenda Setting: Evidence from Six States Legislatures. *American Political Review*, v.30, n.2, p.115-142, 2002.

BRATTON, Kathleen A. Critical Mass Theory Revisited: The Behavior and Success of Token Women in State Legislatures. **Politics and Gender**, v,1, p.97-125, 2005.

BRATTON, Kathleen A.; HAYNIE, Kerry L. Agenda-Setting and Legislative Success in State Legislatures: The Effects of Gender and Race. **Journal of Politics** 61: 658–679, 1999.

BRATTON, Kathleen A.; HAYNIE, Kerry L.; REINGOLD, Beth. **Agenda Setting and African American Women in State Legislatures**. In *Intersectionality and Politics: Recent Research on Gender, Race, and Political Representation in the United States*, ed. Carol Hardy-Fanta. New York: Haworth Press, 71–96, 2006.

BERKMAN, Michael B.; O'CONNOR, Robert. **Do Women Legislators Matter? Female Legislators and State Abortion Policy**. In: *Understanding the New Politics of Abortion*, ed. Malcolm Goggin. Newbury Park: Sage, 1993.

BINDER, Sarah A. *Minority Rights, Majority Rule: partisanship and the development of congress*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRATTON, Kathleen. The Behavior and Success of Latino Legislators: Evidence from the States. **SOCIAL SCIENCE QUARTERLY**, Volume 87, Number 5, pp.1136-1157, December 2006.

BRATTON, Kathleen .; HAYNIE, Kerry L. Agenda Setting and Legislative Success in State Legislatures: The Effects of Gender and Race. *The Journal of Politics*, v.61, n3, 1999, p.658 – 679

BURKE, Kelly.; GARAND, James C. Explaining Sponsorship and Cosponsorship Behavior in the U.S. House, 1974 to 2002. Presented at the annual meeting of the American Political Science Association, Washington, DC, 2005.

BURRELL, Barbara. The Political Leadership of Women and Public Policymaking. **Policy Studies Journal**, v.25, p.565-568, 1997.

BUSANELLO, Elisabete.; REHBEIN, Malena. As deputadas federais na presidência e vice-presidência das comissões permanentes da câmara dos deputados: quem são elas e como chegaram lá? **E-legis**, Brasília, n. 23, p. 106-132, maio/ago. 2017.

CAIAZZA, Amy. Does Women Representation in Elected Office Lead to Women-Friendly Policy? Analysis of State Level Data. **Women and Politics**, v.26, n.1, p.35-70, 2004.

CANON, David. *Race, Redistricting, and Representation: The Unintended Consequences of Black-Majority Districts*. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1999.

CAREY, John M; NIEMI, Richard G; POWELL, Lynda W. **Are Women State Legislators Different?** In: *Women and Elective Office: Past, Present and Future*. Thomas, Sue; Wilcox, Clyde (eds.). P.87-102. New York: Oxford University Press, 1998.

CARROLL, Susan J. Political Elites and Sex Differences in Political Ambition: A Reconsideration. **Journal of Politics** 47(4): 1231-43, 1985.

CARROLL, Susan J. Representing Women: Women State Legislators as Agent of Policy Related-Change. In *the Impact of women in Public Office*. Susan Carroll (ed.). Bloomington, IN: Indiana University Press, 2001.

CARROLL, Royce.; COX, Gary W. The Logic of Gamson's Law: Pre-election Coalitions and Portfolio Allocations. *American Journal of Political Science*, v.51, n.2, 2007.

<https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2007.00252.x>

CERVI, Emerson U. *Manual de métodos quantitativos para iniciantes em Ciência Política*. Curitiba: CPOP-UFPR, 2019. https://cpop.ufpr.br/wp-content/uploads/2019_cervi_mq_vol2_cpop.pdf

CHANEY, Elsa M. *Supermadre Women in Politics in Latin America*. Austin: University of Texas Press, 1979.

CHANEY, Elsa M. *Supermadre. La mujer dentro de la política en América Latina*. Fondo de Cultura Economica, 1983.

CHANEY, Elsa M. Supermadre Revisited. In *Women's Participation in Mexican Political Life*, ed. Victoria M. Rodriguez. Boulder: Westview Press, 1998, pp. 78–83.

CHEIBUB, J. A; ELKINS, Z. A hibridização de formas constitucionais: a Constituição brasileira em perspectiva comparada in: INÁCIO, M. & RENNÓ, L. Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Belo Horizonte: Ed. UFMG, pp. 55-76, 2009.

CHILDS, Sarah; KROOK, Mona Lena. "Should feminists give up on critical mass? A contingent yes". *Politics & Gender*, v. 2, n. 04, p. 522-530, 2006.

CHODOROW, N. The reproduction of mothering: Psycho analysis and the sociology of gender. Berkeley, CA: University c& California Pres, 1978.

CLAPP, Charles L. The Congressman. His Work and He Sees it. Washington, The Brookings Institution, 1962.

CLARK, Jennifer Hayes.; CARO, Veronica Caro. Multimember Districts and the Substantive Representation of Women: An Analysis of Legislative Cosponsorship Networks. **Politics & Gender**. (9): 1–30, 2013.

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno; ROEDER, Karoline. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. In *As direitas*, edited by Sebastião Velasco e Cruz; André Velasco e Cruz. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

COHEN, Max F. Alguns aspectos do uso da informação na Economia das Organizações. Brasília, v.31, n.3, pp.26-36, set.dez 2002.

COX, Gary.; McCUBBINS, Mathew D. **Legislative Leviathan: Party Government in the House**. Burkeley: University of California, 1993.

COX, Gary e MORGENSTERN, Scott. Epilogue: Latin America's Reactive Assemblies and Proactive Presidents in Scott Morgenstern e Benito Nacif (orgs.), *Legislative Politics in Latin America*. Cambridge, Cambridge University Press, 2002.

CRENSHAW, K. ***Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics***. University of Chicago Legal Forum, Chicago, 1989. p. 139-167.

CROWLEY, Jocelyne Lise. When Token's Matter. **Legislative Studies Quarterly**, v.29, p.109-136, 2004.

DA SILVA, J. P. B. C. Modelos de Regressão Linear e Logística Usando o Software R. Mestrado, Universidade Aberta, 2016.

DAHLERUP, Drude. "De una pequeña a una gran minoria: uma teoria de la 'masa crítica'

aplicada al caso de las mujeres en Escandinavia". Debate feminista, n. 8, 1993.

DAHLERUP D. From a small to a large minority: women in scandinavian politics. Scand. Polit. Stud, pp, v.4 pp.275–98, 1988.

DAHLERUP D. The story of the theory of critical mass. **Polit. Gender** v,2, n.4, pp;511–22, 2006.

DE WINTER, Lieven. The role of parliament in government formation and resignation. In: DÖRING, H. **Parliaments and majority rule in Western Europe**, 1995, p. 115-151.

DIAMOND, Irene. 1977. **Sex Roles in the State House**. New Haven: Yale University Press, 1977.

DÖRING, Hebert. Institutions and Policies: Why we need Cross-National analysis. In: DÖRING, H. **Parliaments and majority rule in Western Europe**, 1995, pp.26-50.

DODSON, Debra L. **Acting for Women: Is What Legislators Say, What They Do?** In the Impact of Women in Public Office, ed. Susan J. Carroll. Bloomington: University of Indiana Press, p.225 –242, 2001.

DODSON, Debra L. **Representing Women's Interests in the U.S. House of Representatives**. In Women and Elective Office, eds. Sue Thomas and Clyde Wilcox. New York: Oxford University Press, p.130 –149, 1998.

DODSON, Debra.; CARROL, Susan J. **Reshaping the Agenda: Women in State Legislatures**. New Brunswick, NJ: Eagleton Institute of Politics' Center for American Women and Politics, 1991.

DODSON, D. L; CARROL, S. J; MANDEL; KLEEMANN K. E; SCHIEIBER, R. LIEBOWITZ, D. *Voices, views, votes: The impact of women in the 103rd congress*. New Brunswick, NJ: Center for the American Woman and Politics, 1995.

DODSON DL. The Impact of Women in Congress. Oxford, UK: Oxford Univ. Press. 2006.

DÖRING, Herbert. Institutions and Policies: Why We Need Cross-National Analysis. In: DÖRING, H. **Parliaments and majority rule in Western Europe**, 1995, p.27-50.

DOLAN, Kathleen. *Voting for Women: How the Public Evaluates Women Candidates*. Boulder, CO: Westview, 2004.

DOLAN, Kathleen.; FORD, Lynne E. Change and Continuity among Women State Legislators: Evidence from Tree Decades. **Political Research Quarterly** 50: 137–151, 1997.

DOLAN, Kathleen.; FORD, Lynne E. **Are All Women State Legislators Alike?** In Women and Elective Office: Past, Present, and Future, eds. Sue Thomas and Clyde Wilcox. New York: Oxford University Press, 73 –86, 1998.

ELLICKSON, Mark. Pathways to Legislative Success: A Path Analytic Study of the Missouri House of Representatives. **Legislative Studies Quarterly**, n.17, pp. 285-302, 1992.

FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, Fernando. **Executivo e legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, Fernando. **Mudança constitucional, desempenho do Legislativo e consolidação institucional. Cap 2. Em: Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina C. & LIMONGI, Fernando. O processo legislativo e a produção legal no Congresso pós-Constituinte. **Novos Estudos**, São Paulo, Cebrap, n. 38, p. 24-37, 1994.

FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, Fernando. **Instituições políticas e governabilidade: desempenho do governo e apoio legislativo na democracia brasileira**. In: Ranulfo, Carlos; Alcântara, Manuel (Orgs.). A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: Ed. UFMG, pp.147–198, 2007.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson et al. A significância estatística e o uso do p-valor em pesquisas na saúde: recomendações práticas. **Interfaces Científicas-Saúde e Ambiente**, v. 9, n. 1, p. 230-239, 2022.

FRAGA, Luis Ricardo et.al. **Gender and Ethnicity: Patterns of Electoral Success and Legislative Advocacy among Latina and Latino Officials in Four States**. In Intersectionality and Politics: Recent Research on Gender, Race, and Political Representation in the United States, ed. Carol Hardy-Fanta. New York: Haworth Press, 121 –146, 2006.

FRANCESCHET, Susan; PISCOPO, Jennifer M. Gender Quotas and Women's Substantive Representation: Lessons from Argentina. **The Women and Politics Research Section of the American Political Science Association**, 2008.

FRANCO, Geissa Cristina. Participação e Representação Política: O que produzem e o que aprovam as Deputadas Federais? Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política -PPGCP da Universidade Federal do Paraná – UFPR. 140 páginas. Curitiba, 2019.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

FREDERICK, Brian. Are Female House Members Still More Liberal in a Polarized Era? The Conditional Nature of the Relationship between Descriptive and Substantive Representation. **Congress and the Presidency**, 36: 181–202, 2009.

FUNK Kendall D.; MORALES Laura, TAYLOR-ROBINSON Michelle M. 2017. The Impact of Committee Composition and Agendas on Women's Participation: Evidence from a Legislature with Near Numerical Equality. *Politics & Gender*, v.13 n.2, p.253–75, 2017.

GARRETÓN, Manuel Antonio. Espacio publico en el mundo político y participación de la mujer em Chile. Serie Estudios Sociales 2. FLACSO, 1990.

GILLIGAN, C. (1982). *In a different voice: Psychological theory and women's development*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1982.

GILLIGAN, Thomas.; KREHBIEL Keith. Collective Decision Making and Standing Committees: An Informational Rationale for Restrictive Amendments Procedures. *Journal of Law, Economics, and Organization*., n.3, pp.287-335, 1987.

GOMES NETO, José Mário Wanderley *et al.* **O que nos dizem os dados? Uma introdução à pesquisa jurídica quantitativa**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2023,

GREY S. Numbers and beyond. The relevance of critical mass in gender research. *Polit. Gender*, v.2, n.4, 2006, pp.492–502.

GROSE, Christian. Disentangling Constituency and Legislator Effects in Legislative Representation. *Social Science Quarterly*, v.86, p.427-443, 2005.

HAIDER-MARKEL, Donald P. Representation and Backlash: The Positive and Negative Influence of Descriptive Representation. **LEGISLATIVE STUDIES QUARTERLY**, XXXII, 1, pp. 107-133, February 2007.

HARDY-FANTA, Carol. **Latina Politics, Latino Politics: Gender, Culture and Political Participation in Boston**. Philadelphia: Temple University Press, 1993.

HANSEN, Susan B. **Differences in Public Policies Toward Abortion: Electoral and Policy Contexts**. In: Understanding the New Politics of Abortion. Ed. Malcolm L. Goggin. Newbury Park, CA: Sage, p. 222-248, 1993.

HEATH Roseanna Michelle.; SCHWINDT-BAYER Leslie A.; TAYLOR-ROBINSON Michelle M. Women on the Sidelines: Women's Representation on Committees in Latin American Legislatures. *American Journal of Political Science*, v.49, n.2, pp. 420–36, 2005.

HOGAN, Robert. The Influence of State and District Conditions on the Representation of Women in U.S. State Legislatures. *American Political Research*, 29 (1): 4–24, 2001.

HUBER, J. D. & MCCARTY, C. R. Bureaucratic Capacity and legislative performance in: ADLER & LAPINSKI, Macropolitics of Congress. **Princeton University Press**, pp. 50-78, 2006.

HTUN, Mala.; JONES, Mark. Engendering the Right to Participate in Decision-Making: Electoral Quotas and Women's Leadership in Latin America", in N. Craske e M. Molyneux (eds.), *Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America*. New York, Palgrave, 2002.

INÁCIO, Magna; MENEGUIN, Fernando. **Desempenho do Poder Legislativo: como avaliar?** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Política, 2014.

INÁCIO, Magna.; RENNO, Lucio. Estudos legislativos no Brasil. Em: L Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. INÁCIO, Magna.; RENNO, Lucio (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

JEYDELA.; TAYLOR AJ. Are women legislators less effective? Evidence from the U.S. House in the 103rd–105th Congress. **Polit. Res. Q.**, v.56, n.1, 2003, pp.19–27.

JONES, Mark P. Legislator Gender and Legislator Policy Priorities in the Argentina Chamber of Deputies and the United States House of Representatives. **Policy Studies Journal**, v.25, n.4, 1997, pp.613-629.

KANTER, Rosabeth Moss. Some Effects of Proportions on Group Life: Skewed Sex Ratios and Responses to Token Women. **American Journal of Sociology**, Vol. 82, No. 5, Mar., 1977), pp. 965-990.

KATHLENE, Lyn. Power and Influence in State Legislative Policymaking: The Interaction of Gender and Position in Committee Hearing Debates. **American Political Science Review** 88(3): 560-576, 1994, 1994.

KATHLENE, L; CLARKE, S. E; FOX, B. A. Ways women politicians are making a difference. In D. L. Dodson (Ed.), *Gender and policymaking: Studies of women in office* (pp. 31-38), 1991.

KINGDON, John W. *Congressmen's Voting Decisions*, 3d ed. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1989.

KIEWIET, Roderick.; McCUBBINS, Mathew. *The Logic of Delegation. Congressional Parties and The Appropriations Process*. London: The University Press, 1991.

KREHBIEL, Keith. Spatial Models of Legislative Choices. **Legislative Studies Quarterly**, XIX, pp.149-179, 1988.

KREHBIEL, Keith. **Information and Legislative Organization**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, pp.260-261, 1991.

KREHBIEL, Keith. Information and Legislative Organization. Michigan Studies in Political Analysis, 1992. DOI: [10.3998/mpub.8850](https://doi.org/10.3998/mpub.8850)

KREHBIEL, Keith. **The Informational in Legislative Organization**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1997.

KREHBIEL, Keith. Legislative Organization. **Journal of Economics Perspectives**, v.18, n.1. pp.113-128, 2004.

KREHBIEL, Keith.; SHEPSLE A.; WEINGST, Barry. Positive Theories of Congressional Institution. **Legislative Studies Quarterly**, XIX, pp.149, 179, 1994.

KROOK, M. L; NORRIS, P. Beyond Quotas: Strategies to promote Gender Equality in Elected Office. **Political Studies**, 2014, v.62, p.2-30.

LAWLESS, Jennifer L.; FOX, Richard, L.; BAITINGER, Gail. **Women's underrepresentation in US politics: The Enduring Gender Gap in Political Ambition**. In: Women in Elective Office: Past, Present and Future. Third edition. SUE, Thomas; WILCOX, Clyde (eds). Oxford University Press, 2014.

LEMOES, L. R.; RICCI, P. . Produção legislativa e preferências eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara de Deputados. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 19, n.55, p. 107-130, 2004.

LIMONGI, Fernando,; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**, n.44, pp. 81-106, 1998. DOI: 10.1590/s0102-64451998000200005

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos – CEBRAP*. 2006, n.76, pp. 17-41. <http://www.scielo.br/pdf/nec/n76/02.pdf>

LIMONGI, Fernando. O novo institucionalismo e os estudos legislativos. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica de Ciências Sociais**, n.37, pp.3-38, 1994. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/152/147>

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. A crise atual e o debate institucional. *Novos Estudos*, n. 109, p. 78-97, 2017. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002017000300079&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

LOVENDUSKI, Joni. (1993), The Dynamics of Gender and Party Politics, in P. Norris e J. Lovenduski (orgs.), *Gender and Party Politics*. London, Sage, 1993.

LOVENDUSKI Joni. State Feminism and Political Representation. Cambridge, UK: Cambridge Univ. Press, 2005.

MACDONALD, Jason A.; O'BRIEN, Erin E. Quasi-Experimental Design, Constituency and Advancing Women's Interests: Reexamining the influence of Gender on Substantive Representation. **Political Research Quarterly**, v.64, p.472-486, 2011.

MANDEL, Ruth; DODSON, Debra. **Do women officeholders Make a difference?** In the American Woman 1992-1993. RIES, Paula; STONE, Anne J (eds.). New York: Norton, 1993.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent 'Yes. **Journal of Politics** 61 (3): 628–657, 1999.

MARTIN, LANNY W.; VANBERG, GEORG. COALITION POLICYMAKING AND LEGISLATIVE REVIEW. CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS, 2005.

MATEO-DIAZ, Mercedes. *Are Women in Parliament Representing Women? From Descriptive to Substantive Representation... and Back Again*. Louvain, Université Catholique de Louvain, 2002.

MATLAND, Richard. Estrategias para Ampliar la Participación Femenina en el Parlamento. El Proceso de Selección de Candidatos Legislativos y los Sistemas Electorales, in M. Montalvo e J. Ballington (eds.), *Mujeres en el Parlamento – Más allá de los Números*. Estocolmo, IDEA, 2002.

MATTSON, Ingvar; STRÖM, Kaare. "Parliamentary Committees". In: DÖRING, Herbert (Ed.). *Parliaments and Majority Rule in Western Europe*. Frankfurt: Campus Verlag, 1995. p.249-307.

MCKEVLEY, Richard D. Intransitivities in Multidimensional Voting Models and Some Implications for Agenda Control. **Journal of Economics Theory**, n.19, pp.472-488.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 52, n. 1, 2009.

MINTA, Michael D. Gender, Race, Ethnicity and Political Representation in the United States. **Politics & Gender**, v.8, n.1 p.541-547, 2012.

MONTERO, MERCEDES GARCÍA. Presidentes y parlamentos: ¿quién controla la actividad legislativa en américa latina? Centro de investigaciones sociológicas, 2009.

MOORE, MICHAEL.; THOMAS, SUE. Explaining legislative success in the u.s. senate: the role of the majority and minority parties, **political research quarterly**, v.44, 1991. [HTTPS://DOI.ORG/10.1177/10659129910440040](https://doi.org/10.1177/10659129910440040)

MORAES, et.al. Mulheres, política e sub-representação. Um estudo sobre correlação entre qualidade da democracia, ideologia e mulheres no parlamento. **Derecho y Cambio Social**. 01/04/2014.

MULLER, Gustavo. Comissões e partidos políticos na Câmara dos Deputados: um estudo sobre os padrões partidários de recrutamento para as comissões permanentes. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n.2, p.371-394, June 2005. Available from

<http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152582005000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Jan. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582005000200005>.

MULLER, Gustavo; MEIRELES, Fernando. O que importa no recrutamento para as comissões permanentes? Partidos, informação e paroquialismo na Câmara dos Deputados (1994-2010). In: ENCONTRO DA ABCP, IX, Brasília, 2014.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira. Sobre os postulados da Análise Institucional: As teorias Positivas da Organização Legislativa na Ciência Política Contemporânea. Dissertação (Mestrando em Ciência Política) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, Universidade Federal de Pernambuco – UPE. Pernambuco, p. 164. 2007.

NEGRETTO, Gabriel L. Government Capacities and Policy Making by Decree in Latin America: The Cases of Brazil and Argentina. **Comparative Political Studies**, v.37, n.5, pp.531-562, 2004. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Gabriel-Negretto/publication/249698875_Government_Capacities_and_Policy_Making_by_Decree_in_Latin_America_The_Cases_of_Brazil_and_Argentina/links/0046353bef4ca37802000000/Government-Capacities-and-Policy-Making-by-Decree-in-Latin-America-The-Cases-of-Brazil-and-Argentina.pdf> Acessado em: 02 de junho de 2023.

NORRIS, Pippa. Conclusion, in P. Norris e J. Lovenduski (eds.), *Gender and Party Politics*. London, Sage, 1993.

NORRIS, Pippa. *Women politicians: transforming Westminster?* Oxford University Press, 1996.

NORRIS, Pippa. *Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, R. *Gender Equality and Cultural Change around the World*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003.

NORTON, Noelle H. Women, It's Not Enough to be Elected: Committee Position Makes a Difference. In Georgia Duerst-Lahti e Rita Mae Kelly (eds.). **Gender, Power, Leadership and Governance**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1995.

NORTON, Noelle H. Transforming Congress From the Inside: Women in Committee. In Cidy Simon Rosenthal (ed). *Women Transforming Congress*. Norman: University of Oklahoma Press, 2002.

OSBORN, Tracy L. **How Women Represent Women: Political Parties, Gender, and Representation in State Legislatures**. New York: Oxford University Press, 2012.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. “Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 15, p. 45-67, 2000.

PEREIRA, Carlos; POWER, Timothy J; RENNÓ Lucio. Under What Conditions Do Presidents Resort to Decree Power? Theory and Evidence From the Brazilian Case. **The Journal of Politics**, v.67, n.1, p.170-200, 2015. DOI:[10.1111/j.1468-2508.2005.00313.x](https://doi.org/10.1111/j.1468-2508.2005.00313.x)

PHILLIPS A. **The Politics of Presence**. Oxford, UK: Oxford Univ. Press, 1995.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press, 1967

PISCOPO, Jennifer M. 2006. Engineering Quotas in Latin America.” **CILAS Working Paper Series**, #23. San Diego: Center for Iberian and Latin American Studies, University of California.

POGGIONE, Sarah. Exploring Gender Differences in States Legislator’s Policy Preferences. **Political Research Quarterly**, v.57, n.2, p.305-314, 2004.

POLSBY, Nelson. “The Institutionalization of U.S. House of Representatives”. *American Political Science Review*, vol. LXII, março, 1968.

POWELL, G.B. The Chain of responsiveness. In: Diamond, L.;MORLINO, L.. Assessing the quality of democracy. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

POWER, T; ZUCCO JR., C. Estimating Ideology of Brazilian Legislative Parties, 1990-2005: A Research Communication. **Latin American Research Review**, Baltimore, v. 44, n. 1, p. 218-246, 2009. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/19749.pdf>. Acesso em: 20.abr.2022.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2021-2021.pdf>

REINGOLD, Beth. Concepts of Representation among Female and Male State Legislators. **Legislative Studies Quarterly**, v.17, p.509-527, 1992.

REINGOLD, BETH. **SEX, GENDER, AND LEGISLATIVE BEHAVIOR IN ARIZONA AND CALIFORNIA**. UNIVERSITY OF NORTH CAROLINA PRESS, 2000.

REINGOLD, Beth. Conflict and Cooperation: Legislative Strategies and Concepts of Power among Female and Male State Legislators. **Journal of Politics** 58(2):464-85, 1996.

REINGOLD, Beth. **Representing Women: Sex, Gender and Legislative Behavior in Arizona and California**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1998.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara de Deputados. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.25, n.3, set.dez 2017, p. 1199, 1218.

RICCI, Paolo. O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? **Dados**, v.46, n.2, 2003. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400003>

ROHDE, David W. Parties and Committees in the House. Members Motivation, Issues and Institutions Arrangments. **Legislative Studies Quarterly**, v.19, n.3, pp.341-359, 1994.

ROSENTHAL, Cindy Simon. **When Women Lead: Integrative Leadership in State Legislature**. New York: University Press, 1998.

RUDDICK, S. *Maternal thinking: Toward a politics of peace*. Boston, MA: Beacon Press, 1989.

SACCHET, Teresa. **Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas**. In: PAIVA, Denise; BEZERRA, Heloísa Dias. *Mulheres, poder e política*. Goiânia: Cânone Editorial. 2011.

SAINT-GERMAIN, Michelle. Does Their Difference Make a Difference? The Impact of Women on Public Policy in the Arizona Legislature. **Social Science Quarterly**, 70: 956–968, 1989.

SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. **Dados**, n. 45, v. 2, 2002, p. 237-264.

SANTOS, Fabiano. *O poder legislativo no presidencialismo de coalizão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3156609/mod_resource/content/1/O%20poder%20legislativo%20no%20presidencialismo%20de%20coaliz%C3%A3o%20-%20Fabiano%20Santos.pdf> Acessado em 02 de junho de 2023.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria Informacional e a Seleção de relatores para a Câmara dos Deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v.48, n.4, p.693-735, 2005.

SANTOS, Fabiano; BORGES, Mariana. **Poder de agenda**. Brasília: ENAP, 2018.

SANTOS, Fabiano.; RENNÓ, Lúcio. "The selection of committee leadership in the Brazilian chamber of deputies". *The Journal of Legislative Studies*, n. 10, v. 1, p. 50-70, 2004.

SENK, Kaitlin. When do women represents women's rights: exploring seniority and political security. *Politics, Groups, and Identities*, 2022. DOI: [10.1080/21565503.2022.2080081](https://doi.org/10.1080/21565503.2022.2080081)

SHEPSLE, A. **The Giant Jigsaw Puzzle**. Chicago: Chicago University Press, 1978.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A. Political power and women's representation in Latin America. New York: Oxford University Press, 2010.

SANTOS, Manoel Leonardo. **Teoria e Método nos estudos sobre o Legislativo Brasileiro: uma Revisão da Literatura no período 1994-2005**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais/Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Editora HUCITEC, número 41. São Paulo: ANPOCS, 2008.

SCHIMID, C. Is Closed-List PR Really Optimal for the Election of Women? A Cross-National Analysis. Departamento de Ciência Política, Northern Illinois University (mimeo), 2006.

SCHUMAHER, Schuma. Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000, p.129-130.

SHEPSLE A.; WEINGST, Barry. Positive Theories of Congressional Institution. *Legislative Studies Quarterly*, XIX, pp.149, 179, 1994.

SHUGART, Matthew, CAREY, John. **Presidents and assemblies: Constitutional design and electoral dynamics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

STEWART, Katherine. **Gender in State Legislature: The Impact of Policymaking Process**. Rutgers University, 2001.

SWAIN, Carol M. **Black Faces, Black Interests: The Representation of African Americans in Congress**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.

SCHWINDT-BAYER, Leslie. Women's Representation In Latin American Legislatures: Current Challenges And New Directions. **Revista Uruguaya de Ciencia Política** – v. 23, n. 2 - ICP – Montevideo, 2014.

SCHWINDT-BAYER, Leslie.; MISHLER, William. An Integrated Model of Women Representation. **The Journal of Politics**, v.67, n.2, mai. 2005, pp.407-248.

SWERS, Michele L. Are Congresswomen More Likely to Vote for Women's Issue Bills Than Their Male Colleagues? **Legislative Studies Quarterly** 23, 1998, pp. 435–48.

SWERS, Michele L. **The Difference Women Make: The Policy Impact of Women in Congress**. Chicago: University of Chicago Press, 2002.

SWERS, Michele L. Connecting Descriptive and Substantive Representation: An Analysis of Sex Differences in Cosponsorship Activity. *Legislative Studies Quarterly* 30(3): 407-33, 2005.

SWINDT-BAYER, Leslie A. Still Super Madres? Gender and Policy Priorities in Latin America. **American Journal of Political Science**, Vol. 50, No. 3, July 2006, Pp. 570–585

TAKASH, Paule Cruz. Breaking Barriers to Representation: Chicana/Latina Elected Officials in California." In *Women Transforming Politics: An Alternative Reader*, eds. Cathy J. Cohen, Kathleen B. Jones e Joan C. Toronto. New York: New York University Press, 412 –433, 1997.

TAMERIUS, Karin. **Sex, Gender, and Leadership in the Representation of Women**. In *Gender Power, Leadership, and Governance*, eds. Georgia Duerst-Lahti and Rita Mae Kelly. Ann Arbor: University of Michigan Press, 93 –112, 1995.

TATE, Katherine. **Black Faces in the Mirror: African Americans and Their Representatives in the U.S. Congress**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2003.

TAYLOR-ROBINSON Michelle M., HEATH Roseanna M. Do Women Legislators Have Different Policy Priorities than Their Male Colleagues? A Critical Case Test. **Women & Politics**, v.24 n.4, pp.77–101, 2003.

TAYLOR-ROBINSON, Michelle M. e DIAZ, Cristopher. 'Who Gets Legislation Passed in a Marginal Legislature and Is the Label *Marginal Legislature* Still Appropriate? A Study of the Honduran Congress'. **Comparative Political Studies**, nº 32, pp. 589-625, 1999.

TESTA, Graziella Guiotti. "Quando eu chegar lá eu te conto": atributos dos deputados que incluem itens na pauta do Plenário da Câmara. 2011. 82 f. Dissertação. Mestrado em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade Nacional de Brasília. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10648/1/2011_GraziellaGuiottiTesta.pdf> Acessado em: 16 de maio de 2023.

TOLBERT, Carolina J.; STEUEMAGEL, Gertrude A. Women Lawmakers, States Mandates and Women's Health. **Women & Politics**, v,22, p.1-39, 2001.

THOMAS, Sue. Voting Patterns in the California Assembly: The Role of Gender. **Women & Politics**, 9: p.43–56, 1990.

THOMAS, Sue. The Impact of Women on State Legislative Policies. **Journal of Politics**, 53(4), p.958-976, 1991.

THOMAS, Sue. **How Women Legislate**. New York: Oxford University Press, 1994.

THOMAS, Sue. Why Gender Matters: The Perception of Women Officeholders. **Women & Politics**, v.17, p.27-51, 1997.

THOMAS, Sue. Introduction. **Women's underrepresentation in US politics: The Enduring Gender Gap in Political Ambition**. In: Women in Elective Office: Past, Present and Future. Third edition. SUE, Thomas; WILCOX, Clyde (eds). Oxford University Press, 2014.

THOMAS, Sue.; RICHERT, Lisa; CANNON, Carole. The Meaning Status and Future of Reproductive Autonomy: The case of Alcohol Use During Pregnancy. **UCLA Women's Law Journal**, v.15, n.1, p.1-43, 2006.

THOMAS, Sue; WELCH, Susan. **The Impact of Women in State Legislatures: Numerical and Organizational Strength**. In the Impact of Women in Public Office, ed. Susan J. Carroll. Bloomington: Indiana University Press, 166-81, 2001.

TOLLESON-RINEHART, S. *Gender consciousness and politics*. New York, NY : Roinleelge, 1992.

TSEBELIS, George. Veto Players: How Political Institutions Work. Princeton University Press, 2002.

VEGA, Arturo.; FIRESTONE, Juanita M. The Effects of Gender on Congressional Behavior and Substantive Representation of Women. **Legislative Studies Quarterly** 20: 213–222, 1995.

WÄNGNERUD, Lena. Women in Parliaments: Descriptive and Substantive Representation. **Annu. Rev. Polit. Sci.** 2009, pp-12:51–69.

WEINGAST Berry.; MARSHALL, William. The industrial organization of Congress. **Journal of Political Economics**, n.96, pp.p.132-163, 1988.

WELCH, Susan. Are Women More Liberal Than Men in the U.S. Congress? *Legislative Studies Quarterly* 10: 125–34, 1985.

WILLIAMS, Melissa. **Voice, Trust and Memory: Marginalized Groups and Liberal Representation**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1998.

WIRTH, Linda. Breaking through the glass ceiling: women in management. Geneva: International Labour Office, 2001.

YODER, Janice D. Rethinking Tokenism: Looking beyond Numbers. **Gender and Sociology**, v.5, p.178-192, 1991.

ZETTERBERG, Pär. The Downside of Gender Quotas? Institutional Constraints on Women in Mexican State Legislatures. *Parliamentary Affairs*, v, 61, n.3. pp.442-460, 2008.